



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO PRODUTIVO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS NA TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU,  
POVO JUPAÚ**

**STÉPHANIE BIRRER**

Porto Velho - Rondônia  
2017



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO PRODUTIVO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS NA TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU,  
POVO JUPAU**

**STÉPHANIE BIRRER**

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Michelliny de Matos Bentes Gama  
Co-orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariluce Paes de Souza

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em Políticas Públicas para obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Porto Velho – Rondônia  
2017

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
**BIBLIOTECA PROF. ROBERTO DUARTE PIRES**

Birrer, Stéphanie.

B6198p

Processo produtivo da castanha da Amazônia e políticas públicas na terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, povo Jupaú. / Stéphanie Birrer, Porto Velho / RO, 2017.  
104 fls. ; il.

Orientadora: Michelliny Pinheiro de Matos Bentes  
Co-orientadora: Mariluce Paes de Souza

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

1.Sociobiodiversidade. 2.Castanha da Amazônia. 3.Políticas públicas. 4.Terra indígena.  
5.Uru-Eu-Wau-Wau. I.Bentes, Michelliny Pinheiro de Matos. II.Souza, Mariluce Paes de.  
III.Título

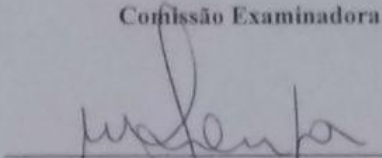
CDU 502.15: 32

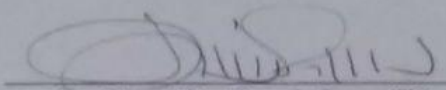
**Bibliotecária responsável: Rejane Sales – CRB 11/903**

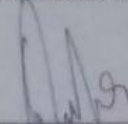
STÉPHANIE BIRRER

Processo produtivo da castanha-da-amazônia e políticas públicas  
na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, Povo Jupaú

Comissão Examinadora

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Mariluce Paes de Souza  
Coorientadora  
Fundação Universidade Federal de Rondônia

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Theophilo Alves de Souza Filho  
Membro Externo  
Fundação Universidade Federal de Rondônia

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Adnilson de Almeida Silva  
Membro Interno  
Fundação Universidade Federal de Rondônia

Porto Velho, 7 de novembro de 2016.

Resultado: APROVADA

*À minha mãe, meu pai e meu irmão.  
Aos povos e comunidades tradicionais.*

## AGRADECIMENTOS

Minha intenção é agradecer a cada precioso minuto deste processo de aprendizagem. De certa forma, todas as pessoas que conheci, ouvi e li, nestes 28 anos, escreveram esta dissertação junto comigo.

À minha orientadora, Michelliny, por ser uma mulher forte, profissional excelente e por não desistir de mim. Ao contrário.

À minha co-orientadora, Mariluce, por ser tão acolhedora e incentivar através do olhar.

À Fundação Universidade Federal de Rondônia, através do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, em especial ao professor Nilson Santos e à Dona Izabel. À Universidade da Flórida, em especial ao Bob, pelas “endless opportunities”. À Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), por criar ambiente de importantes reflexões, especialmente através da disciplina interdisciplinar de Resolução de Problemas e das experiências do Projeto Rondon e do Núcleo de Apoio à População Ribeirinha da Amazônia (NAPRA). Além de ampliar minha capacidade de enxergar o mundo, foram experiências que embasaram importantes decisões pessoais e que encheram meu coração de amizades.

Ao rugby, especialmente ao feminino, que resiste e insiste em um país em que a maior parte da sociedade não pratica esporte coletivo respeitosamente.

À Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, em especial, Israel, Neidinha, Eurides e Nete, pelos infinitos aprendizados práticos e por disponibilizar o Diagnóstico Etno Ambiental Participativo da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e fotos do processo produtivo da castanha-da-amazônia da safra 2014-2015. À Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM), em especial, Muryel, Meline, Luiza e Wesley por explicações, compreensão e incentivos. À Fernanda, que me incentivou no dia da inscrição da prova do mestrado e me ensinou muito sobre Planos de Negócios de produtos da floresta e sobre a vida.

À banda feminina, Nova Era Kotekitai, em especial, Tati, Célia, Thata e Lilian, por compartilharem comigo a missão de transmitir a paz e a esperança através da música. Às minhas parcerias de Kosen-rufu: Karina, Henrique, Madson e Bianca, por me incentivarem a “convocar o meu buda”. À Ikeda Sensei, por ser uma pessoa que lidera pelo exemplo e deixa fáceis as coisas difíceis.

À Fe, Sonora, e Luana e minhas primas Mariana, Bárbara, Helena e Piettra, por me permitirem enxergar por seus olhos e lembrar a pureza e a insegurança de sonhar antes de ficar adulta.

À Lorena, por sua postura e voz doce. À Tha, minha hermana, por sempre ser parceira e compartilhar comigo São Paulo na beira do rio Madeira. À Kali e Dressa, as flores mais encantadoras da minha floresta, que ajudaram a construir “meu porto velho, meu porto, meu lar”. À Joy e Pri, por estarem tão presentes, a 3.000km.

Ki, por todo o carinho e amor.

Ta e Ju, as melhores amigas do universo, por serem tão maravilhosas em suas contribuições para um futuro mais justo e sustentável, e por me enviarem fortes energias.

Minha mãe, meu pai e meu irmão, que são a base que me permite sonhar mais e mais.

“A árvore estende suas raízes nas profundezas da terra e, ao mesmo tempo, desenvolve seus galhos em direção ao céu.

Ela nos ensina que, para buscar ideais elevados, devemos ter sempre os pés firmemente apoiados no chão.”

Wangari Maathai



## RESUMO

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) possuem uma relação de baixo impacto com os recursos naturais. O paradigma de “natureza intocada” vem sendo superado e estudos comprovam que áreas protegidas (de uso sustentável) são eficientes para inibir o desmatamento. Em 2006, decreta-se o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), em 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e em 2009 é lançado o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB). Juntas, estas e outras políticas representam uma conquista para os PCT saírem da invisibilidade diante da sociedade envolvente. Entre os principais produtos da sociobiodiversidade está a castanha-da-amazônia, que no Brasil, vem crescendo sua produção e valor de produção, mas que enfrenta diversos gargalos comuns aos extrativistas, principalmente aos extrativistas da Amazônia. O objetivo desta dissertação foi analisar o processo produtivo da castanha-da-amazônia das aldeias 621 e 623 do povo Jupaú, Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, e gerar subsídios para políticas públicas. Neste estudo exploratório, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas semiestruturadas e análise temática de conteúdo. O processo produtivo da castanha-da-amazônia, na safra 2014-2015, utilizou um castanhal de aproximadamente 115 árvores, que através de três momentos de comercialização, somou 2.772,84 kg, com variação de preço entre R\$2,00 e R\$2,85 por quilo de castanha-da-amazônia com casca. Segundo as lideranças indígenas entrevistadas, no período analisado, eles tiveram apoio da Associação Kanindé para o transporte da produção de castanha-da-amazônia e para intermediação de comercialização, mas não tiveram incidência de políticas públicas voltadas a sociobiodiversidade. Conclui-se que futuros planejamentos estratégicos do setor governamental (principalmente em níveis locais) devem abrir espaço ao importante papel das populações tradicionais da Amazônia, com a finalidade de superar os diversos gargalos comuns aos extrativistas.

**Palavras chave:** sociobiodiversidade, castanha-da-amazônia, Uru-Eu-Wau-Wau

## ABSTRACT

The traditional peoples and communities (TPC) have a low-impact relationship with natural resources. The paradigm of "untouched nature" has been overcome and studies prove that protected areas (sustainable use) are efficient for inhibiting deforestation. In 2006, decreed The National Strategic Plan of Protected Areas (NSPPA), in 2007, The National Policy for the Sustainable Development of People and Traditional Communities (NPSDPTC) and in 2009 is launched The National Plan of Promotion of Chains Sociobiodiversity Products (NPPCSP). Together, these and other policies represent an achievement for TPC out of invisibility before the surrounding society. Among the main products of sociobiodiversity is the chestnut-of-Amazon, which in Brazil, has been growing its production and production value, but facing several bottlenecks common to the extractive, especially the extractive from Amazon. The objective of this dissertation was to analyze the production process of chestnut-of-Amazon of two villages of the Jupaú people, indigenous land Uru-Eu-Wau-Wau, and generate subsidy for public policies. In this exploratory study, we used the bibliographical and documentary research, semi-structured interviews and thematic analysis of content. The production process of chestnut-of-Amazon, in harvest 2014-2015, used a Brazil nut tree forest approximately 115 trees, that through three moments of trade, amounted to 2,772.84 kg, with variation in price between \$ 2.00 and R\$2,85 per pound of chestnut-of-Amazon with peel. According to the indigenous leaders interviewed, in the period under examination, they had support of Kanindé Association for the transport of chestnut-of-Amazon production and sales intermediation but had no incidence of public policies focused on sociobiodiversity. It is concluded that future strategic planning of the government sector (mainly in local levels) should open space to the important role of the traditional peoples of the Amazon, in order to overcome the various bottlenecks that are common to the extractive.

**Key words:** sociobiodiversity, chestnut-of-Amazon, Uru-Eu-Wau-Wau

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

## Lista de Figuras

Figura 1 – Variação do valor da produção (mil R\$) e da produção de castanha-da-amazônia (t) no período de 2004 a 2014, no Brasil.....	44
Figura 2 - Esquema da Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade.....	48
Figura 3 - Processo produtivo da castanha-da-amazônia. ....	49
Figura 4 - Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, na visão indígena. ....	56
Figura 5 – Localização da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia.....	58
Figura 6 - Principais etapas das políticas públicas. ....	62
Figura 7 - Resumo esquemático da estrutura da pesquisa. ....	65
Figura 8 - Ciclo interativo da análise de política e seus níveis. ....	67
Figura 9 - Cozimento da castanha-da-amazônia na festa da menina moça. ....	68
Figura 10 - Localização das aldeias e do castanhal referência. ....	70
Figura 11 - Cacique da aldeia 623 quebrando ouriço (fev/2015).....	73
Figura 12 - Indígenas lavando castanha-da-amazônia no igarapé (mar/2015).....	73
Figura 13 - Tapiri utilizado para armazenamento (abr/2015). ....	74
Figura 14 - Trator sendo carregado para transporte da castanha-da-amazônia (abr/2015). ....	75
Figura 15 - Secagem da castanha-da-amazônia na aldeia 623 (abr/2015). ....	75
Figura 16 – Exemplo de fluxo físico e financeiro com atuação da associação indígena. ....	78

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1 - Crescimento da população integrada no empreendimento colonial e diminuição dos povos originários. Brasil (1500-1800).....	23
Tabela 2 – Representatividade de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) no Brasil.....	30
Tabela 3 - Classificação da castanha-da-amazônia por tamanho. ....	45
Tabela 4 - 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do estado de Rondônia. ....	53
Tabela 5 - População contatada na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau no período de 1981-2010.....	56
Tabela 6 - Estimativa de produção de castanha-da-amazônia na TI UEWW por área manejada da safra 2003/2004.....	61
Tabela 7 - Informações sobre comercialização da castanha-da-amazônia (safra 2014/2015).....	76

## **Lista de Quadros**

Quadro 1 - Composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). .....	31
Quadro 2 - Principais gargalos identificados nas atividades dos extrativistas. ....	38
Quadro 3 - Eixos de Ação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) e Segmentos dos gargalos relacionados. ....	40
Quadro 4 - Possíveis subprodutos da castanheira. ....	42
Quadro 5 - Listagem de termos utilizados em dispositivos jurídicos para definir PCT. ....	79
Quadro 6 - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas à Amazônia.....	81
Quadro 7 - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas aos extrativistas. ....	83
Quadro 8 - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas aos indígenas. ....	85

## **Lista de Siglas**

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
APL	Arranjo Produtivo Local
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
CDB	Convenção sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CF	Constituição Federal
CGETNO	Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
CGID	Coordenação Geral de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CTL	Coordenação Técnica Local
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CR	Coordenação Regional
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA	Instituto Socioambiental
MHM	Medidas de Higiene e Manejo
MPRCA	Medidas para Prevenção e Redução da Contaminação por Aflatoxinas
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MInC	Ministério da Cultura
MJ	Ministério da Justiça
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMA	Ministério do Meio Ambiente

OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PLANAFLORO	Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia
PNAP	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PCTAF	Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
PIV	Posto Indígena de Vigilância
PAD	Projeto de Assentamento Dirigido
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNGATI	Política de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNPN	Parque Nacional Pacaás Novos
PNPSB	Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade
PGPM-Bio	Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
POLONOROESTE	Programa de Desenvolvimento da Região Noroeste do Brasil
PPCDAM	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
RAISG	Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada
SEPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPU	Serviço de Patrimônio da União
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TI	Terra Indígena
TIUEWW	Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau
UC	Unidade de Conservação
UEWW	Uru-Eu-Wau-Wau
ZSEE	Zoneamento Socioeconômico-Ecológico

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	18
1.1. Apresentação e Contextualização.....	18
1.2. Problematização e Justificativa .....	20
1.3. Objetivos Geral e Específicos .....	22
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	23
2.1. Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) .....	23
2.1.1. História e conceito de PCT.....	23
2.1.2. PCT e conservação.....	32
2.1.3. Ferramentas de Participação dos PCT.....	35
2.2. Extrativismo da castanha-da-amazônia.....	37
2.2.1. Extrativismo e Sociobiodiversidade.....	37
2.2.2. Castanha-da-amazônia .....	41
2.2.3. Cadeia Produtiva e Processo Produtivo.....	46
2.3. Contextualização descritiva.....	49
2.3.1. Amazônia e Rondônia .....	49
2.3.2. Indígenas .....	53
2.3.3. Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.....	55
2.3.4. Sociobiodiversidade da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, povo Jupaú.....	59
2.4. Políticas Públicas .....	62
3. MATERIAIS E MÉTODOS .....	64
3.1. Estrutura da pesquisa.....	64
3.2. Procedimentos da pesquisa.....	65
3.3. Técnicas de coleta de dados .....	66
3.4. Técnicas de análise de dados.....	66
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES .....	68
4.1. Processo produtivo da castanha-da-amazônia do povo Jupaú.....	68
4.1.1. Histórico e localização do castanhal .....	68
4.1.2. Pré Coleta .....	71
4.1.3. Práticas de Coleta.....	72
4.1.4. Pós Coleta.....	72
4.1.5. Desafios.....	76
4.2. Políticas públicas.....	79
4.2.1. Mapeamento das políticas públicas.....	79



4.2.2. Políticas públicas relacionadas à Amazônia.....	80
4.2.3. Políticas públicas relacionadas aos extrativistas .....	82
4.2.4. Políticas públicas relacionadas aos indígenas .....	84
4.3. Proposição de contribuições às políticas públicas.....	87
5. CONCLUSÃO .....	90
REFERÊNCIAS .....	92
ANEXOS.....	100
Carta de autorização de ingresso e pesquisa na TI UEWW .....	100
Documento entregue a Polícia Federal.....	101
APÊNDICES .....	102
Roteiro da entrevista semi-estruturada com lideranças indígenas do povo Jupaú .....	102

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Apresentação e Contextualização

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) possuem uma relação de baixo impacto ambiental com os recursos naturais e dependem destes recursos para sua reprodução sócio-cultural (ISA, 2003). As discussões sobre preservação e conservação das áreas em que se encontram estes recursos naturais avançaram. Se antes, havia o modelo mental de que estas áreas deveriam ser intocadas, hoje, diversas legislações reconhecem a coexistência de PCT em áreas protegidas (DIEGUES, 1996; BARRETTO FILHO, 2006; BRASIL, 2007a).

No Brasil, os PCT são: povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, pescadores, ribeirinhos, entre outros. Dependendo do autor, estes grupos somam de 8 a 25 milhões de pessoas (ALMEIDA, 2004; SILVA, 2007). No ano 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) cria o marco legal para classificação de Unidades de Conservação (UCs). Sendo que um dos tipos de UC é de Uso Sustentável, justamente reconhecendo legalmente a vida de comunidades em áreas protegidas (BRASIL, 2000a).

Paralelamente ao reconhecimento legal de PCT, houve o aumento de ferramentas de participação destes povos. Este aumento é uma consequência do reconhecimento à autonomia de PCT na gestão de seus territórios (CALEGARE; HIGUCHI; BRUNO, 2014). Ou seja, o futuro do território ocupado por PCT não deve ser definido sem a participação dos moradores destes locais, pois são eles que dependem dos recursos naturais e conhecem muito bem a realidade.

A importância dos PCT para a conservação torna-se cada vez mais evidente em diversas regiões brasileiras. Ao estudar algumas regiões da Amazônia, verifica-se que as áreas protegidas, que muitas vezes são os locais que os PCT habitam, são eficientes para inibir o desmatamento (VITEL, FEARNSSIDE, GRAÇA, 2009). Nestas localidades, segundo Pereira & Diegues (2010), a relação de respeito, gratidão, medo e cumplicidade com a natureza são causa direta para a preservação ambiental.

Entre as atividades de baixo impacto que os PCT realizam em relação aos recursos naturais, está a prática do extrativismo, que é o sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis (BRASIL, 2000a). Atualmente

o extrativismo na Amazônia é marcado pela “vulnerabilidade ao processo desordenado de expansão econômica que predomina em grande parte da região” (MENEZES, 2011, p.253).

Atualmente, as atividades dos extrativistas possuem diversos desafios para que ocorram com êxito. Os desafios variam em gravidade e complexidade, entre eles estão: *desafios organizacionais*, pois formalizar uma organização exige documentos com custos elevados nas condições amazônicas e exige capacidade de gestão que muitas vezes depende de capacitações e, além disso, é comum que a gestão das organizações sociais afaste os líderes de suas bases; *desafios comerciais*, pois itens como: escala, quantidade, qualidade e regularidade muitas vezes não respondem à necessidade do mercado e aos *desafios sanitários*, pois às exigências e os parâmetros técnicos muitas vezes não são viáveis na realidade extrativista (SAWYER, 2011).

Em resposta a alguns destes desafios, em 2009, é construído o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), que tem como objetivo a promoção e fortalecimentos destas cadeias.

Em 2016, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) apresenta que os esforços principais para fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade se constitui de duas políticas: Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O processo de construção do PNPSB reuniu os PCT de todo o Brasil que indicaram produtos e serviços da sociobiodiversidade prioritários para cada bioma (BRASIL, 2009; BRASIL, 2008c). Entre as cadeias priorizadas na execução do PNPSB, está a cadeia da castanha-da-amazônia (PINTO *et al.*, 2010).

A castanha-da-amazônia (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) é produzida em uma árvore majestosa, localizada no bioma Amazônia. O fruto e subprodutos da castanheira são de grande importância social (SALOMÃO, 2014). De 2004 para 2014, o Brasil aumentou sua produção, de 27.059 toneladas para 37.499 toneladas, e o valor de produção passou de R\$1,13/kg em 2004 para R\$2,12/kg em 2014 (IBGE/SIDRA, 2016).

A cadeia produtiva da castanha-da-amazônia corrobora sua importância para a sociobiodiversidade, uma vez que inclui identidade cultural e incorporação de saberes locais das comunidades que a coletam (BRASIL, 2009).

## 1.2. Problematização e Justificativa

Esta dissertação aprofundou-se no processo produtivo da castanha-da-amazônia, em duas aldeias da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau localizada no Estado de Rondônia, as aldeias chamam 621 e 623, nomes referentes às linhas em que estão localizadas.

A Amazônia representa 49,3% do Brasil, e é de extrema relevância para a biodiversidade mundial (IBGE, 2010). Além disso, a diversidade social é ampla, os PCT ocupam 27% da área da Amazônia, e estão divididos em 670 unidades territoriais.

Esta rica sociobiodiversidade da Amazônia, está sob pressão. A Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG) analisou cinco grandes temas que ameaçam o modo de vida de PCT: estradas, petróleo e gás, mineração, hidrelétricas, focos de calor e desmatamento. Estes temas afetam diretamente Áreas Naturais Protegidas e Terras Indígenas por toda a Amazônia (RAISG, 2012).

Junto com estas formas de pressão, segundo Bertha Becker (2009), a Amazônia ainda cumpre o papel de exportar matérias-primas (para mercados externos) de seu estoque natural sem agregação de valor. Esta função no mercado não beneficia a sociobiodiversidade da Amazônia pois remove os recursos naturais e não valoriza o modo de vida de PCT.

Rondônia é um dos nove estados que compõe a Amazônia. Sua história é marcada pela defesa militar do território, e foi um dos focos de atuação da política nacional de ocupar “espaços vazios”, removendo as populações pré-existentes. Esse histórico teve como consequência conflitos entre colonos e PCT que perduram até hoje (ALMEIDA SILVA, 2011).

Atualmente, quase 1% da população de Rondônia é indígena, são aproximadamente 13.000 pessoas (IBGE, 2010) que estão, direta ou indiretamente, relacionadas ao histórico de conflito do estado e às ameaças que envolvem toda a Amazônia.

A TI Uru-Eu-Wau-Wau (UEWW), foco desta dissertação, é a maior TI de Rondônia, ocupa um espaço territorial de 1.867.118 Km<sup>2</sup> (MDS, 2015) com grande importância ambiental para a região amazônica ocidental, pelo fato de possuir as nascentes dos principais rios de Rondônia, o que lhe causou o apelido de caixa d'água de Rondônia. (ISA, 2004 e GTA, 2008). A TI UEWW também funciona como uma barreira para a pressão antrópica oriunda do eixo da BR-364 em relação ao corredor ambiental Guaporé/Itenez-Mamoré (MMA, 2009).

Segundo Cunha (2012), atualmente as populações indígenas estão localizadas onde a predação e a espoliação (processos históricos) permitiram que elas ficassem. Ou seja, fatores

externos ao desenvolvimento destes processos ocorreram para que os indígenas da TI UEWW permanecessem onde estão. Ao mesmo tempo, trata-se de uma TI marcada por diversos conflitos entre indígenas e não indígenas desde a época do contato (ISA, 2004; GTA, 2008).

O foco da dissertação é o povo Jupaú ou Pindobatywudjara-Gã, também conhecido como Uru-Eu-Wau-Wau, que teve o contato estabelecido no início dos anos 1980 e é uma das mais de 10 etnias da TI UEWW. Atualmente sua população de 111 pessoas divide-se em 6 aldeias, no perímetro da TI UEWW por questões de proteção e vigilância (ISA, 2004; MDS, 2015; ALMEIDA SILVA, 2015).

O Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo comunitário da TI UEWW (ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ, 2004) evidenciou duas questões: a castanha-da-amazônia como uma atividade tradicional de todas as aldeias do povo Jupaú e os conflitos com o entorno da TI, que envolvem principalmente: madeireiros, pecuaristas, garimpeiros, seringalistas e agricultores (KANINDÉ, 2002; GTA, 2008; MMA, 2009) e representa uma ameaça ao modo de vida do povo Jupaú.

Dada a realidade extrativista do povo Jupaú e a realidade de políticas públicas voltadas ao reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e à promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, a castanha-da-amazônia é um dos elos que justifica esta dissertação. Segundo Salomão (2014), é urgente o avanço no entendimento ecológico, econômico e social da castanha-da-amazônia, visto que é uma espécie de grande importância ao bioma Amazônia.

Cunha (2012) aponta para a possibilidade de, no Brasil, estabelecermos um planejamento que abra espaço para as populações tradicionais da Amazônia, que comumente são colocadas em plano secundário ou vistas como obstáculo.

Por associar os resultados do perfil produtivo em TI aos efeitos das políticas públicas vigentes voltadas ao fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade da Amazônia e à valorização de povos e comunidades tradicionais, questiona-se: o processo produtivo do extrativismo da castanha-da-amazônia da etnia Jupaú, da TI UEWW vem sendo favorecido pelas políticas públicas identificadas? Se estas vantagens existirem, que pontos poderiam ser evidenciados para demonstrá-las e quais seriam?

Acredita-se na confirmação de que não é possível observar a influência positiva dessas políticas nas práticas produtivas do povo Jupaú. Assim sendo, será possível proceder com recomendações de opções que viabilizem o desenvolvimento socioeconômico da TI WEWW, etnia Jupaú, a fim de reverter essa realidade regional.

### **1.3. Objetivos Geral e Específicos**

O objetivo geral da dissertação é analisar o processo produtivo da castanha-da-amazônia de duas aldeias do povo Jupaú, Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, e gerar subsídios para políticas públicas.

Os objetivos específicos da pesquisa são:

- Descrever o processo produtivo e as práticas de manejo tradicional da castanha-da-amazônia desenvolvidas pelo povo Jupaú, na TI UEWW;
- Levantar a produção da castanha-da-amazônia da área de abrangência do povo Jupaú até a fase de comercialização na safra 2014-2015;
- Identificar as políticas públicas direcionadas aos povos e comunidades tradicionais da Amazônia com vistas à melhoria do processo produtivo da castanha-da amazônia;
- Propor contribuições para melhoria de políticas públicas direcionadas ao processo produtivo da castanha-da-amazônia dos povos indígenas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

#### 2.1.1. História e conceito de PCT

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) são grupos heterogêneos com realidade diferenciada diante da sociedade envolvente. O Brasil abriga uma diversidade social e cultural que se expressa pela multiplicidade de comportamentos, institucionalidades sociais, línguas, etnias, saberes, crenças e modos de vida (SILVA, 2007 e IPEA, 2012).

Esta diversidade social e cultural tem sua formação em raízes históricas, como é possível observar no comportamento (Tabela 1) da população em seus primeiros três séculos após a chegada dos europeus.

**Tabela 1** - Crescimento da população integrada no empreendimento colonial e diminuição dos povos originários. Brasil (1500-1800).

	1500	1600	1700	1800
<b>“Branços” do Brasil</b>		50.000	150.000	2.000.000
<b>Escravos</b>		30.000	150.000	1.500.000
<b>Indígenas integrados</b>		120.000	200.000	500.000
<b>Indígenas isolados</b>	5.000.000	4.000.000	2.000.000	1.000.000
<b>Totais</b>	5.000.000	4.200.000	2.500.000	5.000.000

**Fonte:** Ribeiro (1995, p.137).

A realidade diferenciada diante da sociedade envolvente, está relacionada com a forma com que estes povos ocupam e usam territórios e recursos naturais. Em “O mito moderno da natureza intocada”, Diegues (1996) apresenta a dicotomia entre preservacionistas e conservacionistas em áreas protegidas, ou seja, uma visão sobre a relação homem/natureza. Os preservacionistas defendem uma visão de reverência à natureza, no sentido de apreciação estética e espiritual da vida selvagem, enquanto que, os conservacionistas, defendem o uso adequado dos recursos naturais e a coexistência de populações tradicionais em áreas protegidas.

No âmbito do conservacionismo internacional, a necessidade de relacionar a conservação da biodiversidade *in situ* com o desenvolvimento socioeconômico à escala local na gestão de áreas protegidas deu-se na conjuntura da incorporação oficial do princípio de zoneamento dessas áreas (BARRETTO FILHO, 2006). A seguir, com a intenção de demonstrar a evolução das discussões, serão apresentados os principais acordos internacionais sobre PCT.

Em 1957, através da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que é uma agência das Nações Unidas, realizou-se a 40ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, na ocasião, adotou-se a Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, ou Convenção 107. O tema principal desta Convenção foi a integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes à comunidade nacional. A realidade diferenciada destas populações é tratada nesta Convenção sob os seguintes aspectos: condições sociais e econômicas com estágio menos adiantado que a comunidade nacional e que sejam regidas (total ou parcialmente) por costumes e tradições peculiares ou legislação especial e são populações autóctones ou que descendem destas.

A Convenção utiliza o termo “populações interessadas” para referir-se às populações indígenas, outras populações tribais ou semitribais (OIT, 1957). Outro aspecto interessante desta Convenção é sobre o deslocamento destas populações de seus territórios habituais, o art. 12 define que não deverão ser deslocadas sem livre consentimento, “a não ser por motivos que visem à segurança nacional, no interesse do desenvolvimento econômico do país ou no interesse da saúde de tais populações” (OIT, 1957). No texto da Convenção, não é citada a relação das “populações interessadas” e a conservação da biodiversidade de seus territórios habituais.

Na 1ª Conferência Mundial sobre Parques Nacionais, em Seattle, em 1962, tinha-se por princípio geral a redução ou o fim de habitações, agricultura, pecuária, prospecção mineral e caça em parques nacionais. Porém, a aplicação deste princípio teve dificuldades, tendo por consequência a primeira proposta de divisão dos parques em zonas, que possuíam suas regras do que era permitido e do que era proibido (BARRETTO FILHO, 2006).

Até meados dos anos 1970, a opinião dos indígenas e das comunidades locais tinha pouca importância, e estes, raramente eram consultados ou informados das intenções de gestão das áreas protegidas em que estavam localizados (CALEGARE; HIGUCHI; BRUNO, 2014).

Em 1972, na 11ª Assembleia Geral da União Internacional para a Conservação da Natureza realizada no Canadá, o princípio de zoneamento foi incorporado oficialmente à definição de parque natural. Entre as zonas estabelecidas, criou-se as “zonas antropológicas”, formada por três tipos: zona de ambiente natural com cultura humana autóctones, zona com antiga forma de cultivo e zona de interesse especial. Esta incorporação é reflexo do reconhecimento de que comunidades humanas com características específicas faziam parte dos ecossistemas a serem protegidos (BARRETTO FILHO, 2006).



Dez anos depois, em 1982, durante o III Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, realizado na Indonésia, reafirmaram-se os direitos das “sociedades tradicionais” referentes a sua determinação social, econômica, cultural e espiritual. E ainda, recomendou-se que as tomadas de decisão sobre o manejo das áreas fossem realizadas de forma conjunta com a sociedade que tradicionalmente maneja a área e as autoridades (DIEGUES, 1996). Na ocasião, o foco de proteger as áreas protegidas das pessoas é substituído pelo foco de proteger as áreas protegidas para as pessoas (CALEGARE, HIGUCHI, BRUNO, 2014).

Barretto Filho (1996) alerta que o manual elaborado como consequência deste Congresso orienta a utilização da estratégia de desenvolvimento comunitário, em que primeiramente há o estudo cuidadoso da população, e em seguida, descobre-se quais fatores desta população pode facilitar o desenvolvimento. Ou seja, o manual aponta para o estudo da população que tradicionalmente maneja a área, para depois, descobrir como facilitar a conservação (em modelos pré definidos). O mesmo autor explica, “o planejamento de áreas protegidas sensível à dimensão cultural, justifica-se, assim, em função do desejo de implementá-las a baixo custo social, harmonizando os conflitos e as assimetrias” (BARRETTO FILHO, 1996, p.116).

Segundo Diegues (1996), foi em Ottawa, Canadá, em 1986, que “a situação dos povos tradicionais que vivem em parques” foi tratada de forma clara e explícita, na Conferência “Conservação e Desenvolvimento: Pondo em Prática a *World Conservation Strategy*”. As recomendações desta conferência direcionavam para que os povos tradicionais não fossem reassentados sem consentimento e que seu modo de vida não fosse alterado se decidissem permanecer na área do parque. Portanto, esta Conferência é considerada um marco internacional no reconhecimento dos direitos dos povos tradicionais.

Atualmente a OIT possui 187 países membros e tem por missão “promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, segurança e dignidade” (OIT, 2016). No sentido de contribuir para a discussão internacional sobre os direitos de PCT, em 1989, foi realizada sua 76ª Conferência, que resultou na Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, conhecida como Convenção 169. Esta Convenção revisa a 107, de 1957; reconhece as aspirações que estes povos possuem para: assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida, manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões; observa que em diversas partes do mundo estes povos não podem usufruir de direitos fundamentais no mesmo grau que o

restante da população; e lembram sobre a contribuição destes povos à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade (BRASIL, 2004).

A Convenção 169 indica a obrigatoriedade dos governos consultarem os “povos interessados”, com a finalidade de obter um acordo e consentimento acerca de assuntos que impactam o modo de vida destes povos. A consulta e busca de consentimento deve ser feitos ao aplicar as disposições presentes nesta Convenção, alguns exemplos práticos são: quando há intenção de explorar minérios ou recursos do subsolo (quando estes forem de propriedade do Estado), quando há possibilidade de suas terras serem alienadas e quando há necessidade de traslado e reassentamento destes povos. A Convenção 169 também defende o direito dos “povos interessados” utilizarem, administrarem e conservarem os recursos naturais de suas terras (BRASIL, 2004).

Em 1992, no Rio de Janeiro, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), também conhecida como ECO-92 ou ainda Rio-92. Na ocasião, participaram 172 países, incluindo 116 chefes de Estado e 1.400 organizações não governamentais. Como resultado da Conferência, foram produzidos importantes documentos: Princípios para a Administração Sustentável das Florestas; Convenção sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica (CDB); Agenda 21 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Destaca-se o artigo 8º, letra “j”, da CDB e o princípio 22 da Declaração que reforça o papel fundamental de PCT, que já vinha sendo discutido internacionalmente:

As populações indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm papel fundamental na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar de forma apropriada a identidade, cultura e interesses dessas populações e comunidades, bem como habilitá-las a participar efetivamente da promoção do desenvolvimento sustentável. (ONU, 1992)

A Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (WSSD), ou Rio+10 ocorreu em Joanesburgo, África do Sul, em 2002. Ela resultou em dois documentos: o Plano de Implementação da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e a Declaração Política ou Declaração de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável. Sobre PCT, os principais pontos defendidos são: instar pela promoção do diálogo e cooperação entre os povos e civilizações do mundo, reafirmar o papel vital dos povos indígenas no desenvolvimento sustentável, incentivar a difusão e o uso de conhecimentos tradicionais e indígenas para reduzir os efeitos dos desastres naturais, fortalecer modelos indígenas de produção agrícola e prestar ajuda financeira e assistência técnica a fim de

incrementar os esforços comunitários e indígenas em prol da conservação da biodiversidade (UN, 2002).

Em 2012, a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, elaborou um documento chamado “O Futuro que Queremos” que foi reconhecido pelos 188 Estados-Membros presentes. Este documento reafirma o valor intrínseco da biodiversidade biológica e reconhece que os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos povos indígenas e comunidades locais são uma importante contribuição para a conservação (ONU, 2012).

No Brasil, a diversidade social e cultural, destes grupos heterogêneos começou a ser reconhecida legalmente na Constituição Federal (CF) de 1988. No art. 231, os indígenas são citados, e os quilombolas no art. 68 através do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Além disso, no art. 215, a CF estabelece a proteção de “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (BRASIL, 1988).

Quatro anos depois, em 1992, no plano internacional, o Brasil se torna signatário da CDB que tem o texto aprovado por decreto em 1994. No item “j”, do art. 8, esta Convenção reconheceu a estreita relação entre a preservação de recursos biológicos e estilos de vidas tradicionais, sendo que os países signatários devem:

Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas. (BRASIL, 1994)

No mesmo ano, o Governo brasileiro criou o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A portaria de criação do CNPT valoriza a conservação do patrimônio de recursos naturais, e reconhece que estes são manejados por populações tradicionais, que tem sua subsistência no extrativismo de bens naturais. O CNPT tem por finalidade encaminhar as demandas das populações tradicionais para promover a elaboração, implantação e implementação de planos, programas e projetos. (IBAMA, 1992). Porém, a definição de critérios ou quem são exatamente as “populações tradicionais” não é apresentada nesta portaria.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído em 2000, divide as Unidades de Conservação e as classifica em dois grupos. O primeiro grupo é o

de Proteção Integral, caracterizado por ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana. Este grupo é composto por cinco categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. O segundo grupo é o de Uso Sustentável, em que se busca compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (proporcional às zonas antropológicas de 1972). As Unidades de Uso Sustentável são formadas por sete categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000a).

Um dos objetivos do SNUC é proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000a). Sendo assim, a criação de Unidades de Uso Sustentável, com o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza e o uso sustentável de recursos naturais que envolve a interferência humana, é um grande marco para esta questão na legislação brasileira.

O SNUC cita várias vezes o termo “populações tradicionais”, mas, assim como a portaria de criação do CNPT, não é apresentada uma definição de critérios ou quem são as “populações tradicionais”.

Embora não conceitue “populações tradicionais” o SNUC estabelece um estatuto embutido em seus dispositivos (BARRETTO FILHO, 2006). Isto é explicitado, por exemplo, nas diretrizes do SNUC sobre populações locais ou populações tradicionais, em que é previsto: assegurar a participação efetiva destas populações na criação, implantação e gestão das unidades de conservação; considerar as condições e necessidades destas populações no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; e garantir às populações cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das UCs meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos (BRASIL, 2000).

Juntas, as Terras Indígenas (TI), as Unidades de Conservação (UC) e terras ocupadas por remanescentes quilombolas formam as áreas protegidas (BRASIL, 2006a). Além de conservar a biodiversidade e manter os serviços ambientais, um dos papéis das áreas protegidas é proteger as populações locais (VITEL, FEARNSSIDE, GRAÇA, 2009).

Neste período de 1990 a 2000, no campo teórico, eram muitas tentativas de conceituação de “populações tradicionais”, e estes grupos heterogêneos continuavam com dificuldade de acesso às políticas públicas decorrente de ausência de reconhecimento das

diferenças apresentadas pelos próprios grupos e do despreparo histórico dos órgãos e agentes públicos para lidar com as diferenças (SILVA, 2007).

Em 1998, o Projeto de Lei (PL) nº 4.842 que dispõe sobre o acesso a recursos genéricos e seus produtos derivados, a proteção ao conhecimento tradicional a eles associados, e dá outras providências definiu “população tradicional ou local” como:

população que vive em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sócio-cultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental (ISA, 2003, p. 242).

Ao tratar de povos tradicionais, Almeida Silva (2010, p.41) considera que

O termo tradicional é aplicado às demais coletividades, cujo modo de vida ou experiências socioespaciais é marcado pela lógica de relações estreitas com o meio. Assim, constitui-se como uma visão e interpretação do mundo, cujos valores de formas, representação simbólica e presentificação são distintas daqueles da sociedade envolvente, porque se fundamenta no contexto da sobrevivência material e espiritual na espacialidade e/ou territorialidade e encontra-se desvinculada da ideia de apropriação dos recursos com finalidade econômica. Logo, possui certa proximidade conceitual com os divíduos indígenas.

Em 2004, através do decreto nº 5.051, o Brasil promulga a Convenção nº 169 da OIT, ou seja, entre outras deliberações, o Brasil torna oficialmente público que os PCT devem utilizar, administrar e conservar seus recursos naturais. Porém, neste contexto o país continua sem ordenamento jurídico nacional, sem um sistema de proteção legal que eficazmente proteja os direitos de PCT (SANTILLI, 2002) e sem uma definição de quais grupos compõem a definição de PCT.

Segundo Santilli (2002, p.3), a inexistência “de tal proteção jurídica aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade tem gerado as mais diversas formas de espoliação e de apropriação indevida”, sendo a “ayahuasca” e a “quinua” grandes exemplos, pois são plantas de utilização tradicional por PCT e que foram patenteadas por pessoas de fora do Brasil.

Neste sentido, os estudos de Almeida (2004) foram importantes na construção do conceito de PCT. De acordo com o autor, a representatividade dos PCT no Brasil, alcança ¼ do território, conforme a tabela 2. Seus estudos estão na lista dos que subsidiaram as discussões para construção da futura Política Nacional (NUPAUB, 2005).

Em 27 de dezembro de 2004, através de decreto, por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), criou-se a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, com o objetivo de orientar políticas públicas voltadas para comunidades tradicionais no Brasil (NUPAUB, 2005).

A Comissão de 2004 tinha dois principais desafios: (i) responder quem são as comunidades tradicionais e (ii) identificar as principais demandas em políticas públicas, e, conseqüentemente, atuar para a participação ativa destes grupos na tomada de decisão sobre estas demandas (NUPAUB, 2005).

**Tabela 2** – Representatividade de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) no Brasil.

<b>Povo ou Comunidade Tradicional</b>	<b>Área habitada / hectares</b>	<b>Número de pessoas</b>
Povos indígenas (220 etnias)	110 milhões	734.127
Quilombolas	30 milhões	2.000.000
Seringueiros	3 milhões	36.850
Seringueiros e Castanheiros	17 milhões	163.000
Quebradeiras de coco-de-babaçu	18 milhões	400.000
Atingidos por barragens - incluindo parte de pescadores e ribeirinhos	*	1.000.000
Fundos de pasto	*	140.000
<b>Totais</b>	<i>176 milhões</i>	<i>4.5 milhões</i>

**Fonte:** Almeida (2004).

Para responder a estes desafios, em agosto de 2005, foi realizado o I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais. Na ocasião, aproximadamente 80 participantes de diversas comunidades estavam presentes, e também representantes do MMA, MDS, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O Encontro fez parte de um movimento internacional de inclusão social e trata-se de um pacto pela sociobiodiversidade, além disso, no Encontro foi reforçada a ideia de que o primeiro passo para a construção de uma política efetiva é o conhecimento daquilo que não é conhecido (NUPAUB, 2005).

Segundo Silva (2007), a implementação de políticas direcionadas a estes grupos requeria uma definição do conceito de PCT, sendo que as tentativas de conceituação no campo teórico são diversas, mas não suficientes. Paul Little mediou o debate conceitual no I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais:

Houve dúvidas quanto a unidade social a ser utilizada, sendo possibilidades: populações, povos, comunidades, associações, colônias, etnias e habitantes de um ecossistema. Chegou-se à conclusão de que “comunidades” seria um termo que abrange a maioria. Em seguida, deve-se definir o que significa ser tradicional, pois diferentes perspectivas sociais geram conceitos distintos, não existindo uma definição correta. A definição e delimitação do conceito é uma questão política e técnica. Foram apresentados possíveis critérios para definição de comunidades tradicionais: uso sustentável da terra, destino da produção, vínculo territorial, situação fundiária, organização social, expressões culturais, inter-relações com outros grupos da região e autoidentificação. Lembrou-se que existem várias maneiras de se pensar a tradicionalidade e que cada grupo vai ter um conjunto diferente dos elementos acima, que pode ser usado para se alcançar uma definição da tradicionalidade (NUPAUB, 2005, p.5).

O Decreto de 2004 teve sua composição, estruturação, competências e funcionamento modificados pelo Decreto de 13 de julho de 2006. Foi nesta ocasião que se definiu o novo

nome da comissão: Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), presidida pelo MDS e cabendo ao MMA, por meio da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, as funções de secretaria-executiva. (BRASIL, 2006b). O quadro 1 apresenta a composição indicada para a CNPCT sendo 15 órgãos e entidades da administração pública federal e 15 representantes de ONGs:

**Quadro 1** - Composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

<b>Órgãos e entidades da administração pública federal</b>	<b>Organizações não-governamentais</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Associação de Mulheres Agricultoras Sindicalizadas
Ministério do Meio Ambiente	Conselho Nacional de Seringueiros
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Coordenação Estadual de Fundo de Pasto
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Ministério da Cultura	Grupo de Trabalho Amazônico
Ministério da Educação	Rede Faxinais
Ministério do Trabalho	Movimento Nacional dos Pescadores
Ministério da Ciência e Tecnologia	Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (titular) e Comunidades Organizadas da Diáspora Africana pelo Direito à Alimentação - Rede Kodya (suplente)
Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial	Associação de Preservação da Cultura Cigana (titular) e Centro de Estudos e Discussão Romani (suplente)
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	Associação dos Moradores, Amigos e Proprietários dos Pontões de Pancas e Águas Brancas (titular) e Associação Cultural Alemã do Espírito Santo (suplente)
Fundação Cultural Palmares	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (titular) e Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Noroeste, Minas Gerais e Espírito Santo (suplente)
Fundação Nacional do Índio	Fórum Matogrossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (titular) e Colônia de Pescadores CZ-5
Fundação Nacional de Saúde	Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (titular) e Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (suplente)
Companhia Nacional de Abastecimento	Rede Caiçara de Cultura (titular) e União dos Moradores da Juréia (suplente)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Rede Cerrado (titular) e Articulação Pacari (suplente)

**Fonte:** BRASIL (2006b).

Os esforços da Comissão de 2004, do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais (2005) e da Comissão de 2006 convergiram na aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), através do Decreto nº 6.040/2007. A CNPCT é responsável por coordenar a implementação da PNPCT (BRASIL, 2007a).

O Decreto nº 6.040/2007, define:

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007a).

Desta definição, merece destaque o direito à autodenominação dos PCT, no trecho “se reconhecem como tais”. Além disso, a PNPCT apresenta quatorze princípios que deverão ser observados nas ações e atividades voltadas para o alcance de seus objetivos. Entre os princípios estão: o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos PCT; a segurança alimentar e nutricional; a melhoria da qualidade de vida dos PCT nas gerações atuais e futuras; a ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução da PNPCT; a erradicação de todas as formas de discriminação e a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica (BRASIL, 2007a).

A PNPCT é um importante instrumento que subsidia os PCT no Brasil, além de apresentar a aguardada definição legal. A CNPCT realizou o II Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais em 2014. Além disso, no contexto nacional, desde 1990, a adesão do Brasil à CDB e aos outros acordos internacionais, fez com que alguns assuntos fossem cada vez mais discutidos. Entre os principais assuntos, estão: participação na gestão de áreas protegidas, conhecimentos tradicionais associados aos propósitos de conservação e uso dos recursos naturais das populações tradicionais (CALEGARE; HIGUCHI; BRUNO, 2014).

### **2.1.2. PCT e conservação**

O tópico anterior apresentou um histórico (internacional e nacional) sobre as Conferências e marcos legais envolvendo os PCT até a definição do termo. No Brasil, com base em estudos comparativos, torna-se cada vez mais evidente a importância dos PCT para a conservação. Esta relevância é relacionada aos conhecimentos tradicionais associados ao modo de vida destes grupos (SILVA, 2007).



Na busca de definição de um conjunto de características comuns aos diferentes grupos que compõem a definição de PCT, em relação à conservação, considera-se o acesso ao território e aos recursos naturais como questão primordial e a importância de ciclos naturais nas práticas produtivas. Os PCT possuem práticas de uso comunitário dos recursos naturais, conhecimento profundo e identificação com o ecossistema, e uso de tecnologias de baixo impacto ambiental (NUPAUB, 2005; SILVA, 2007; PEREIRA & DIEGUES, 2010).

A seguir, a relação entre PCT e conservação foi pontuada sob dois pontos de vista que não são dicotômicos: o teórico e o prático.

No campo teórico, a relação homem/natureza pode ser analisada para além da dicotomia de preservacionistas e conservacionistas. Pereira e Diegues (2010) apresentam três vertentes dos movimentos ambientalistas, que tem o objetivo de proteger a natureza:

- Ecologia profunda: proporcional aos preservacionistas, defende o *wilderness* (natureza intocada) como forma ideal de preservar os ambientes naturais. Tem a biologia conservacionista como fundamento científico;
- Ecoeficiência: defende a relação compatível entre recursos naturais e o sistema econômico capitalista. São desenvolvidas tecnologias em que a proteção do meio ambiente é considerada um custo a ser agregado no processo produtivo;
- Ecologia social ou ecologismo dos pobres: conectada ao conceito de justiça ambiental e as relações existentes entre populações dos países em desenvolvimento com o manejo e a preservação dos recursos naturais.

Em um contexto de demanda global de proteção da biodiversidade e grande pressão às áreas protegidas, em especial na Amazônia (RAISG, 2012), a perspectiva da etnoconservação pode ser considerada uma solução, especialmente em países em desenvolvimento. Essa perspectiva é contrária à ecologia profunda e é influenciada por alguns pressupostos da ecologia social (PEREIRA & DIEGUES, 2010).

A etnoconservação surge da etnociência, assim como a etnobotânica, etnofarmacologia e etnoecologia. A etnociência tem como foco os conhecimentos sobre a natureza que são acumulados no decorrer de longas gerações e raramente registrados por meios escritos (PEREIRA & DIEGUES, 2010). Porém, Diegues (1996) já alertava para a dificuldade de romper padrões clássicos de uma ciência que é predominantemente reducionista e discriminadora dos saberes tradicionais, ou seja, a própria dificuldade de aceitar a etnoconservação.

Corroborando Diegues, Silva (2015) afirma que no dualismo, “razão e tradição”, a primeira tende a permanecer sobre a segunda. A autora explica que os saberes dos PCT

enfrentam dificuldades de se estabelecer como alternativa em um cenário dominado pela ampla valorização de pesquisas desenvolvidas a partir de estratégias descontextualizadas.

A etnoconservação é a ramificação da etnociência focada na conservação e possui estudos direcionados para:

a classificação dos elementos naturais segundo os mitos, valores e visões de mundo das populações tradicionais. Ao cogitar este sistema de classificação por meio da abordagem cognoscitiva, procura-se a compreensão do modo como estes elementos culturais influenciam ou até mesmo determinam o manejo dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que proporcionam a conservação dos mesmos (PEREIRA & DIEGUES, 2010, p. 46).

No campo prático, Vianna (2008) explica que no Brasil, a luta pela definição e pelos direitos de PCT teve a convergência de dois movimentos:

- Incorporação dos PCT no *discurso da conservação*, que envolve poder público e a sociedade civil em geral;
- Incorporação do *discurso da conservação* ao discurso de luta pela terra e acesso aos recursos naturais, por parte dos movimentos sociais rurais.

Estes dois diferentes caminhos fizeram com que muitas pessoas passassem a associar a preservação da biodiversidade com a presença de grupos locais, no sentido de superar o paradigma de *wilderness* (natureza intocada). Barretto Filho (2006) afirma ainda, que os PCT podem ser agentes da própria biodiversidade. Segundo ele, a biodiversidade encontrada atualmente em florestas tropicais é um resultado de complexas interações históricas entre forças físicas (quedas de árvores e roças de vento) biológicas (incêndios e inundações) e sociais (agricultura itinerante). O sistema de agricultura itinerante, por exemplo, pode ser considerado um colaborador ativo para o aumento do nível da diversidade biológica local (PEREIRA & DIEGUES, 2010) e para a modelagem da paisagem.

O conceito de PCT no Brasil, que antes era voltado apenas para povos indígenas e/ou remanescentes de quilombos, ampliou-se para outros grupos, justamente pela relação harmônica com a natureza (VIANNA, 2008). Não são todos estes grupos que possuem território demarcado e/ou homologado com status de área protegida, ou seja, “área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação” (BRASIL, 1994).

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) tem enfoque prioritário em Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e terras ocupadas por remanescentes quilombolas (BRASIL, 2006a). A partir desta definição, pode-se afirmar que, com exceção das UCs de Proteção Integral, muitos grupos de PCT estão localizados em áreas protegidas.

Um estudo realizado na parte sudoeste do Arco do Desmatamento da Amazônia apresentou a importância das áreas protegidas para inibir o desmatamento. O percentual de desmatamento foi analisado entre os anos de 1997 e 2007, e com olhar para dentro da área protegida e para área de entorno de 10 km. Em 90% das áreas protegidas as taxas de desmatamento são inferiores às taxas na faixa de 10 km de entorno. Em 2007, o percentual de desmatamento dentro de TI foi de 7,3% e no entorno foi de 28,1%, ou seja, foi 3,8 vezes maior. No mesmo ano, dentro das UCs de Uso Sustentável, o percentual foi de 13,3% e no entorno foi 2,4 vezes maior, atingindo 32,3%. Concluiu-se que as áreas protegidas da região estudada são eficientes para inibir o desmatamento (VITEL, FEARNESIDE, GRAÇA, 2009).

De fato, “existe uma relação de respeito, gratidão, medo e cumplicidade com a natureza, o que se apresenta como causa direta da preservação ambiental das localidades nas quais as populações tradicionais habitam” (PEREIRA & DIEGUES, 2010, p. 40). Reafirmando as ideias já apresentadas, esta relação homem/natureza de PCT é diferente da relação existente pela sociedade envolvente.

As áreas protegidas com PCT têm pelo menos três importantes funções práticas: ser instrumento eficaz para a conservação da diversidade biológica; ser instrumento eficaz para a diversidade sociocultural: mantendo vivos os modos tradicionais de distribuição e consumo da produção e ser instrumento de proteção da dimensão simbólica que estes territórios possuem, pois neles estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que compõem a identidade social destes grupos: “ele constitui a base para a produção e reprodução dos saberes tradicionais” (BRASIL, 2006a; SILVA, 2007, p.8; RAISG, 2012) .

Tanto no ponto de vista teórico, como do prático a relação de PCT e conservação teve avanços nos últimos anos, no sentido de superar o paradigma de *wilderness* (natureza intocada). Ao mesmo tempo, horizontalizar o conhecimento científico e o conhecimento de PCT e colocar em prática o PNAP diante da pressão antrópica, são desafios atuais. O alerta é que “a perda de culturas ou do conhecimento tradicional das culturas que sofrem mudança social rápida é um problema pelo menos tão grave quanto a perda de espécies” (DIEGUES, 1996, p.104).

### **2.1.3. Ferramentas de Participação dos PCT**

As discussões nacionais e internacionais sobre PCT culminaram, a partir de 1970, na criação de políticas que asseguram a participação destes grupos na gestão de seus territórios. Primeiramente, esta participação era justificada pela valorização dos conhecimentos

tradicionais para a conservação. Após, a justificativa pautava-se pela constatação de que a diversidade biológica e a cultural estão associadas, devendo ser conservadas. E então, sendo um terceiro momento, justifica-se a participação dos PCT na gestão de seus territórios pelo reconhecimento de sua autonomia (CALEGARE; HIGUCHI; BRUNO, 2014).

De forma paralela a este histórico que aumentou o nível de participação dos PCT sobre a gestão de suas áreas, ocorreu o desenvolvimento de metodologias participativas na área rural. Verdejo (2006, p.7) explica que, a principal característica do desenvolvimento rural das décadas de 1960 e 1970 era a transferência de tecnologia e “ausência de participação das/os supostas/os beneficiárias/os, tanto na elaboração como na execução dos projetos”.

No final da década de 1970, ao perceber que este enfoque não era adequado, a nova estratégia baseava-se no conhecimento das condições locais, dos grupos beneficiários e suas tradições. Porém, as metodologias de levantamento de dados, não eram participativas, e os questionários respondidos ou análise de dados regionais foram arquivados (VERDEJO, 2006), não sendo, portanto, instrumentos de melhoria de qualidade de vida das comunidades.

Então, com a necessidade de pesquisas sensíveis ao contexto, nos anos 1980, com a influência da educação popular, as metodologias clássicas de levantamento de dados foram substituídas por metodologias e ferramentas mais participativas, como: observação participante, mapas e maquetes com diferentes enfoques, construção de calendário com a comunidade, diagramas (ex: árvore de problemas e diagrama de venn), matrizes (ex: matriz de Fortaleza, Oportunidade, Fraqueza e Ameaças – FOFA e matriz de priorização), entre outras (VERDEJO, 2006; SILVA, 2015).

Segundo Almeida (2013), ferramentas mais participativas, como o etnomapeamento e os mapeamentos culturais, são considerados uma conquista, pois a função de produzir mapas estava restrita a um colégio de cartógrafos, e consistia em um atributo das formações militares. Durante décadas, os mapas foram um instrumento para o Estado Nacional projetar seu poder no território.

O aumento do nível de participação das comunidades na gestão de seus territórios, mesmo não sendo uma conquista exclusiva dos PCT, os afetam diretamente por aproximar a sociedade civil do poder público e propiciar autonomia. Porém, Verdejo (2006) alerta que este cenário não garante que os projetos envolvendo comunidades, atualmente, sejam participativos, e, ao mesmo tempo, não nega a possibilidade de terem existido projetos participativos na década de 1960.

A aproximação de sociedade civil do poder público pode ser verificada na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em

2012, e que define o etnomapeamento e o etnozoneamento como ferramentas para a gestão territorial e ambiental de TIs. A PNGATI tem como uma de suas diretrizes, justamente, o protagonismo e a autonomia sociocultural dos povos indígenas (BRASIL, 2012).

A implementação da PNGATI, e mais especificamente, do etnomapeamento, reforça a atuação de diversas Organizações Não Governamentais (ONGs) que em parceria com as associações indígenas realizam “mapeamentos culturais colaborativos” ou “mapeamentos situacionais” anteriores ao ano de 2012 (ACT Brasil, 2008).

Esta ferramenta cartográfica tem como objetivo demonstrar aspectos culturais, históricos ou costumeiros de um território tradicional. O mapa final pode adquirir uma série de formas, mas possui dois aspectos essenciais: (i) que seja feito pela própria comunidade e (ii) que seja combinado com regras cartográficas, para que o mapa tenha precisão e ordenamento (ACT Brasil, 2008).

Ao dominar o etnomapeamento e outras ferramentas de gestão, os PCT passam a ter a capacidade de monitorar em tempo real seus próprios territórios, e significá-los com base em seus próprios conhecimentos tradicionais. Dessa forma, a apropriação destas ferramentas é responsável por diminuir o monopólio do Estado em “classificar pessoas, grupos e objetos” (ALMEIDA, 2013, p.29) e por aumentar a autonomia dos PCT na tomada de decisão sobre o futuro de seus territórios.

## **2.2. Extrativismo da castanha-da-amazônia**

### **2.2.1. Extrativismo e Sociobiodiversidade**

Os etnoconhecimentos acumulados sobre o ambiente é o que subsidia as ações de PCT no sentido de garantir: sua própria resiliência e a continuidade do equilíbrio ambiental local (PEREIRA & DIEGUES, 2010). Ou seja, o modo que os PCT agem em relação aos recursos naturais e ao ambiente é baseado em suas percepções dos ciclos da natureza, é diferenciado em relação a sociedade envolvente, pois não visa ao lucro e está interligado com a reprodução social e cultural (DIEGUES, 1996). Para os PCT, os recursos naturais não têm a geração de renda como única finalidade, eles também são utilizados para subsistência e práticas sociais como “festas, ritos, procissões, folias de reis” (NUPAUB, 2005, p.5) contribuindo para a reprodução social e cultural.

Entre as diversas formas dos PCT agirem em relação aos recursos naturais e ao ambiente, destaca-se o extrativismo que é o sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis (BRASIL, 2000a).

A produção extrativista não-madeireira tem importância significativa na geração de renda e segurança alimentar de PCT. Porém, em 2008, as estatísticas brasileiras oficiais registraram que esta produção era responsável por apenas 0,48% da produção primária nacional, correspondente a R\$ 480 milhões (BRASIL, 2008a).

A incorporação do discurso da conservação na luta pela terra dos movimentos sociais rurais (VIANNA, 2008) e o aumento de metodologias participativas no contexto do desenvolvimento rural (VERDEJO, 2006) são exemplos de lutas comuns aos PCT e aos agricultores familiares na busca de seus direitos e autonomia sobre seus territórios. Neste contexto em que a produção extrativista não-madeireira tem pouca visibilidade na economia formal, o conceito de “produtos da sociobiodiversidade”, mais uma vez, une PCT e agricultores familiares:

Produtos da sociobiodiversidade: bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (BRASIL, 2009).

Além da pouca visibilidade na economia formal, os extrativistas possuem diversos entraves ou gargalos, sendo alguns, a própria causa da baixa participação na produção primária nacional. Sawyer (2011) afirma que, atualmente, os extrativistas enfrentam uma corrida de obstáculos sem fim devido ao conjunto de leis e normas estabelecidas pelo poder público (ou outros atores), ou seja, são marcos regulatórios inadequados que sufocam o extrativismo do país como um todo.

No quadro 2 estão apresentados os principais gargalos, diretos e/ou indiretos, que foram identificados nas atividades dos extrativistas, no Brasil. Aspectos como: grilagem, violência, invasão, preconceitos, doenças tropicais, eventos climáticos extremos e ausência de políticas públicas que atendem necessidades básicas, mesmo sendo comuns à realidade dos extrativistas, não estão pontuados, devido ao enfoque da análise (SAWYER, 2011).

**Quadro 2** - Principais gargalos identificados nas atividades dos extrativistas.

<b>Segmentos</b>	<b>Principais gargalos<sup>1</sup></b>
Organizacionais	Associativismo, Cooperativismo, Centrais de comercialização, Formalidade de fundação, Cartório e junta comercial, CNPJ, Fazenda estadual e municipal, Alvará e habite-se, Fins não econômicos, Impedimento de funcionários, Inelegibilidade para recursos públicos ou doações, Contas bancárias, Contador, Clientelismo, Compatibilidade com formas tradicionais, Lideranças
Fiscais e Tributários	Custo e complexidade, Notas fiscais, Isenção fiscal, Certidões, Imposto Territorial Rural

Creditícios	Falta de garantia, Crédito para associações, Coeficientes técnicos e financeiros, Microcrédito
Fundiários	Regularização fundiária, Regularização de terras quilombolas, Regularização de outros assentamentos, Acesso a recursos naturais, Conflito sobre acesso, Várzeas
Comerciais	Intermediação, Escala, Quantidade, Qualidade, Variabilidade, Regularidade, Rótulos, Embalagens, Códigos de barra, Exportação
Tecnológicos	Falta de tecnologia, Pesquisa agropecuária, Critérios de financiamento e avaliação de pesquisa, Lei de Inovação, Barreiras educacionais, Recursos humanos, Comunicação, Controle sanitário, Energia, Cadeia de frio, Tecnologia que dispensa mão e obra, Concorrência por matéria prima
Trabalhistas e Previdenciários	CLT e encargos, Trabalho escravo, Trabalho infantil, Previdência especial, Propriedade rural e aposentadoria
Financeiros	Projetismo, Convênios, Sistema de Convênios, Pregão eletrônico, Pagamento de diretores, Pagamento de pessoal, Compra de equipamento, Custos administrativos, Construção em terra pública, Contrapartida financeira, Parente em órgão público, Conflito de interesse, Auditorias, Doações internacionais, Inconsistência entre normas, Assistência Técnica e Extensão Rural
Sanitários	Registro, Vigilância sanitária, escala, fitoterápicos
Inspecionários	Inspeção, Sanidade agropecuária, Manuais de boas práticas, Guia de trânsito animal
Ambientais	Licenciamento ambiental, Unidades de Conservação, Coleta de produtos não-madeireiros, Várzes, Resex e RDS, Regulamentação do uso sustentável, Acesso ao patrimônio genético, Viés orgânico, Plano de Manejo, Tramitação de planos de manejo, Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental, Documento de Origem Florestal, Política de manejo florestal, Multas, Criação de animais silvestres, Caça e pesca, Uso de fogo, Acesso a recursos genéticos, Crimes ambientais, Adimplência ambiental
Outros	Transporte de pessoas, Codex Alimentarius (2010), Conselhos profissionais, Burocracia para exportação

**Legenda:**<sup>1</sup> Não são todos os termos que são gargalos por si mesmos, o autor destaca as implicações de cada termo, na forma que está sendo aplicado nos dias atuais.

**Fonte:** Sawyer (2011).

A extensão do quadro 2 mostra que se trata de um desafio complexo e que não é possível atribuir a baixa participação de produtos extrativistas não-madeireiros na economia formal à uma única causa. Em 2009, em resposta a estes e outros gargalos, e considerando a grande diversidade de agricultores familiares e PCT e a imensa diversidade biológica, o MDA, o MDS e o MMA lançam o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), com o objetivo geral de “desenvolver ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis” (BRASIL, 2009).

O PNPSB possui dez diretrizes e seis eixos de ação. Destaca-se, por exemplo, a ação 7.4.5. que visa à adequação do marco regulatório, priorizando “normas específicas para a criação e funcionamento de empreendimentos de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares” (BRASIL, 2009).

No quadro 3, os segmentos dos principais gargalos identificados nas atividades extrativistas foram relacionados a cada um dos seis eixos de ação do PNPSB.

**Quadro 3** - Eixos de Ação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) e Segmentos dos gargalos relacionados.

<b>Eixos de Ação</b>	<b>Segmentos</b>
1.Promoção e apoio à produção e ao extrativismo sustentável	Ambientais, Creditícios, Fiscais e Tributários, Fundiários e Tecnológicos
2.Estruturação e fortalecimento dos processos industriais	Fiscais e Tributários, Inspecionários, Sanitários e Tecnológicos
3.Estruturação e fortalecimento de mercados para os produtos da sociobiodiversidade	Comerciais, Creditícios, Inspecionários e Sanitários
4.Fortalecimento da organização social e Produtiva	Creditícios e Organizacionais
5.Ações complementares para fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade	Creditícios, Financeiros, Fiscais e Tributários, Organizacionais e Tecnológicos
6. Ações complementares para a valoração dos serviços da sociobiodiversidade	Ambientais

**Fonte:** BRASIL (2009); Sawyer (2011).

A construção do PNPSB foi realizada após sete Seminários Regionais que somam a participação de cerca de 800 pessoas, sendo que a maioria era representantes de PCT e de agricultores familiares. A sistematização das informações dos seminários formou uma matriz com 50 produtos e serviços da sociobiodiversidade, que são os principais de cada bioma. Os 20 principais são: artesanato; frutas nativas; plantas medicinais e aromáticas; mel de *Apis* e derivados; farinha/mandioca; pesca artesanal; ecoturismo/turismo rural comunitário; plantas ornamentais; espécies madeireiras nativas; óleos; mel de melíponas; castanha-do-Brasil; corantes, pigmentos; fibras naturais e cipós nativo; sementes nativas/crioulas; açaí; condimentos, pimentas; animais silvestres; pinhão da araucária e cana-derivados de produção familiar (BRASIL, 2008b).

Segundo o MMA (2016), os documentos oficiais sobre sociobiodiversidade somam 5 mil arquivos. Entre eles estão: estudos das cadeias da sociobiodiversidade, contatos de empresas que fornecem e compram produtos da sociobiodiversidade, atas e relatórios dos seminários regionais, catálogos da estratégia “Praça da Sociobiodiversidade” implementadas em 2009, materiais de divulgação e políticas públicas relacionadas a sociobiodiversidade.



As primeiras ações do PNPSB priorizaram duas cadeias de caráter nacional, que juntas beneficiam cerca de 500 mil famílias de extrativistas e quebradeiras de coco: castanha-do-brasil e babaçu (PINTO *et al.*, 2010). Priorizaram também oito cadeias de caráter territorial, que são: açaí, andiroba, borracha, buriti, carnaúba, copaíba, pequi e piaçava (MMA, 2016).

O MMA (2016) apresenta que, em relação às políticas públicas, visando fortalecer as cadeias de produtos da sociobiodiversidade, os esforços principais foram em duas políticas: Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

As listagens de produtos e serviços de cadeias da sociobiodiversidade expressam a imensa diversidade biológica e os diferentes sistemas socioculturais existentes no Brasil. Esta pesquisa terá como foco um destes produtos da sociobiodiversidade: a castanha-da-amazônia.

### **2.2.2. Castanha-da-amazônia**

A castanha-da-amazônia (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) também é conhecida como castanha-do-Brasil e castanha-do-Pará, sendo sua árvore comumente chamada de castanheira, o conjunto de castanheiras (5 a 20 árvores por hectare) é chamado de castanhal. Seu nome científico é proporcional à realidade, pois excelsa significa majestosa e sua árvore mesmo localizada na imensa biodiversidade do bioma Amazônia consegue se destacar, podendo atingir 60m de altura e um pouco mais de 5m de diâmetro (SALOMÃO, 2014).

As castanheiras estão distribuídas, de forma não homogênea, em todo o bioma Amazônia<sup>1</sup>, em ambientes de terra firme. Os principais produtores e exportadores são Bolívia, Brasil e Peru (PINTO *et al.*, 2010; CONAB, 2015).

No Brasil, muitos castanhais nativos foram derrubados por dois principais motivos: (i) a partir da década de 1970, políticas de ocupação da região amazônica que envolviam a abertura de rodovias federais e estaduais, o fluxo migratório oficial e espontâneo de pequenos produtores, a expansão da pecuária, a extração madeireira, os projetos de mineração, entre outros, e (ii) até a década de 1990 havia um senso comum de que o lucro obtido a curto prazo pela venda da madeira (consequente roçado e pecuária da área) era melhor que a venda anual da castanha, a longo prazo (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2014).

Em 1994, o uso da castanheira para fins madeireiros foi proibido, através do Decreto nº 1.282/94, revogado em 2006, pelo Decreto nº 5.975 (BRASIL, 2006c). Desde 2008, a castanha-da-amazônia encontra-se na lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas

---

<sup>1</sup> Segundo a CONAB (2015), Costa do Marfim a Gâmbia também produzem castanha-da-amazônia.

de extinção, ou seja, com base na documentação científica disponível, é reconhecida pelo MMA como uma espécie com alto risco de desaparecimento na natureza em futuro próximo (MMA, 2008).

A polinização da castanheira depende de abelhas, que são solitárias e, na maioria das vezes, de difícil manejo, já o fruto da castanheira, o ouriço, é indeiscente, ou seja, não se abre espontaneamente ao atingir a maturação. O ouriço é lenhoso e duro, e pode ser aberto pelo ser humano e por animais roedores, sendo as cutias, os mais conhecidos. A princípio, as cutias abrem o ouriço porque querem comer as sementes, porém, ao se sentirem satisfeitas, as cutias, escondem as sementes embaixo da terra para comerem depois. Estas sementes germinam quando as cutias esquecem onde esconderam ou quando morrem. Pesquisadores afirmam que raramente a dispersão destas sementes ocorre a uma distância maior de 50 metros, a partir da castanheira matriz (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2014).

Considerando que, mesmo com um complexo sistema de dispersão, os castanhais estão por todo o bioma Amazônia, somado ao fato de que os estudos têm comprovado que a castanheira possui melhor desempenho em áreas abertas, com alta iluminação, a teoria de que os castanhais são florestas antropogênicas tem sido cada vez mais corroborada. Ou seja, remete-se aos indígenas da época pré-colonial, a contribuição na dispersão desta espécie (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2014).

A castanheira é uma árvore que possui capacidade de gerar diversos subprodutos, conforme exemplificado no quadro 4.

**Quadro 4 - Possíveis subprodutos da castanheira.**

<b>Parte da castanheira</b>	<b>Usos</b>
Amêndoa (castanha descascada)	Consumida <i>in natura</i> ou processada, como ingrediente de outros alimentos
Bagaço da amêndoa (resíduo da extração do leite ou do óleo)	Ração animal
Casca (do tronco)	Remédio caseiro (chá) contra disfunções gastrointestinais
Óleo (extraído da amêndoa)	Produção de cosméticos, ingrediente ou condimento de outros alimentos
Ouriço (fruto)	Fabricação de artesanatos e de brinquedos, uso medicinal caseiro no tratamento de anemia e hepatite (coloca-se água dentro do ouriço vazio e, após várias horas, bebe-se a água que adquire uma coloração marrom-avermelhada), produção de carvão

**Fonte:** Pinto *et al.* (2010).

Entre estes usos, a amêndoa ou castanha descascada é o uso mais procurado (SALOMÃO, 2014). Por isso, o período de safra da castanha-da-amazônia é o período de

queda dos ouriços, pois não é comum fazer a coleta dos ouriços antes da queda. Em cada estado brasileiro que produz castanha-da-amazônia, o período de safra varia dentro do limite de iniciar em outubro e terminar em maio (PINTO, *et al.*,2010).

A capacidade produtiva das castanheiras varia bastante “de árvore para árvore, de safra, para safra em uma mesma árvore, varia também com a idade e o tamanho da árvore entre outros fatores” (PINTO *et al.*,2010, p.107). A variação é tão grande que estudos registram a produção de 29 ouriços por castanheira/ano (proporcional a 3 kg de castanha com casca) e outros estudos estimaram a produção de 1.000 ouriços por castanheira/ano. Porém, de maneira geral, é possível afirmar que a castanheira possui alta produção de castanha comestível (PINTO *et al.*,2010; SALOMÃO, 2014).

Em 2013, a produção mundial de castanha-da-amazônia atingiu 107.200 toneladas (CONAB, 2015). No Brasil, se considerarmos a produção de 2004 a 2014, os estados que mais produziram castanha-da-amazônia, em ordem crescente, foram: Roraima, Amapá, Rondônia, Pará, Amazonas e Acre (IBGE, 2016). O gráfico (Figura 1) apresenta a variação da produção (em toneladas) e o valor da produção<sup>2</sup> (em mil R\$) de castanha-da-amazônia no Brasil no período de 2004 a 2014. De acordo com o gráfico, ainda que de maneira incipiente, este produto da sociobiodiversidade vem sendo mais valorizado: a média de preço em 2004 é de R\$1,73/kg, e em 2014 o preço foi R\$2,12/kg.

Paralelamente, o preço médio pago aos produtores, também aumentou, segundo a CONAB (2015), em 2000, a média era de R\$0,35/kg e em 2014 foi R\$1,81/kg, proporcional a uma elevação de praticamente 400%.

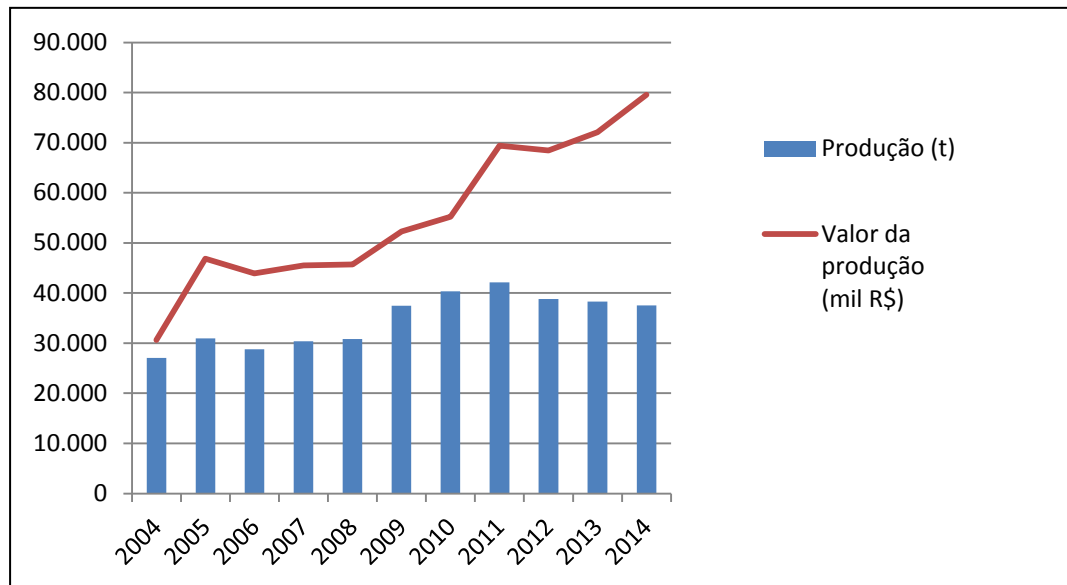
A castanheira é uma árvore com alta longevidade, de grande importância ecológica e seu fruto e subprodutos são de grande importância social (SALOMÃO, 2014). De forma legítima, a castanha-da-amazônia é uma das cadeias produtivas da sociobiodiversidade que foi priorizada pela PNPSB. A discussão sobre sua importância não é recente, em 1967 foi realizada a I Conferência Nacional da Castanha-do-Pará e em 1982 ocorreu o I Simpósio Nacional da Castanha (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2014).

Conforme exposto, a maior procura por esta espécie é por sua causa da castanha-da-amazônia, sem casca, para o consumo humano. Porém, por tratar-se de um alimento, alguns cuidados de padronização e procedimentos de controle fitossanitário precisam ser considerados. A seguir, serão descritas as principais normas reguladoras sobre a castanha-da-amazônia, que atualmente, caso não sejam seguidas, podem significar perdas comerciais.

---

<sup>2</sup> O valor de produção é calculado multiplicando a produção pelo preço médio ponderado.

**Figura 1** – Variação do valor da produção (mil R\$) e da produção de castanha-da-amazônia (t) no período de 2004 a 2014, no Brasil.



**Fonte:** IBGE/SIDRA (2016).

Conforme exposto, a maior procura por esta espécie é por sua causa da castanha-da-amazônia, sem casca, para o consumo humano. Porém, por tratar-se de um alimento, alguns cuidados de padronização e procedimentos de controle fitossanitário precisam ser considerados. A seguir, serão descritas as principais normas reguladoras sobre a castanha-da-amazônia, que atualmente, caso não sejam seguidas, podem significar perdas comerciais.

A portaria nº 846/1976 define especificações para padronização, classificação e comercialização interna da castanha-da-amazônia. Uma das principais classificações está relacionada à forma de apresentação do produto, podendo ser:

- I- Castanha em Casca: é o produto que se apresenta no estado que foi colhido, extraído o ouriço, limpo e seco naturalmente ou por processo de desidratação adequado.
- II- Castanha Descascada ou Beneficiada: é o produto limpo seco e que por processos tecnológicos adequados, teve retirada sua casca.

Se a castanha for apresentada em casca, ainda há possibilidade de subdividi-la em natural, desidratada e desidratada polida. E no caso de ser beneficiada, pode ser classificada em amêndoa com película e amêndoa sem película. A tabela 6 apresenta a classificação da castanha-da-amazônia, de acordo com o seu tamanho (BRASIL, 1976).

Além desta classificação, o controle fitossanitário também é bastante observado, pois uma vez que a castanha-da-amazônia tenha contato com luz, ar (oxigênio), calor e umidade ela é contaminada facilmente. Esta contaminação ocorre principalmente por fungos que

produzem uma substância tóxica chamada aflatoxina, que pode causar doenças hepáticas no ser humano (PINTO *et al.*, 2010). Um exemplo da importância deste controle ocorreu em 2001, quando uma carga de 466.217 kg de castanha-da-amazônia proveniente do estado do Pará foi devolvida por países europeus (Alemanha, Itália, França, Holanda e Inglaterra) por desconfiança em relação a contaminação (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2014).

**Tabela 3** - Classificação da castanha-da-amazônia por tamanho.

Castanha com casca	Número de castanhas em 453 gramas	
	Natural	Desidratada / Desidratada polida (teor de umidade entre 11% e 15%)
Extra Grande	Menos de 36	Menos de 46
Grande	De 36 a 40	De 46 a 50
Semigrande	De 41 a 45	De 51 a 55
Extra média	De 46 a 50	De 56 a 62
Média	De 51 a 58	De 57 a 68
Pequena	Acima de 58	Acima de 68
<b>Castanha descascada (com ou sem película)</b>		
Miudinha		Acima de 180
Miúda		De 160 a 180
Pequena		De 140 a 159
Média		De 115 a 139
Extra média		De 102 a 114
Grande		Menos de 102
Ferida		...
Quebrada		....

**Fonte:** BRASIL (1976).

Por isso, a castanha-da-amazônia e seus subprodutos, destinados ao consumo humano no mercado interno, na exportação e na importação, devem ser submetidos ao controle higiênico-sanitário em todas as etapas da cadeia produtiva, na forma estabelecida pela Instrução Normativa nº 11/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O controle higiênico-sanitário está dividido em seis procedimentos de autocontrole e cinco ações de controle oficial. Alguns procedimentos de controle são: aplicação das Medidas para Prevenção e Redução da Contaminação por Aflatoxinas e Medidas de Higiene e Manejo (MPRCA/MHM); implementação de sistema de rastreabilidade; realização de amostragem e análise laboratorial para aflatoxinas, quando for o caso; inspeção dos estabelecimentos ou etapas que compõem a cadeia produtiva e vistoria técnica (BRASIL, 2010a).

### 2.2.3. Cadeia Produtiva e Processo Produtivo

O conceito de cadeia produtiva engloba etapas complexas que ocorrem quando produtos (ou serviços) são transformados para fins de comercialização. No geral, as cadeias produtivas são apresentadas em formatos de esquemas com a finalidade de evidenciar: as etapas em que ocorre transformação do produto; a presença de diferentes atores; os fluxos físicos e os fluxos financeiros (ENRÍQUEZ, 2008; PINTO *et al.*, 2010). Segundo o PNPSB, a cadeia produtiva é: “um sistema constituído de atores inter-relacionados e pela sucessão de processos de produção, transformação e comercialização do produto” (BRASIL, 2009).

É necessário que se diferencie a cadeia produtiva tradicional ou neoclássica e a cadeia produtiva de produtos ou serviços da sociobiodiversidade. Enríquez (2008) apresenta que as diferenças estão relacionadas às seguintes variáveis: escala, matéria prima, organização da produção, logística, consumidor, marca, produto, meio ambiente, espaço de produção, regulamentação, ciência e tecnologia (C&T) e preço. Ou seja, enquanto a cadeia produtiva tradicional considera apenas as variáveis de oferta e demanda, a cadeia de produtos ou serviços da sociobiodiversidade tem outras particularidades como: sua escala depende dos ciclos da natureza e do acesso às zonas produtivas; por questões climáticas, é difícil padronizar sua matéria prima; sua marca é consolidada com base em valores imateriais e intangíveis; sua produção contribui para a preservação dos ecossistemas, da floresta em pé e dos serviços ambientais, entre outras.

Ratificando esta diferença, ao definir a cadeia produtiva da sociobiodiversidade o PNPSB inclui particularidades como: identidade cultural; incorporação de saberes locais; distribuição justa e equitativa dos benefícios, itens que não são comuns na cadeia produtiva tradicional ou neoclássica:

Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade: um sistema integrado, constituído por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produto e serviços da sociobiodiversidade, com identidade cultural e incorporação de saberes locais dos PCTAF e que asseguram a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios (BRASIL, 2009)

Na maioria das vezes, as áreas produtivas (onde está a matéria prima) de produtos da sociobiodiversidade não são próximas aos locais em que serão comercializados. Por isso, após a coleta, é necessário o transporte e a armazenagem intermediária, que são as atividades que caracterizam a etapa chamada de *produção*. Na etapa seguinte, chamada de *processamento*, são feitas atividades como: lavagem, secagem, seleção, quebra e queima. Com mais

infraestrutura, ocorre a etapa seguinte, chamada de *processamento industrial*, esta etapa geralmente não ocorre no mesmo local do processo produtivo, por isso, o transporte é necessário.

No processamento industrial, geralmente é feita nova seleção, empacotamento e agregação da marca ao produto. Também é nesta etapa que são feitos subprodutos como: cosméticos e produtos alimentícios com maior demanda de processamentos. A última etapa é a *comercialização*, em que ocorre o *marketing* do produto. O fluxo físico do produto ocorre na direção descrita, enquanto que o fluxo financeiro ocorre na direção oposta, com saída do consumidor final e chegada ao produtor/coletor (ENRÍQUEZ, 2008; PINTO *et al.*, 2010).

Através do olhar sistêmico, é possível perceber que o ambiente institucional interfere diretamente nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Este ambiente foi exemplificado por aspectos como: cultura, tradições, educação, regras, aparato legal e políticas governamentais. Além dos atores que atuam em etapas específicas, as instituições de crédito, assistência técnica e pesquisa atuam de forma transversal através de aumento da capital físico, capacitação e treinamentos, geração de dados, entre outras ações (ENRÍQUEZ, 2008; PINTO *et al.*, 2010).

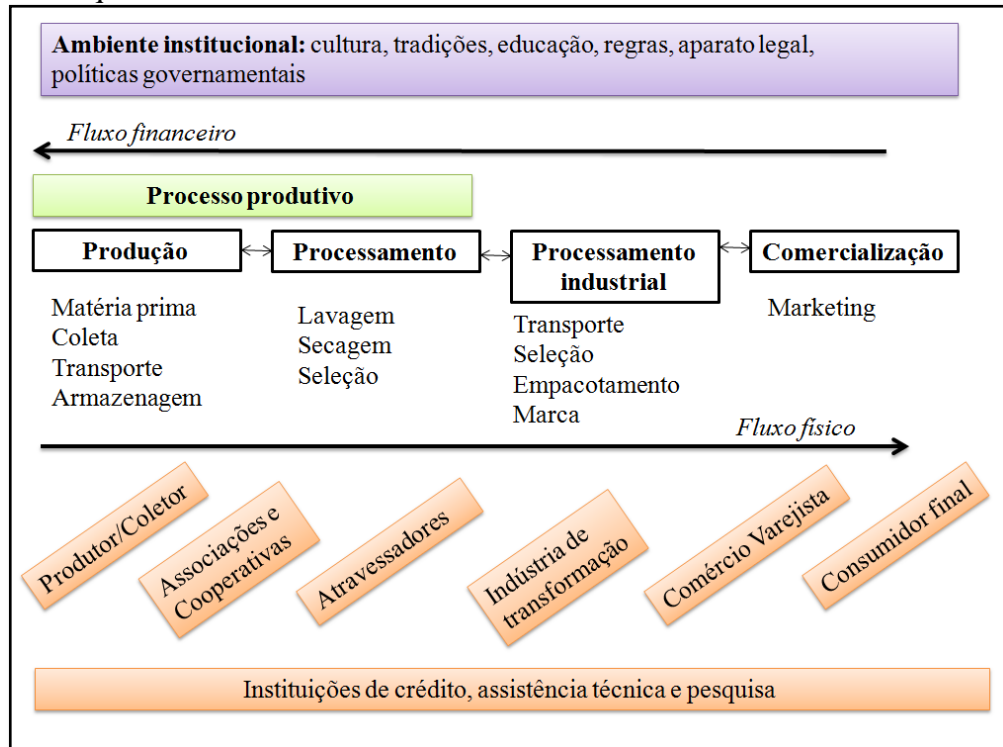
A Figura 2 refere-se a um esquema geral de cadeia produtiva da sociobiodiversidade. Este esquema deve ser adaptado para cada produto, pois cada um possui suas particularidades (ENRÍQUEZ, 2008; PINTO *et al.*, 2010). Além disso, este esquema é para o nível local, Enríquez (2008, p.12) ressalta que “quando as cadeias se estendem além do nível local tendem a ser mais complexas”.

A cadeia produtiva da castanha-da-amazônia é definida pela Instrução Normativa nº11/2010 do MAPA como: “o conjunto de processos relativos à castanha-do-brasil constituído pelas etapas de catação, transporte, armazenamento, beneficiamento-processamento e comercialização” (BRASIL, 2010a) e foi priorizada pelo PNPSB como cadeia prioritária (PINTO *et al.*, 2010).

Salomão (2014) explica a grande importância da venda da castanha-da-amazônia relatando que nos estados do Pará e do Amazonas, durante a queda do ciclo da borracha, foi o seu valor econômico que poupou maiores contratemplos. Na ocasião, após o ciclo da borracha, a castanha-da-amazônia ocupou o primeiro lugar como valor e como renda nas exportações de ambos os estados.

Conforme apresentado na Figura 2, o *processo produtivo* envolve as etapas de produção e processamento. No caso da castanha-da-amazônia, o processo produtivo foi dividido em três etapas: pré-coleta, coleta e pós-coleta e foi exemplificado pela Figura 3.

**Figura 2** - Esquema da Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade.



**Fonte:** Enríquez (2008); Pinto *et al.* (2010).

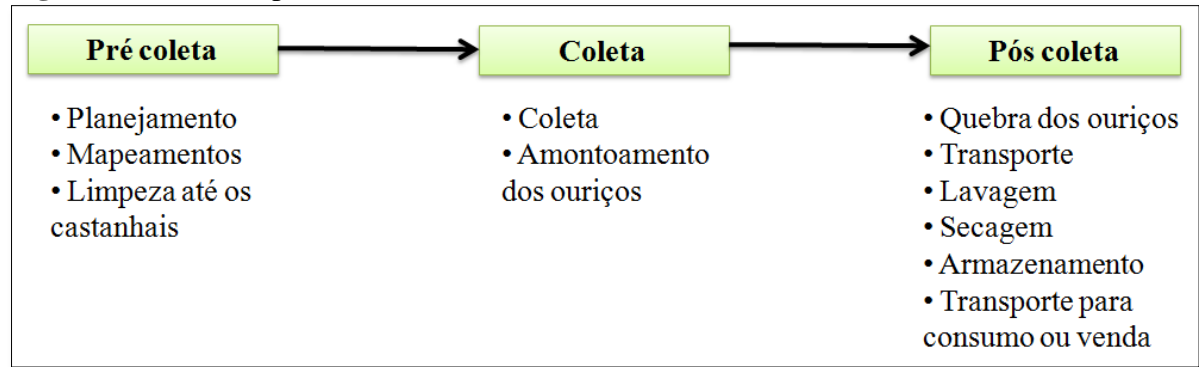
Na primeira etapa realiza-se o planejamento da coleta, de acordo com a produção dos castanhais daquela safra. Os castanhais e as produções daquela safra são mapeados, e ocorre a limpeza dos caminhos. Na coleta, os extrativistas se deslocam até os castanhais mapeados e realizam a coleta dos ouriços e os amontoam nos próprios castanhais.

Após a coleta, a terceira etapa envolve a quebra dos ouriços com facão, e as amêndoas são acondicionadas em um saco ou paneiro<sup>3</sup>. Nesta etapa, ocorre a primeira seleção, pois as amêndoas estragadas são descartadas. No saco ou paneiro, as amêndoas são transportadas para a lavagem, que deve ocorrer com água limpa. Na lavagem, as amêndoas que flutuarem devem ser descartadas, pois não são próprias para consumo. Após a lavagem, as amêndoas devem ser secas, de preferência em local suspenso. Não é adequado armazenar, antes da secagem, pois isso aumentará o risco de contaminação. As amêndoas secas são armazenadas em sacos (de mesmo tamanho para facilitar a relação de quantidade), transportadas para o local de residência (consumo) ou para a venda (PINTO *et al.*, 2010).

<sup>3</sup> Paneiro é um cesto confeccionado artesanalmente pelos indígenas.



**Figura 3** - Processo produtivo da castanha-da-amazônia.



**Fonte:** Pinto *et al.* (2010).

É possível viabilizar melhorias para cada etapa do processo produtivo através de boas práticas de manejo que visam: reduzir o risco de contaminação, a continuidade da produção da castanheira e o aumento da segurança do extrativista (PINTO *et al.*, 2010).

### 2.3. Contextualização descritiva

#### 2.3.1. Amazônia e Rondônia

A Amazônia representa 49,3% da área total do Brasil (IBGE, 2014). O bioma possui 12 macrobacias hidrográficas, rica fauna silvestre, 33 mil espécies de plantas superiores, sendo pelo menos 10 mil portadoras de princípios ativos para uso medicinal, cosmético e controle biológico de pragas, além de 300 espécies de frutas comestíveis (BRASIL, 2008; RAISG, 2012). Estes dados reforçam o quanto a Amazônia possui extrema relevância para a biodiversidade mundial.

Em relação à presença humana, os registros antropológicos indicam que a região era habitada há pelo menos 12 mil anos (ALMEIDA SILVA, 2015). As duas principais causas das transformações da composição da população amazônica são: o extermínio dos povos indígenas e as grandes migrações oriundas do Nordeste desde o século XVII até as primeiras décadas do século XX. Os PCT da Amazônia, que surgem por estas mudanças são: quilombolas, indígenas e populações caboclas de seringueiros, castanheiros, pescadores artesanais, entre outros (BRASIL, 2008). A diversidade social é ampla, os PCT somam 400 mil pessoas, divididas em 670 unidades territoriais que somam 27% da área da Amazônia.

Juntas, biodiversidade e diversidade social, formam a sociobiodiversidade da Amazônia, caracterizada por grande riqueza e grande complexidade de interesses.

No histórico de ocupação territorial da Amazônia, observam-se diversos momentos em que a sociobiodiversidade vem sendo substituída: longo ciclo extrativo das “drogas do sertão” no empreendimento colonial de consolidação (1616); criação da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão para viabilizar a substituição do extrativismo pela agricultura (1753); ciclo da borracha e incentivo ao ideal agrário, pois se associa o extrativismo à falta de civilidade (1877-1914); política de desenvolvimento agropecuário (1920); implantação de um seringal com um milhão de seringueiras na região do Tapajós pela Ford Motors Co. devido aos incentivos fiscais (1929-1945); rodovias abertas, com fluxos de migrantes em busca de assentamentos de reforma agrária, pecuária, extração madeireira e garimpo (a partir dos anos 1950); política de desenvolvimento baseada no incentivo a agropecuária de grande capital, que muitas vezes caracteriza-se por empresas com indisposição para incorporar os conhecimentos tradicionais às suas práticas (1966-dias atuais). Estes são apenas alguns exemplos e esta pesquisa não objetivou esgotar o assunto (BRASIL, 2008; MENEZES, 2011; RAISG, 2012).

Estes exemplos de ocupação territorial e apropriação dos recursos naturais são “concentradores de riqueza e socialmente excludentes, ocasionando conflitos pelo acesso à terra, aos recursos minerais, às reservas de madeiras nobres e aos recursos pesqueiros, entre outros” (BRASIL, 2008, p.19). Além disso, a Amazônia ainda possui a dominância do capitalismo atrasado, que é monopolista e não distributivo. Sempre participou das grandes inovações da expansão econômica mundial, como “periferia fornecedora de matérias-primas extraídas de seu estoque natural exportadas sem agregação de valor para mercados externos” (BECKER, 2009, p.115).

Em recente publicação, a Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG) analisou as pressões provenientes de ações antrópicas em cinco grandes temas: estradas, petróleo e gás, mineração, hidrelétricas, focos de calor e desmatamento. Estes temas são considerados como pressões para a Amazônia porque “colocam em risco a integridade dos ecossistemas e os direitos coletivos e difusos de seus habitantes, sejam eles tradicionais ou não” (RAISG, 2012 p. 9).

A sociobiodiversidade da Amazônia está sob pressão. Entre as maiores causas estão estes cinco temas que inviabilizam o modo de vida de PCT. Especificamente no Brasil, registrou-se, por exemplo, 340 hidroelétricas, sendo que 109 estão em operação ou em construção e 231 planejadas. Constatou-se também que o desmatamento está relacionado com a pecuária, agricultura mecanizada de monocultivos e extração de madeira, sendo que no período de 2000-2010 houve a perda de 6,2% da cobertura florestal. Estes temas afetam

diretamente Áreas Naturais Protegidas e TIs por toda a Amazônia (RAISG, 2012). Entre a ampla área do bioma, esta pesquisa focou-se no estado de Rondônia.

O estado de Rondônia é um dos mais novos da federação. Em 1950, era um Território Federal do Guaporé. Em 1956, passou a ser Território Federal de Rondônia, em homenagem a Marechal Rondon, e em 1981 passou a ser estado e chamar Rondônia (BRASIL, 2015).

Seu processo de colonização foi marcado por bandeirantes, coletores de drogas do sertão e aventureiros que estavam em busca de riquezas. Os principais períodos que moldaram as condições socioeconômicas de Rondônia são: o extrativismo da borracha (1879-1912), a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e linha telegráfica (1900-1910), o novo extrativismo da borracha (1942-1945), a fase de mineração, principalmente diamante e cassiterita (1950-1960), a colonização agrícola e os grandes empreendimentos estruturantes do país (dias atuais). Estes períodos formaram o status político administrativo de Rondônia (ALMEIDA SILVA, 2015; BRASIL, 2015).

É importante destacar o modelo mental vigente, que direcionou a chegada de tantos migrantes à Rondônia. A defesa militar do território, que teve como consequências: a construção do Forte Príncipe da Beira, as expedições, as missões religiosas, a escravidão indígena e o comércio das drogas do sertão, foi a estratégia adotada pela Coroa Portuguesa para assegurar o domínio das terras (BRASIL, 2015). No período de 1964-1984, o estado brasileiro possuía uma política de ocupar os “espaços vazios” e remover as populações pré-existentes. Este modelo mental gerou conflitos entre colonos e PCT que perduram até hoje (ALMEIDA SILVA, 2015).

Estes são apenas dois exemplos de como a política da época direcionava suas ações para Rondônia. A história do estado demonstra que: “várias etnias indígenas foram desterritorializadas ao perderem total ou parcialmente seus territórios, devido à ação e ao incentivo de agentes públicos, econômicos e grupos sociais organizados” (ALMEIDA SILVA, 2015, p.99).

No início da década de 1980, o Governo Federal implantou, com empréstimo do Banco Mundial, o Programa de Desenvolvimento da Região Noroeste do Brasil (POLONOROESTE) que afetou diretamente a configuração de Rondônia. O Programa tinha o objetivo de proporcionar maior integração nacional e considerava que os governos estaduais não estavam atendendo a demanda de apoio socioeconômico à população migrante. Entre as ações previstas no Programa, estavam: a pavimentação da BR-364, ligando Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO), a construção de infraestrutura que facilitasse o escoamento e aumento da produção, a descentralização de serviços públicos (ex. saúde), o acolhimento das populações

migrantes e a sustentabilidade ecológica. Porém, em sua execução, houve um desequilíbrio entre os esforços para as obras de infraestrutura de transporte e a implementação de ações de proteção ambiental e apoio às comunidades indígenas, sendo o primeiro com mais esforços que o segundo (GTA/RO, 2008).

Reconhecendo a ocupação territorial, em 1988, foi realizada a 1ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia (ZSEE-RO). O ZSEE-RO de 1988, dividiu Rondônia em 6 Zonas, com as seguintes destinações: intensificação da exploração agropecuária; pequenos produtores em coletividade; ribeirinha (menor área); extrativista; manejo florestal e conservação e preservação (maior área) (GTA/RO, 2008).

Com base no ZSEE-RO de 1988 e corrigindo os rumos do POLONOROESTE, surgiu o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLORO). Segundo o GTA/RO (2008), para o Governo do Estado, o interesse no PLANAFLORO era pela manutenção do fluxo de recurso externo, do Banco Mundial. Por outro lado, para o Banco Mundial, o PLANAFLORO era a oportunidade de correções do POLONOROESTE e de reparar os danos à sua imagem pública.

Em 2000, houve a 2ª Aproximação do ZSEE-RO, definido pelo art. 2º como o “principal instrumento de planejamento da ocupação e controle de utilização dos recursos naturais do Estado”. A 2ª Aproximação, feita na escala 1:250.000 foi atualizada pela Lei Complementar nº 312 de 06 de maio de 2005. Desta vez, Rondônia foi dividida em 3 Zonas de ordenamento territorial e 9 Subzonas, conforme a tabela 8, caracterizadas pelo grau de ocupação, vulnerabilidade ambiental e aptidão de uso, definidas dentro de suas respectivas zonas (RONDÔNIA, 2000).

O ZSEE-RO foi o primeiro no Brasil aprovado e reconhecido pelo MMA, Ministério da Agricultura e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) em 2006. Com a criação de novas UCs, foi realizada a 2ª versão da 2ª Aproximação do ZSEE-RO, em 2009. A Zona 3 passou a ter uma área maior, e a área da Zona 2 diminuiu e a Zona 1 permaneceu inalterada em relação ao ano 2000 (RONDÔNIA, 2010).

Conforme já mencionado, a maioria dos PCT ocupam UCs de Uso Sustentável, Quilombos e TIs, que na 2ª Aproximação do ZSEE-RO localizam-se nas Subzonas 3.1 e 3.3. Atualmente, Rondônia possui 7 UCs Federais de Uso Sustentável, 30 UCs Estaduais de Uso Sustentável, 3 Quilombos e 26 TIs (FUNAI, 2014a; BRASIL, 2015). A maioria das UCs Estaduais foi criada no contexto de negociações sobre institucionalização do ZSEE-RO e no contexto de que para o Banco Mundial, a criação de UCs Estaduais era condição básica para realização do desembolso de recurso do PLANAFLORO (GTA/RO, 2008).

**Tabela 4** - 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do estado de Rondônia.

Descrição das áreas de cada zona e suas respectivas subzonas		Área (km <sup>2</sup> )	% (2000)	% (2009)
1.1	Grande potencial social	61.417,35	25,75	
1.2	Médio potencial social	30.664,01	12,86	
1.3	Predomina a cobertura vegetal natural	14.823,81	6,22	
1.4	Infraestrutura propícia à exploração de terras	13.405,31	5,62	
<b>Zona 1</b>	<b>Uso agropecuário, agroflorestal e florestal</b>	<b>120.310,48</b>	<b>50,45</b>	<b>50,45</b>
2.1	Inexpressiva conversão das terras florestais	25.653,37	10,75	
2.2	Ocupação inexpressiva	9.181,05	3,85	
<b>Zona 2</b>	<b>Uso especial, destinada a conservação dos recursos naturais, passíveis de uso sob manejo sustentável</b>	<b>34.834,42</b>	<b>14,60</b>	<b>10,55</b>
3.1	Unidades de Conservação de Uso Direto	18.081,29	7,58	
3.2	Unidades de Conservação de Uso Indireto	23.752,50	9,96	
3.3	Terras Indígenas	41.534,11	17,41	
<b>Zona 3</b>	<b>Institucionais, constituídas por aquelas áreas protegidas de uso restrito e controlado, previstas em lei e instituídas pela União, Estado e Municípios</b>	<b>83.367,90</b>	<b>34,95</b>	<b>39</b>

Fonte: RONDÔNIA (2000)

Das 26 TIs do estado: 19 são registradas, 5 estão em estudo, 1 foi decretada e 1 foi homologada (FUNAI, 2014a). Em 2010, a população absoluta de Rondônia foi calculada em 1.562.409 habitantes, sendo aproximadamente 13.000 indígenas, ou seja, 0,83%. De toda a população indígena de Rondônia, 70,5% vivem dentro das TIs (IBGE, 2010).

O estado de Rondônia possui três Coordenações Regionais (CR) da FUNAI: Ji-Paraná, Cacoal e Guajará-Mirim. Estes locais foram escolhidos visando estar mais próximos da maior quantidade de indígenas possível. As CRs tem o papel institucional de desenvolver a Promoção e a Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas (FUNAI, 2014b).

### 2.3.2. Indígenas

Conforme apresentado, a Amazônia possui um complexo mosaico sociocultural. Não por acaso, o grande contingente populacional indígena do Brasil, localiza-se na Amazônia. Isto ocorre porque nos séculos passados, grande parte da região ficou à margem dos surtos econômicos. Onde a predação e a espoliação permitiram que ela ficasse, localiza-se a população indígena brasileira (CUNHA, 2012).

Na Amazônia, a população indígena corresponde a 1,3% da população total, sendo que a média brasileira é de 0,4% (BRASIL, 2008). Mas nem sempre foi assim, Darcy Ribeiro (1995) explica em sua famosa obra, “O povo brasileiro”, que, em 1500, é provável que a

população indígena brasileira alcançasse 5 milhões de pessoas. No relato abaixo, é possível verificar alguns acontecimentos desde a chegada dos europeus:

Em cada século e em cada região, tribos indígenas virgens de contato e indenes de contágio foram experimentando, sucessivamente, os impactos das primeiras compulsões e pestes da civilização, e sofreram perdas em seu montante demográfico de que jamais se recuperaram. O efeito dizimador das enfermidades desconhecidas, somado ao engajamento compulsório da força de trabalho e ao da deculturação, conduziram a maior parte dos grupos indígenas à completa extinção. Em muitos casos, porém sobrevive um remanescente que, via de regra, corresponde àquela proporção de um por 25 da população original. A partir desse mínimo é que voltou a crescer lentissimamente (RIBEIRO, 1995, p. 129 e 130).

Este relato pode ser reconfirmado pela seguinte afirmação: “o primeiro contato de populações indígenas com outras populações ocasiona imensa mortandade, por ser barreira imunológica desfavorável aos índios” (CUNHA, 2012, p. 123). Além do registro de Ribeiro (1995) referente a época de 1500, no Brasil, o início da década de 1970, conhecido como o “milagre brasileiro” também foi uma época em que muitos grupos indígenas foram contatados pela primeira vez, e estão recuperando sua demografia agora (CUNHA, 2012).

Apesar da perda irrecuperável, a população total de indígenas no Brasil voltou a crescer, passando de 294.131 pessoas em 1991 para 817.963 em 2010 (IBGE, 2014). Atualmente, o Brasil possui 553 Terras Indígenas (TIs) Tradicionalmente Ocupadas, totalizando 111.167.722 hectares, aproximadamente 12,2% do território nacional. As 553 TIs dividem-se em quatro classificações: delimitada (28), declarada (45), homologada (13) e regularizada (467). Além destas classificações, existem 126 áreas que estão passando por estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais para encaminhar-se a delimitação e 05 áreas interditadas, para a proteção de povos indígenas isolados (FUNAI, 2014a).

Com o objetivo de executar a política indigenista no nível nacional, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910. Após, em 1967, o SPI é substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que é vinculada ao Ministério da Justiça, ou seja, “a política indigenista continua atrelada ao Estado e a suas prioridades” (CUNHA, 2012, p.21).

Em 1973, cria-se o Estatuto do Índio, formalizando então, procedimentos a serem adotados pela Funai para proteger e assistir populações indígenas. O Estatuto também previu a participação de indígenas no quadro de pessoal da Funai (BRASIL, 1973).

No início da década de 1980, o movimento indígena de âmbito nacional organiza-se pela primeira vez. Consequências desta organização são as novidades da Constituição Federal (CF) de 1988 (CUNHA, 2012), como o art. 20 que define que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são bens da União e o art. 22 que define que compete privativamente à

união legislar sobre populações indígenas (BRASIL, 1988). A CF “abandona as metas e o jargão assimilacionistas e reconhece os direitos originários dos índios, seus direitos históricos, à posse da terra de que foram os primeiros senhores” (CUNHA, 2012, p.22).

São inúmeros os desafios para lidar com mais de 815 mil indígenas brasileiros, e com as mais de 550 TIs existentes. A FUNAI é órgão federal que assume estes desafios e tem como missão “coordenar o processo de formulação, implementar a política indigenista brasileira, instituir mecanismos efetivos de Controle Social e Participação, visando a Proteção e a Promoção dos direitos dos povos indígenas” (FUNAI, 2011, p.2)

Além dos desafios internos da Fundação, surge ainda a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 que transfere ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de TIs, territórios quilombolas e UCs e proíbe a ampliação de TIs já demarcadas. No dia 27/10/2015 a Comissão Especial da Demarcação de Terras Indígenas aprovou o texto substitutivo da PEC 215/2000. A situação atual do texto é: “pronta para pauta no plenário”, precisando então, ser aprovada por 308 votos na Câmara e depois, 49 votos favoráveis no Senado (BRASIL, 2016)

Sobre o futuro da questão indígena, Manuela Carneiro da Cunha (2012), explica que o que está em questão nestes debates, na realidade, é o modelo que o país deseja para si mesmo e o papel das populações indígenas neste modelo. Ela explica que é irracional querer, por exemplo, abrir todas as áreas da Amazônia à exploração (mineral e hídrica em TIs) e que “temos a possibilidade de estabelecer um planejamento estratégico que beneficia o país e abre espaço para um papel importante das populações tradicionais da Amazônia, populações que até agora sempre foram relegadas a um plano secundário, quando não vistas como obstáculos” (p.133).

### **2.3.3. Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**

O primeiro parque nacional de Rondônia foi criado em 1979, com 764.801 hectares e chama-se Parque Nacional Pacaás Novos (PNPN). Após a criação, constatou-se que sua área estava sobreposta ao território do povo indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que na época era um grupo isolado (GTA/RO, 2008; MMA, 2009). A homologação da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau (TI UEWW) só ocorreu em 1991, 12 anos após a criação do PNPN, com uma área de 1.867.117,80 hectares (MDS, 2015) e um perímetro de 865.153,01 metros. (BRASIL, 1991).

A TI UEWW é a maior TI de Rondônia e abrange 14 municípios: Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jarú, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé e Seringueiras (GTA/RO, 2008; FUNAI, 2014). Na Figura 4 encontra-se o mapa da TI UEWW, na visão do indígena Djurip Jupau Uru-Eu-Wau-Wau, com símbolos de caça, pesca, roça, invasões, cemitérios e cidades de entorno.

**Figura 4** - Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, na visão indígena.



**Fonte:** Djurip Jupau Uru-Eu-Wau-Wau in KANINDÉ (2002).

Os indígenas que vivem na TI UEWW foram contatados pela primeira vez, de forma oficial, em 10 de março de 1981, pela FUNAI. Na ocasião, 260 indígenas foram contatados e estimou-se a existência de aproximadamente 1.000 indígenas isolados (KANINDÉ, 2002). A TI UEWW é habitada por várias etnias: Jupau, Amondawa e Urupá, e em menor número; Ajuru, Gavião de Rondônia, Juma, Kanoé, Karitiana, Makuráp, Oro Win, Pakka Nova e Paresí. Além destas, tem duas etnias de índios isolados: Parikuara e Jureis (Tupi Kawahib) e etnias desconhecidas, localizadas no Sudeste do médio rio Cautário, na região do rio Muqui e no centro da TI perto do rio Água Branca (KANINDÉ, 2002; MMA, 2009; IBGE, 2010).

**Tabela 5** - População contatada na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau no período de 1981-2010.

Ano	1981	1986	1993	1995	2000	2002	2008	2010
<b>População de indígenas contatados</b>	260	215	89	114	160	168	350	343

**Fonte:** Kanindé (2002); GTA/RO (2008); MMA (2009); IBGE (2010).



Segundo Almeida Silva (2015, p.126), antes do contato era comum a existência de embates entre os Jupaú e as etnias Urupá e Oro Win, porém, a chegada dos seringueiros, empresas mineradoras e garimpeiros implicou no deslocamento para áreas mais afastadas, como “estratégia de sobrevivência física e cultural”.

O histórico de conflito entre indígenas da TI UEWW e não indígenas é extenso, grave e atual <sup>4</sup>. Após diversas mortes de indígenas e seringueiros, em 1974, o INCRA criou dentro da TI UEWW, o Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) Burareiro. Como consequência, em 1979, ocorrem várias mortes de colonos assentados na região do PAD Burareiro, e dois filhos do colono Francisco Prestes<sup>5</sup> são mortos. Em 1980, o INCRA realiza uma convocação para que 101 pessoas recebam seus títulos no PAD Burareiro, e em seguida, encaminha a titulação de 113 lotes localizados dentro da TI UEWW. No mesmo ano, a FUNAI solicita que o INCRA suspenda o PAD Burareiro, porém, a solicitação não foi atendida. Em 2005, a Justiça Federal determinou a desintrusão da área e o restabelecimento aos indígenas. Até a presente data, a desintrusão não ocorreu e a área encontra-se praticamente devastada (KANINDÉ, 2002; GTA/RO, 2008; ALMEIDA SILVA, 2015).

O PAD Burareiro é apenas um exemplo de conflito entre indígenas e não indígenas envolvendo a TI UEWW, pois existe um conjunto de pressões e ameaças, como por exemplo, a expansão da fronteira agrícola e mineraria que atingiu Rondônia após a queda na economia da borracha. Constatou-se em 2004 que as intrusões de não indígenas estão aumentando a cada ano e tem ocorrido de pontos inesperados (considerando o amplo perímetro da TI UEWW). Além disso, estas intrusões têm sido acompanhadas por uma articulação política local que tem a intenção de mostrar os invasores como vítimas, “desterrados” ou ainda, militantes da “Liga dos Camponeses Pobres”. Uma destas invasões, ocorrida em 2003, reuniu 5 mil pessoas (ISA, 2004).

Após o contato, os indígenas perderam “grande parte de seu território tradicional, além de sofrerem a ação direta de invasores de novas frentes de pressão, como colonos, garimpeiros, madeireiros, entre outros”. Por orientação da FUNAI, os indígenas foram deslocados novamente, para os limites da TI, como estratégia de proteção do território (ALMEIDA SILVA, 2015, p. 127). O ISA (2004) explica que todas as ações de resistência aos garimpeiros, madeireiros, palmiteiros, roceiros e colonos tem começado pelos próprios

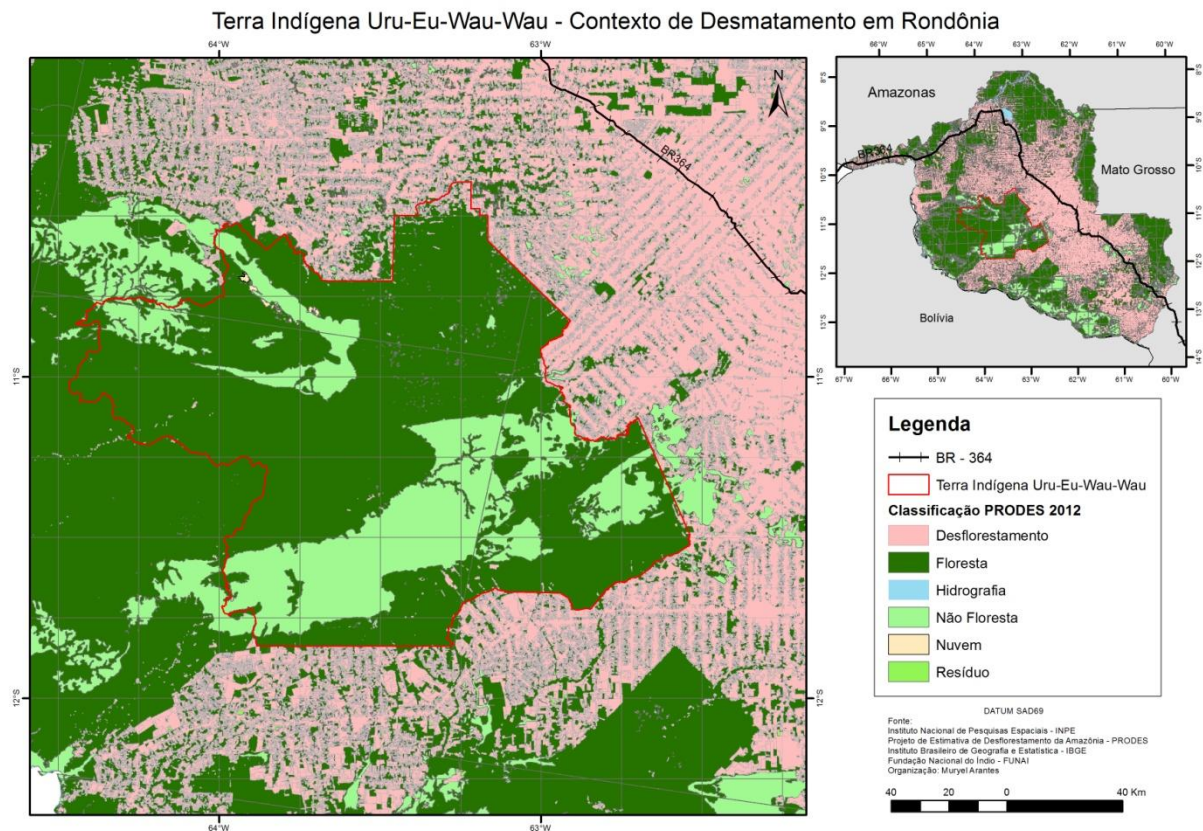
---

<sup>4</sup> ONG britânica classifica que em 2016 a TI UEWW está sofrendo a pior invasão em décadas. Reportagem do O Globo de 27 de outubro de 2016. <http://oglobo.globo.com/sociedade/tribos-isoladas-da-amazonia-sofrem-pior-invasao-em-decadas-20366532>

<sup>5</sup> O documentário “A década da destruição” de Adrian Cowell e Vicente Rios destaca o embate do colono Francisco Prestes com os indígenas Uru-Eu-Wau-Wau.

indígenas da TI UEWW, sendo que o Estado atua de forma caudatária. A figura 7 apresenta a localização da TI UEWW em Rondônia e seu contexto de desmatamento em 2012.

**Figura 5** – Localização da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia.



A Coordenação Regional (CR) da FUNAI responsável pela TI UEWW localiza-se em Ji-Paraná. As TIs jurisdicionadas à CR de Ji-Paraná são: Igarapé Lourdes, Karipuna, Karitiana, Kawahiva do Rio Pardo, Massaco, Puruborá, Rio Branco, Rio Cautário, Rio Omerê, UEWW e Zoró, totalizando aproximadamente 4000 indígenas (FUNAI, 2014b)

Segundo o MMA (2009) e a FUNAI (2014b), a CR de Ji Paraná possui três Frentes de Proteção Etnoambiental: Guaporé, Madeirinha e Uru-Eu-Wau-Wau, sendo que esta última possui quatro Coordenações Técnicas Locais (CTL) com seus respectivos chefes. As CTLs da Frentes de Proteção Etnoambiental UEWW encontram-se nos seguintes municípios de Rondônia: Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Monte Negro e Jorge Teixeira. A TI UEWW possui cinco Postos Indígenas: Comandante Ari, Trincheira, Jamari, Oro-Win e São Luiz, sendo este último não oficial e assistido pela CR de Guajará Mirim. Devido sua área e pressão no entorno, a TI UEWW possui ainda, três Postos Indígenas de Vigilância (PIV): PIV do Alto Jamari (aldeia do Arimã), PIV Linha 623 (aldeia do Paiajub) e PIV Bananeira.

### **2.3.4. Sociobiodiversidade da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, povo Jupaú**

A TI UEWW abriga uma biodiversidade riquíssima, com espécies raras de fauna e flora que só ocorrem naquela área (GTA/RO, 2008). Segundo Almeida Silva e Bastos (2011) e o MMA (2009) a região abriga as nascentes das principais bacias hidrográficas de Rondônia (Guaporé, Pacaás Novos, Jaci Paraná, Jamari e Ji-Paraná) e as nascentes de 13 rios. Além disso, a área da TI UEWW representa uma área de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica (MMA, 2009). Esta realidade, fez com que o MMA, ao redefinir as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, considerasse a TI UEWW uma área de importância biológica extremamente alta (MMA, 2006).

Entre as mais de 10 etnias existentes na TI UEWW, esta dissertação é focalizada no povo Jupaú, que atualmente somam 111 indígenas divididos em 6 aldeias, nos limites da TI, por questões de proteção e vigilância do território (ISA, 2004; MDS, 2015; ALMEIDA SILVA, 2015). O povo Jupaú organiza-se socialmente através da Associação do Povo Indígena UEWW – Jupaú, fundada em 1997 e com sede no Posto Indígena Jamari. A Associação tem como objetivo promover o desenvolvimento das atividades socioeconômicas em caráter coletivo (ASSOCIAÇÃO JUPAÚ, 2004 e ISA, 2004).

A sociobiodiversidade é um conceito que relaciona os recursos da biodiversidade com a valorização de práticas e saberes de PCT. No caso do povo Jupaú, diversos fatores definem a originalidade espacial/territorial, sendo que alguns sinais emitidos pela natureza são caracterizados como “marcadores vivos” e decodificados como a vontade dos espíritos. A consciência ancestralmente adquirida faz com que o povo Jupaú possua uma relação de respeito com o ambiente (habitat) e os sinais emitidos pela natureza são interpretados para o benefício coletivo da etnia. Esta consciência direciona as práticas da etnia, como por exemplo, quais são os animais que podem ser caçados sem comprometer o equilíbrio da natureza, ou ainda, como a característica do florescer de uma árvore pode subsidiar o planejamento de plantio, caça e pesca de uma determinada época (ALMEIDA SILVA, 2015).

Apesar do histórico de conflitos com não indígenas, e dos consequentes deslocamentos forçados, o povo Jupaú possui como “referência econômica, social, política, cosmogônica e ambiental as aldeias antigas onde nasceram e retornam sempre que possível a elas, ainda que tenham recebido a influência interétnica, sobretudo, de missionários em sua Terra” (ALMEIDA SILVA, 2015, p.128) que de certa forma, os desencorajam em relação aos valores ancestralmente construídos.

As atividades que o povo Jupaú realiza utilizando recursos naturais podem ser agrupadas em: agrícola, caça, pesca e extrativista. Respeitando as práticas da etnia, em 2004, a Associação Jupaú elaborou o Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo comunitário – TI UEWW. Este Plano compilou as informações de diagnósticos anteriores, que foram realizados na parte leste da TI UEWW, onde se encontra o povo Jupaú. Alguns exemplos desta compilação são: na coleta de material botânico florístico, foram identificadas 79 espécies; nas três localidades amostradas foram registradas 281 espécies de aves e a taxa de avistamento média foi de 3,86 mamíferos a cada 10 km, com diversidade de espécies expressiva, entre as espécies estavam: macaco-aranha, guariba-vermelho, soim-preto, zogue-zogue, papa-mel, cachorro-do-mato-vinagre, veado roxinho, tamanduá-mirim e tatu-quinze-quilos (ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ, 2004).

O Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo comunitário – TI UEWW apresenta cinco espécies que tradicionalmente são utilizadas para extrativismo: castanha-da-amazônia, copaíba, seringueira, semente de mogno e açaí. Também consta a listagem de plantas nativas com utilidades diversas: babaçu, patoá, bacaba, urucuri, buriti, mauritia, tucumã, castanheira, pequiá, murumuru, ucuuba preta, seringueira, caucho, algodão, buriti e tucum (ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ, 2004).

No Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo comunitário – TI UEWW, foram feitos dois inventários:

- ❖ Inventário florestal 100% - Visando o manejo da copaíba;
- ❖ Inventário Florestal Diagnóstico – Visando o manejo da copaíba, castanha-da-amazônia, açaí, babaçu e breu.

Os resultados apresentados sugerem que sejam realizados estudos periódicos para que a produção seja quantificada e para que os planos de manejo tenham sucesso. Apresentam ainda que entre as espécies estudadas, as mais promissoras para comercialização, considerando estudo de mercado são; babaçu, açaí e castanha-da-amazônia, respectivamente. Porém, as duas primeiras espécies necessitam de infraestrutura que não existia nas aldeias na época dos inventários. O Plano aconselha ainda, que a castanha-da-amazônia seja comercializada *in natura* (ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ, 2004).

Entre os produtos da sociobiodiversidade existentes nas práticas tradicionais do povo Jupaú, esta pesquisa terá foco na castanha-da-amazônia. O Inventário Florestal Diagnóstico utilizou o sistema de amostragem casual simples, com parcelas (40 x 250m = 1 hectare) colocadas de forma aleatória, sendo 10 parcelas próximas a Aldeia Alto Jamari e 08 parcelas na Aldeia Jamari. A tabela 10 apresenta a estimativa de produção de castanha-da-amazônia,

com base no Inventário Florestal Diagnóstico e nos dados do Diagnóstico Etnoambiental Participativo.

**Tabela 6** - Estimativa de produção de castanha-da-amazônia na TI UEWW por área manejada da safra 2003/2004.

Unidades de Manejo (aldeias)	Área Manejada (ha)	Abundância (nº árvore/hectare)	Produção Estimada por hectare/safra (kg) <sup>1</sup>	Produção Estimada por hectare/safra (litros)
Alto Jamari	20.105,7024	0,9	65	112,5
Jamari	11.309,4576	0,5	36	62,5
Trincheira (Alto Jaru e 623)	11.309,4576	1,0	72	125,0

**Legendas:** <sup>1</sup>Amêndoas úmidas

**Fonte:** KANINDÉ (2002); ASSOCIAÇÃO JUPAÚ (2004).

Além de ser utilizada para o consumo, a castanha-da-amazônia também é importante por seu valor simbólico à cultura do povo Jupaú, no momento em que é utilizada na festa da menina moça, conforme apresentado no Diagnóstico Etnoambiental Participativo (KANINDÉ, 2002, p.37):

Na primeira menstruação, é realizada a festa da menina moça. A menina fica presa na maloca durante um mês e meio no período em que é colhida castanha, e ela fica sem tomar banho, e é esfregado óleo em todo seu corpo. O óleo de babaçu é passado para tirar a sujeira, e é sempre renovado em seu corpo. Ao menstruar novamente, ela avisa a mãe, que repassa ao pai, que espalha para toda a aldeia. Ela sai da rede e é dado banho pela tia, que tira todo o óleo do corpo. As castanhas são colocadas para os homens quebrarem no final da tarde. Às cinco horas da manhã, o pai levanta cantando dizendo que está chegando o dia do casamento. O pai, o tio, irmão, marido e a noiva vão até o rio onde ela irá pegar água para cozinhar a castanha. Os outros preparam com suas flechas e suas pinturas. As mulheres ficam juntas com a menina cozinhando castanha. A menina recebe vários presentes para se enfeitar (colar de dente de onça, pulseiras e colar de dente de capivara). O marido recebe como presentes que são cocar, flechas e colar de dente de gato e lontra. Os presentes não podem ser repassados a outros. A menina tem que tomar banho todo o dia e pegar chuva para tirar o cheiro do óleo de babaçu.

A forte relação do povo Jupaú com a ampla biodiversidade de seu território pode ser observada através do extrativismo da castanha-da-amazônia e da relação com diversos outros produtos da sociobiodiversidade. Apesar disto, Almeida Silva (2015) alerta que aspectos culturais do povo Jupaú estão em situação de vulnerabilidade devido a ausência ou insuficiência da fiscalização e de mecanismo de proteção adequada frente a pressão não indígena.

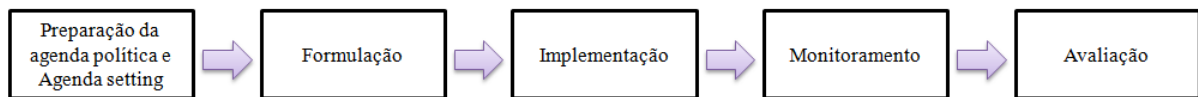
## 2.4. Políticas Públicas

As políticas públicas são “como um conjunto de procedimentos que expressam relações de poder e que se orienta à resolução de conflitos no que se refere aos bens públicos” (RODRIGUES, 2010, p.13).

De Paula e Vianna (2011) explicam ainda que as políticas públicas são um conjunto de ações articuladas, de responsabilidade do Estado, que têm por objetivo responder às demandas, interesses ou direitos coletivos. Estas, estão sempre respaldadas por leis e normas jurídicas.

Percebe-se que não é possível definir as políticas públicas em uma frase absoluta, ou em uma ação estática. Elas são concebidas como um processo composto por um conjunto de etapas. Segundo Rodrigues (2010), cada uma destas etapas constitui-se de sistemas complexos de decisões e ações, que são tomadas pela autoridade legítima. As principais etapas deste processo são representadas abaixo (Figura 6).

**Figura 6** - Principais etapas das políticas públicas.



**Fonte:** Rodrigues (2010); Dagnino *et al.* (2013).

A *preparação da agenda política*, a primeira etapa, é o momento do *trade-off*, ou conflito de escolha, e ocorre porque a capacidade do Governo inclui itens (demandas) em sua agenda é limitada, já que os recursos são restritos. A *agenda setting* ocorre após o Governo decidir agir sobre algum problema, que passa a ter o *status* de problema público, desencadeando alguma política específica (RODRIGUES, 2010).

A *formulação* é a etapa em que o Governo desenha o programa ou política para solucionar o problema escolhido e define objetivos e marcos jurídicos. Durante a formulação é fundamental que primeiramente se tenha o diagnóstico do problema para que seja usado como linha de base para ações que serão desenhadas (RODRIGUES, 2010).

Segundo Dagnino *et al.* (2013) a formulação da política pública pode ser racional ou incremental. Se for o primeiro caso, a formulação ocorre com objetivo de não somente descrever a realidade, mas também explicá-la e atuar sobre ela. E se for incremental, a ênfase é basicamente descritiva, e aparentemente sem conteúdo normativo, não há preocupação com o estabelecimento de metas e prazos.

A *implementação*, terceira etapa, consiste na aplicação da política pela máquina burocrática de Governo. Para que a implementação ocorra de maneira adequada é importante que se tenha claro a relação entre as “causas” do problema e os “efeitos” desejados com a implementação da solução proposta (RODRIGUES, 2010).

A implementação de políticas públicas pode ser dividida em dois extremos, sendo *Bottom Up* ou *Top Down*. No extremo *Bottom Up* estão as condições que expressam políticas que são constituídas de profissionais com considerável poder de decisão sobre os assunto-chave e elevada discricionariedade. No outro extremo, os processos do tipo *Top Down* possuem uma aparência mais organizada, profissionais burocratas, operando agências com hierarquias, cadeias de comando, atribuições bem definidas, sempre baseados nas regras de manuais (DAGNINO *et al.*, 2013).

O *monitoramento* refere-se à uma avaliação pontual do impacto da implementação. Com o monitoramento é possível corrigir os rumos da implementação (RODRIGUES, 2010).

A autora ainda destaca que a última etapa é uma análise *a posteriori* dos impactos produzidos pelas políticas públicas. Ou seja, é na *avaliação* que são produzidos subsídios para tomada de decisão dos futuros profissionais que atuarão sobre o problema.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

A primeira ação da pesquisa foi buscar a aprovação do povo Jupaú para a realização da pesquisa, conforme modelo da FUNAI. A pesquisa foi submetida à Plataforma Brasil, com número de cadastro 347331 e teve retorno no dia 26 de junho de 2015. Toda a documentação solicitada foi enviada e não houve retorno com parecer favorável. Por este motivo, o planejamento inicial de realizar visitas às aldeias e aos castanhais não foi realizado.

#### 3.1. Estrutura da pesquisa

A Carta de Autorização de Ingresso e Pesquisa na TI UEWW foi emitida pela Associação Jupaú, em nome do presidente, Awip Uru-Eu-Wau-Wau (Anexo 1), conforme o item 2.4 da resolução 304/2000 do Conselho Nacional de Saúde:

2. Qualquer pesquisa envolvendo a pessoa do índio ou a sua comunidade deve:
- 2.4. Ter a concordância da comunidade alvo da pesquisa que pode ser obtida por intermédio das respectivas organizações indígenas ou conselhos locais, sem prejuízo do consentimento individual, que em comum acordo com as referidas comunidades designarão o intermediário para o contato entre pesquisador e a comunidade (BRASIL, 2000b).

A pesquisa tem abordagem qualitativa, pois, preocupou-se com o aprofundamento da compreensão do processo produtivo da castanha-da-amazônia e das políticas públicas voltadas a sociobiodiversidade. Caracterizou-se como uma pesquisa de natureza aplicada, pois, visa gerar conhecimento para aplicações práticas, envolvendo interesses locais (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

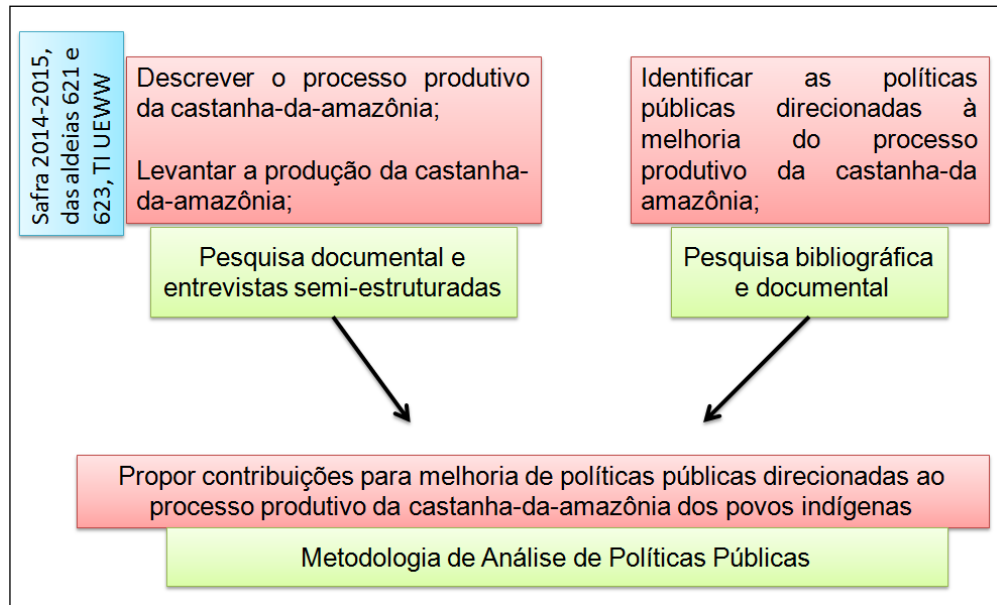
A pesquisa estruturou-se em sessões, sendo a primeira, o referencial teórico, com os seguintes temas: o histórico internacional e nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), sua relação com a conservação e as principais ferramentas que buscam tirá-los da invisibilidade; o extrativismo da castanha-da-amazônia com enfoque às recentes políticas de promoção de cadeias de produtos da sociobiodiversidade e apresentação dos conceitos de cadeia produtiva e processo produtivo; a contextualização descritiva em que ocorreu a pesquisa e uma breve explicação sobre políticas públicas. A sessão seguinte apresentou os procedimentos metodológicos da pesquisa, ou seja, seu universo e amostra e suas técnicas de coleta e análise de dados. Os resultados e discussões formaram a terceira sessão, e foram divididos em três subseções: processo produtivo da castanha-da-amazônia, políticas públicas e proposições de políticas públicas.



Trata-se de uma pesquisa exploratória, pois tem como objetivo aumentar a familiaridade com o objeto de estudo (GERHARDT e SILVEIRA, 2009), que é o processo produtivo da castanha-da-amazônia.

O resumo esquemático da estrutura da pesquisa (Figura 7) apresenta os objetivos da pesquisa em quadros vermelhos, e as técnicas de coleta e análise de dados em verde. Em azul, está descrito a limitação de tempo e espaço da pesquisa.

**Figura 7** - Resumo esquemático da estrutura da pesquisa.



### 3.2. Procedimentos da pesquisa

A pesquisa caracterizou-se como sendo de levantamento de uma amostra. Teve como foco a realidade do processo produtivo da castanha-da-amazônia, na safra 2014-2015, das aldeias 621 e 623 do povo Jupaú, na TI UEWW, em Rondônia. A safra teve início em novembro de 2014 e término em abril de 2015.

O universo é constituído por 111 indígenas que formam a comunidade do povo Jupaú, dividida em 6 aldeias. Foi realizada uma amostra qualitativa (GERHARDT e SILVEIRA, 2009), optando-se por direcionar as entrevistas semi-estruturadas (Anexo) a três lideranças que representam todas as famílias do povo Jupaú: os caciques das aldeias 621 e 623 e o presidente da Associação Jupaú do Povo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

A área florestal do povo Jupaú possui mais de um castanhal, porém, pela limitação de tempo da pesquisa e por diversos conflitos<sup>6</sup> entre indígenas e não indígenas, optou-se por utilizar apenas o castanhal de referência, próximo da aldeia 623. Os pontos georreferenciados das árvores que possuem maior produção foram enviados pelo presidente da Associação Jupaú do Povo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Todos os pontos foram plotados no mapa da região utilizando a base cartográfica elaborada a partir da folha SÃO DOMINGOS, SC.20-Z-AIV, M.I. 1681, DSG 1977.

A caracterização do processo produtivo e das políticas públicas foi realizada através de categorização e após, foi realizada a análise dos dados coletados.

### 3.3. Técnicas de coleta de dados

Como técnicas de coletas de dados, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e documental e entrevista semiestruturada (Apêndice).

O roteiro para a entrevista possui questões que se dividiram em macro e micro sobre o objeto de estudo. O roteiro é estruturado com questões abertas, fechadas, de múltiplas escolhas e mistas, caracterizando-se como semiestruturado. Foram entrevistadas três lideranças do povo Jupaú:

- ❖ Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau (cacique da Aldeia 621)
- ❖ Arikan Uru-Eu-Wau-Wau (cacique da Aldeia 623)
- ❖ Awip Uru-Eu-Wau-Wau (presidente da Associação Jupaú do Povo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau)

### 3.4. Técnicas de análise de dados

As perguntas levantadas para este estudo foram respondidas mediante a análise das respostas dos diferentes entrevistados, da reflexão sobre os dados secundários, ambos contrastados com a literatura pertinente.

O mapa de localização do castanhal considerado referência para os moradores das aldeias 621 e 623 foi elaborado utilizando o Software Global Mapper v16.10, GVSIG 1.11. Os demais dados sobre o processo produtivo foram categorizados a partir do embasamento da teoria clássica de cadeia produtiva (ENRÍQUEZ, 2008; PINTO *et al.*, 2010).

---

<sup>6</sup> Os diversos conflitos foram citados no item 2.3.3. desta pesquisa e continuam ocorrendo, conforme reportagem do Jornal de Rondônia de 08 de agosto de 2016. O documento entregue a Polícia Federal está anexado. <http://g1.globo.com/ro/rondonia/jornal-de-rondonia/videos/t/edicoes/v/indigenas-denunciam-invasao-de-terra-na-regiao-de-ariqueemes/5220945>

As políticas públicas identificadas também foram divididas em categorias, conforme seu enfoque: Amazônia, extrativista e indígena.

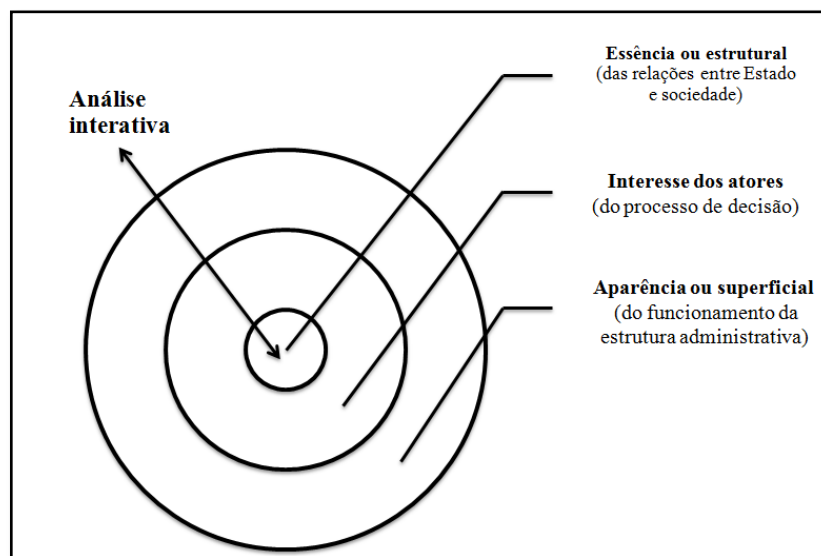
Por fim, para propor contribuições às políticas públicas, utilizou-se a metodologia de análise de políticas públicas (DAGNINO *et al.*, 2013) como subsídio orientador.

Os dados qualitativos e quantitativos foram tabulados em planilha de Excel® e, ou, editor de texto Word®, utilizando-se das ferramentas do programa para a geração de tabelas e gráficos.

A análise de política foi feita em três níveis (Figura 8), em ciclos de retroalimentação: do primeiro para o terceiro nível e vice-versa. O primeiro nível, é o de aparência ou superficial, refere-se às ligações e redes estabelecidas por fluxos de recursos e de autoridade, é o nível do funcionamento da estrutura administrativa. O segundo nível, é o dos interesses dos atores, o nível do processo de decisão, neste, se manifestam interesses presentes no âmbito dos grupos políticos presentes no seu interior e que influenciam no conteúdo das decisões tomadas. Por fim, o nível das relações Estado e sociedade, é o nível da essência ou estrutural, em que se materializa as funções do Estado em assegurar o acúmulo de capital e a normatização das relações entre os grupos sociais.

O desenvolvimento de políticas públicas possui cinco etapas: preparação da agenda política e agenda setting, formulação, implementação, monitoramento e avaliação (RODRIGUES, 2010 e DAGNINO *et al.*, 2013). É de extrema relevância que nas etapas de preparação da agenda política e agenda setting e formulação sejam feitas pesquisas de subsídio.

**Figura 8** - Ciclo interativo da análise de política e seus níveis.



**Fonte:** Dagnino *et al.* (2013).

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1. Processo produtivo da castanha-da-amazônia do povo Jupaú

#### 4.1.1. Histórico e localização do castanhal

Há relatos de que o povo Jupaú utiliza o método tradicional para a coleta da castanha-da-amazônia, cujas etapas incluem: a espera da época de queda espontânea dos ouriços de castanha, que caem da árvore e ficam no chão da floresta; abertura dos ouriços com auxílio de facão e a retirada das castanhas, as quais são depositadas no tapacuré (cesto confeccionado no local com folha de babaçu); em seguida realizam o transporte das castanhas da floresta para a aldeia onde ficam expostas ao sol para secarem (ASSOCIAÇÃO JUPAÚ, 2004).

A coleta da castanha-da-amazônia remete-se a cultura tradicional de utilização da castanha-da-amazônia para fazer o mingau da festa da menina moça, que é de grande riqueza imaterial para este povo (Figura 8).

Awip Uru-Eu-Wau-Wau explica que o responsável por mostrar a localização do castanhal de referência foi o indígena mais velho da aldeia 623, considerado ancião. Este ancião não fala português e indicou a localização deste castanhal há aproximadamente cinco anos (2010).

**Figura 9** - Cozimento da castanha-da-amazônia na festa da menina moça.



**Fonte:** KANINDÉ (2002), Foto: Renato Ulhôa.

Juntas as aldeias 621 e 623 somam 26 pessoas, sendo 10 homens, 9 mulheres e 7 crianças. Todos os indígenas se envolvem com a coleta da castanha-da-amazônia, exceto as crianças muito pequenas e o casal de anciões da aldeia 623. Para este casal, o uso da castanha-da-amazônia é exclusivamente voltado para a festa da menina moça.

O presidente da Associação Jupaú, Awip Uru-Eu-Wau-Wau, foi comunicado da pesquisa e se prontificou em enviar os pontos georreferenciados de localização das duas aldeias e das principais árvores produtoras de castanha-da-amazônia. São árvores localizadas no castanhal que é considerado referência para os moradores da aldeia 621 e 623. Os dados foram enviados em fevereiro de 2015.

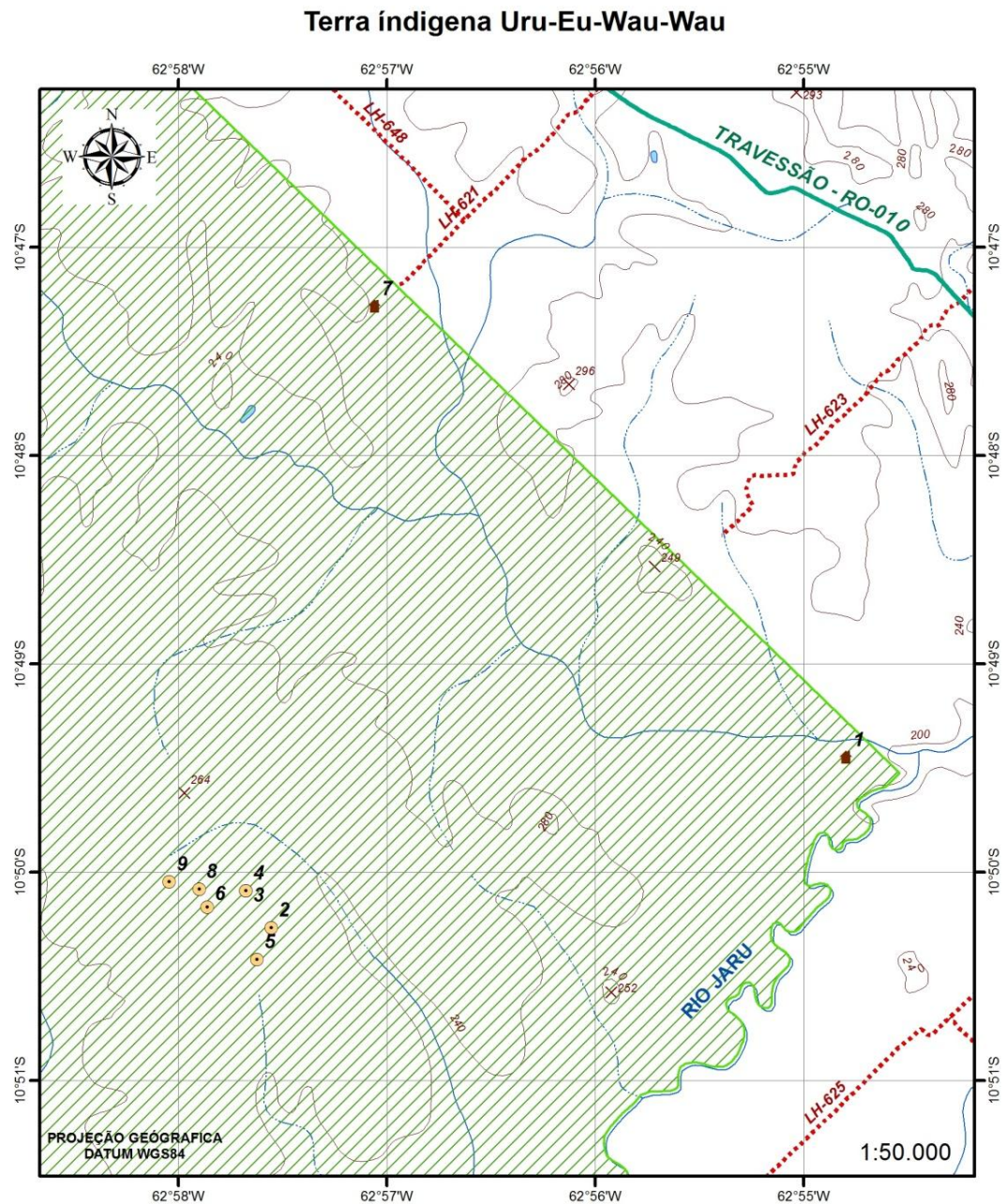
O acesso ao castanhal é pela aldeia 623, sendo que a distância é de aproximadamente 6,5 km (Figura 9).

O povo Jupaú está dividido em seis aldeias: Alto Jarú, Aldeia Nova, 623, 621, Jamari e Alto Jamari. A distância, em linha reta, da aldeia 623 e 621 é de aproximadamente 5,75 km. O percurso utilizado pelos indígenas para se deslocarem de uma aldeia para outra envolve as linhas 623 e 621 e também o travessão RO – 010.

A sede municipal mais próxima destas aldeias fica no município de Tarilândia, com uma distância de aproximadamente 20 km. Porém, o acesso mais utilizado é pela RO-463, até o município Governador Jorge Teixeira, distante 45 km.



**Figura 10 - Localização das aldeias e do castanhal referênc**



Fonte: Base Cartográfica elaborada a partir da folha SÃO DOMINGOS, SC.20-Z-AIV, M.I. 1681, DSG 1977 e Trabalhos de Campo. Malha viária executada entre o Centro Técnico e Operacional de Porto Velho (unidade do Sipam), a Unidade Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (UE/IBGE/RO), a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/RO), o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens (DER) e a Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan) de Rondônia. Todos os dados e montagem temática foram georreferenciados no Software Global Mapper v15.10, GIS/SIG 111, de fonte aberta desenvolvido pela Consultoria d'Infrastructures i Transports (CIT) da Comunidade de Valência, com o apoio da União Europeia e Maxicad 3.6 (Maxidata).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	DESCRIÇÃO
1	10°49'26.04"S	62°54'48.12"W	ALDEIA
2	10°50'16.08"S	62°57'33.12"W	CASTANHEIRA
3	10°50'05.40"S	62°57'40.44"W	PONTO 02
4	10°50'05.34"S	62°57'40.44"W	PONTO 03
5	10°50'25.20"S	62°57'37.26"W	VOLTINHA
6	10°50'10.02"S	62°57'51.54"W	CASTANHEIRA DO MAC
7	10°47'16.92"S	62°57'03.42"W	ALDEIA
8	10°50'04.86"S	62°57'53.94"W	CASTANHÃO 04
9	10°50'02.76"S	62°58'02.52"W	PONTO 05

**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

#### 4.1.2. Pré Coleta

A pré coleta consiste nas ações de planejamento, mapeamento e limpeza até os castanhais. Nesta subseção, será descrito como os indígenas realizaram estas três ações na safra 2014-2015.

A aldeia 621 possui um castanhal próximo, com uma distância aproximada de 2 km do centro da aldeia, e que é considerado de baixa produção. O castanhal de referência é considerado, pelo povo Jupaú, como de grande produção e possui acesso pela aldeia 623. Os indígenas não mencionaram a existência de outros castanhais nos arredores das aldeias 621 e 623.

No fim do ano de 2014, Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau, junto com seus familiares da aldeia 621, planejaram a coleta de castanha-da-amazônia no castanhal de referência, mesmo sabendo que ainda havia queda de ouriços. Segundo ele, foi uma necessidade financeira para que realizasse a venda de castanha-da-amazônia antes do Natal. Awip Uru-Eu-Wau-Wau explica que a família de Tanguip estava “com pressa, tava sem dinheiro”.

Após esta breve coleta realizada por Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau e seus familiares, ocorreu, de forma mais planejada, o segundo momento de coleta, em fevereiro de 2015. Desta vez, com mais pessoas envolvidas (das duas aldeias) e com maior quantidade coletada. O planejamento necessário envolve compra de “rancho” (comida) porque os indígenas vão até o castanhal e permanecem durante 15 dias. Também é necessário planejar a compra de combustível para as motos e para as motosserras, pois são muitas árvores caídas no carreador. Geralmente estas compras ficam na responsabilidade da Associação Jupaú.

Awip Uru-Eu-Wau-Wau explica que um dos indígenas morador da aldeia 623 (também chamado Awip), realizou a contagem das árvores deste castanhal no início de setembro de 2014, chegando ao total de 115 árvores, sendo que nem todas produziram frutos. Este mapeamento foi incentivado pela ONG – Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, porém, não foram colocadas placas de identificação nas árvores, nem coletadas as coordenadas geográficas.

Sobre a limpeza dos carreadores de acesso aos castanhais foi mencionado que ocorreu com trator em 2014 para facilitar o transporte da castanha-da-amazônia após a coleta. Periodicamente, esta limpeza é feita com motosserra e facão, derrubando e roçando. Segundo Arikã Uru-Eu-Wau-Wau, esta limpeza se intensifica antes do período de coleta.

Apesar de já terem sido feitas algumas recomendações como: realização da limpeza embaixo da árvore na projeção da copa, eliminando árvores e palmeiras de porte pequeno e

vegetação arbustiva (com diâmetro menor que 10 cm) e eliminação dos cipós que estiverem entrelaçados nas árvores de castanheira com corte rente ao chão (ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ, 2004) estas práticas de manejo não são comuns aos indígenas das aldeias 621 e 623.

#### 4.1.3. Práticas de Coleta

As práticas de coleta consistem na própria coleta dos ouriços e amontoamento. No caso desta pesquisa, o período de coleta teve início em dezembro de 2014 e término em abril de 2015.

O deslocamento até o castanhal de referência ocorre em motos, de propriedade dos próprios indígenas, e a pé, pois a partir de um trecho, as motos não passam.

Próximo ao castanhal foi construído um tapiri<sup>7</sup> que é utilizado de moradia na época de coleta da castanha-da-amazônia e também local de armazenagem. Segundo Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau a principal função do tapiri é proteger os sacos de castanha-da-amazônia da chuva. Este tapiri fica localizado antes da chegada ao castanhal, no início da área de barreiro.

Arikã Uru-Eu-Wau-Wau explica que a prática comum é começar a coletar os ouriços da castanheira mais longe e depois ir para as castanheiras mais próximas ao tapiri. Após a coleta, é realizado o amontoamento e as práticas pós coleta. Juntas, estas atividades (de coleta e pós coleta) duram entre 3 e 15 dias, sendo mais curtas quando não há planejamento.

#### 4.1.4. Pós Coleta

As práticas de pós coleta consistem: na quebra dos ouriços, transporte, lavagem, secagem, armazenamento e transporte para consumo ou venda. Nesta subseção, estas etapas serão descritas acompanhadas por fotos cedidas pela Associação Jupaú e pela Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé que acompanharam a safra 2014-2015.

O povo Jupaú realiza a quebra dos ouriços, já amontoados, com facões, dentro dos castanhais (Figura 10). Segundo eles, algumas mulheres também quebram os ouriços e os facões são de boa qualidade podendo ser utilizados em mais de uma safra.

Após a quebra dos ouriços, as castanhas são retiradas e colocadas em sacos de ráfia. Esta etapa conta com bastante apoio das mulheres e crianças. Segundo Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau, a FUNAI disponibilizou sacos de ráfia duas vezes, mas faz tempo. Atualmente, estão utilizando os sacos de ráfia adquiridos para o projeto com cacau, ou cada castanheiro compra o seu ou a Associação Kanindé doa.

<sup>7</sup> Tapiri: estrutura construída pelos indígenas com materiais da floresta. Geralmente, a cobertura é feita com palha e a estrutura é utilizada temporariamente.



**Figura 11** - Cacique da aldeia 623 quebrando ouriço (fev/2015).



**Fonte:** Associação Jupauí.

Os sacos são levados ao igarapé localizado próximo ao tapiri, para que ocorra a lavagem da castanha, esta distância varia entre 400 e 800m. O igarapé é raso, facilitando a lavagem. Utiliza-se o tapacurá para que a “sujeira” passe nas frestas (Figura 11).

**Figura 12** - Indígenas lavando castanha-da-amazônia no igarapé (mar/2015).



**Fonte:** Associação Jupauí.

Após a lavagem, as castanhas são colocadas para secar em cima dos mesmos sacos de ráfia que serviram para o primeiro transporte. Após a secagem, a castanha-da-amazônia é armazenada novamente nos sacos de ráfia, e então, os sacos são colocados um em cima do outro, embaixo do tapiri, para que fiquem protegidos da chuva. Para que não acumulem umidade, é construído um jirau (armação de madeira) para que os sacos sejam colocados em cima, deixando-os suspensos. (Figura 12).

**Figura 13** - Tapiri utilizado para armazenamento (abr/2015).



**Fonte:** Kanindé.

Após este armazenamento surge uma das principais dificuldades relatadas pelos indígenas entrevistados: o transporte da castanha-da-amazônia do tapiri até a aldeia ou até à cidade para a comercialização.

Na coleta de dezembro de 2014, Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau e seus familiares levaram a produção de 5 sacos e meio, com apoio do carro da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) à aldeia. E depois, transportaram a produção da aldeia 621 ao município de Jarú, em ônibus de linha, pagando o frete por cada saco.

Na coleta de março e abril de 2015, este mesmo trecho de deslocamento ocorreu por um trator da Associação Jupaú (Figura 13), sendo que em abril, houve o apoio da camionete da Associação Kanindé.

**Figura 14** - Trator sendo carregado para transporte da castanha-da-amazônia (abr/2015).



**Foto:** Kanindé.

Apenas na coleta realizada em abril de 2015, houve a segunda secagem da castanha-da-amazônia, na aldeia 623, no período de um dia (Figura 14).

**Figura 15** - Secagem da castanha-da-amazônia na aldeia 623 (abr/2015).



**Foto:** Kanindé.



Na safra 2014/2015 ocorreram três principais momentos de coleta de castanha: em dezembro no primeiro ano e março e abril do período seguinte. Esta divisão não foi uma repetição de safras anteriores, ou seja, não há um padrão para quantas coletas e vendas serão feitas em cada safra.

A etapa da venda da castanha-da-amazônia ocorreu conforme as informações da tabela 7. Cada família identifica quantos sacos de castanha-da-amazônia vendeu, e o dinheiro é dividido proporcionalmente. O principal intermediador deste processo entre as famílias, os caciques e os compradores é o indígena Awip Uru-Eu-Wau-Wau, presidente da Associação Jupauá. Os principais compradores são dos municípios de Jaru e de Ji-Paraná.

A Tabela 11 padronizou a unidade de medida e os valores estão por kg, porém, é comum ao povo Jupauá utilizar os termos: lata e saco. Sendo que em 1 saco cabem 4 latas, e o peso pode variar conforme a umidade. Segundo Awip Uru-Eu-Wau-Wau, o saco pesa em média 60kg, mas com a castanha-da-amazônia úmida, pode chegar a pesar 90kg.

Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau explicou que a venda em Jaru é incerta e a negociação de preço é difícil. Seu objetivo era vender por R\$2,80/kg, mas tinha urgência e precisou aceitar o valor de R\$2,00/kg. A venda para a empresa Inovam, de Ji-Paraná por R\$2,85/kg foi intermediada pela Associação Kanindé.

**Tabela 7** - Informações sobre comercialização da castanha-da-amazônia (safra 2014/2015).

	<b>Aldeia 621</b>	<b>Aldeia 623</b>	<b>Aldeia 621</b>	<b>Aldeia 623</b>
<b>Data da venda</b>	dezembro de 2014	11 de março de 2015	13 de abril de 2015	13 de abril de 2015
<b>Comprador</b>	Jaru	Inovam em Ji-Paraná, RO	Inovam em Ji-Paraná, RO	Inovam em Ji-Paraná, RO
<b>Quantidade vendida (kg)</b>	330	697,20	883	862,64
<b>Preço (kg)</b>	R\$2,00	R\$2,85	R\$2,85	R\$2,85
<b>Total recebido</b>	R\$660,00	R\$1.987,00	R\$2.516,55	R\$2.458,50

**Fonte:** dados da pesquisa

No total, foram comercializados 2.772,84 kg na safra 2014/2015, porém, o potencial do castanhal de referência, segundo Awip Uru-Eu-Wau-Wau é de sete toneladas.

#### **4.1.5. Desafios**

Durante as entrevistas foi possível relacionar alguns fragmentos de fala que representam desafios ao processo produtivo da castanha-da-amazônia da safra 2014-2015, do povo Jupauá, das aldeias 621 e 623. Os principais desafios estão relacionados ao conflito de indígenas e não indígenas, a ausência de atores cuja competência é proteger a

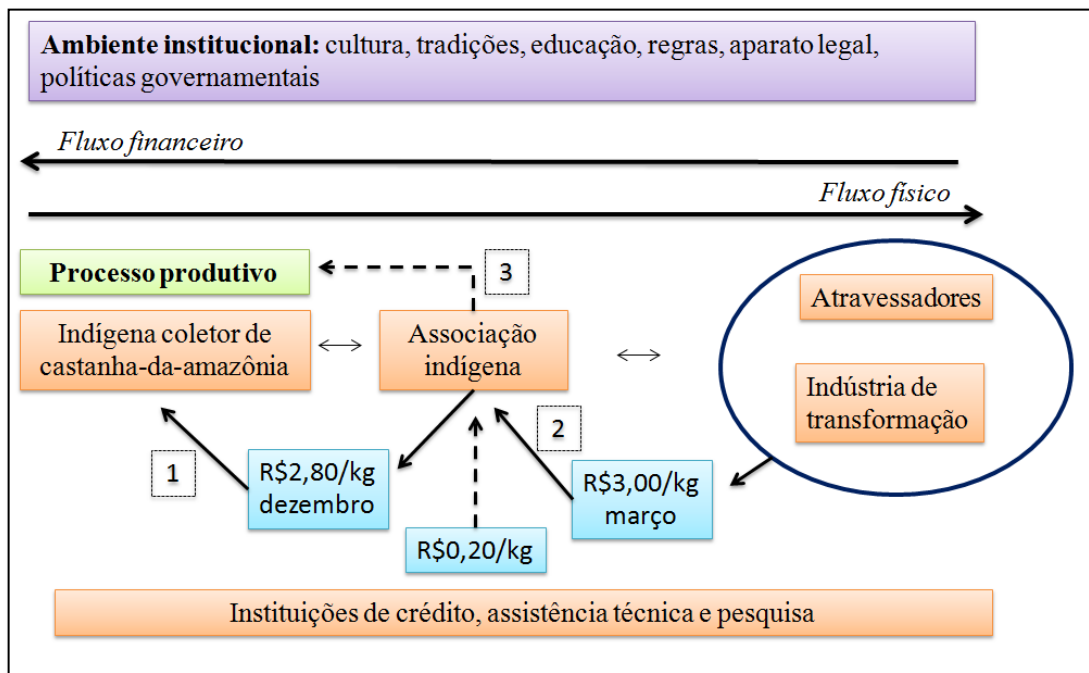
sociobiodiversidade da TI UEWW e ao papel da Associação Jupauí no desenvolvimento das atividades socioeconômicas em caráter coletivo.

O conflito entre indígenas e não indígenas foi citado, demonstrando que ainda é uma realidade bastante atual. São caçadores e madeireiros que entram na área da Terra Indígena (TI) e não respeitam a sociobiodiversidade. Em agosto de 2016, os indígenas de outras aldeias (mas também do povo Jupauí) entregaram à Polícia Federal (Anexo 2), um documento relatando invasão e derrubada para fazer roçado. Apesar do ocorrido não ser na área das aldeias 621 e 623, afeta diretamente o dia a dia de todo o povo, que são apenas 111 indivíduos.

Também foi relatado que não há atuação contínua do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) responsável pela gestão do Parque Nacional Pacaás Novos (PNPN), que é sobreposto à TI UEWW. Segundo os entrevistados, não existe uma instância que reúna todas as etnias que vivem na TI UEWW, o ICMBIO (responsável pelo PNPN) e a FUNAI (CR de Ji-Paraná). Este fato é colocado como um desafio complexo à gestão territorial porque pode ocorrer, de um destes atores, estar repetindo ou anulando o esforço de outro, mesmo que essencialmente todos possuam o objetivo de conservar a sociobiodiversidade.

Tanguip Uru-Eu-Wau-Wau expõe durante a entrevista que acha importante o papel da Associação Jupauí. Segundo ele, a exemplo de outras associações indígenas (Figura 15), a Associação Jupauí deveria comprar a castanha-da-amazônia antecipadamente (antes da virada do ano) com capital de giro, e anotar a quantidade que cada indígena se compromete a entregar naquela safra. A própria associação faria a negociação de comercialização com atravessadores e/ou indústria de transformação, sendo que estes pagariam um valor maior do que o valor pago a cada indígena que coletou castanha-da-amazônia. Com esta diferença de valor, a associação teria um recurso disponível para despesas coletivas, referente ao processo produtivo da castanha-da-amazônia, como: transporte da produção, ferramentas, ligações ao comprador, entre outros.

**Figura 16** – Exemplo de fluxo físico e financeiro com atuação da associação indígena.



**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

Neste exemplo, atores importantes como instituições de crédito, assistência técnica e pesquisa não podem ser negligenciados. Em alguns casos são fatores decisivos para a boa utilização do capital de giro. Porém, mesmo que haja um ambiente ideal para estes três atores, é possível que o associativismo seja prejudicial.

Sawyer (2011) alerta para o fato de que o ambiente institucional precisa ser respeitado, e que atualmente a sociedade tem a tendência de encarar, precipitadamente, o associativismo como solução para todas as questões. O autor explica que a formação de associação obriga que haja reunião de pessoas ou grupos que são rivais, podendo aumentar conflitos, principalmente se houver fluxo financeiro, envolvendo a associação. Além disso, os diretores e os associados não têm responsabilidade objetiva. A viabilidade é baixa em áreas de baixa densidade demográfica e econômica ao se considerar os custos de transação que uma associação exige e a rotatividade de diretores pode prejudicar a continuidade, enquanto que a permanência pode concentrar o poder e prejudicar o controle social.

Por outro lado, a associação, quando capacitada, cumpre papel importante na sistematização de informações produtivas da comunidade (capacidade de recurso natural e de recurso humano), no monitoramento da qualidade da produção (por exemplo: controle de aflatoxinas), negociação de transporte para maior quantidade, negociação de preços e datas

com os compradores e possíveis melhorias (ferramenta, capacitação em boas práticas, entre outros) ao próprio processo produtivo.

Atualmente, o presidente da Associação Jupaú, Awip Uru-Eu-Wau-Wau, explica que os principais desafios são: encontrar comprador que pague um preço justo pela produção de castanha-da-amazônia; definir a quantidade que será negociada porque quando os indígenas precisam do dinheiro, vendem por qualquer preço; comunicar-se com as lideranças das seis aldeias, porque, segundo ele, alguns assuntos não são convenientes falar no rádio (único meio de comunicação entre as aldeias).

## 4.2. Políticas públicas

### 4.2.1. Mapeamento das políticas públicas

Um marco regulatório define-se pela concentração de leis e normas do poder público, ou ainda, de forma mais ampla, considera-se as regulações econômicas e de serviços públicos sobre determinado assunto. Intencionalmente ou não, historicamente, os marcos regulatórios (ambientais, fiscais, sanitários e outros) têm prejudicado os extrativistas de todo o Brasil (SAWYER, 2011).

Os extrativistas, no Brasil, acompanharam e acompanham os efeitos da superação do paradigma de *wilderness* (natureza intocada). Superando-se a visão de reverência à natureza, os marcos legais também precisam ser revistos, a fim de que sejam coerentes com a visão conservacionista.

Neste sentido, a PNPCT de 2007 preenche uma lacuna legal, ao definir de forma clara o conceito de PCT (BRASIL, 2007a). No quadro 5, é possível acompanhar, ao longo dos anos, a utilização de diferentes termos em dispositivos jurídicos para definir os PCT.

**Quadro 5** - Listagem de termos utilizados em dispositivos jurídicos para definir PCT.

Ano	Termos	Dispositivo jurídico
1992	Populações indígenas	Convenção sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica (CDB)
1992	Populações locais	Convenção sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica (CDB)
2000		Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
2000	Populações extrativistas	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
2000	Populações tradicionais	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
2001	Povos autóctones	Declaração Universal sobre Diversidade Cultural

2004	Povos tribais	Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
1992	Comunidades locais	Convenção sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica (CDB)
2004		Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
2006		Decreto sobre a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais
2007		Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)
2004	Povos indígenas	Promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
2005		Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais
2007		Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)
2001	Minorias	Declaração Universal sobre Diversidade Cultural
2005		Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais
2007	Povos e Comunidades Tradicionais	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)

**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

Os dispositivos jurídicos apresentados estão relacionados a dois principais temas: conservação da natureza e diversidade cultural, corroborando a intrínseca relação entre PCT e sociobiodiversidade. Além de definir PCT, a PNPCT valoriza esta diversidade socioambiental e cultural e tem como princípio consolidar os direitos de PCT (BRASIL, 2007a).

A seguir, serão apresentadas as principais políticas públicas relativas à Amazônia, aos extrativistas e aos povos indígenas. Apesar de estarem divididas em três categorias, todas possuem grande influência sobre a outra.

#### **4.2.2. Políticas públicas relacionadas à Amazônia**

Nesta seção, buscou-se listar as políticas públicas relacionadas à Amazônia, principalmente as relacionadas à sociobiodiversidade. Porém, é relevante explicar que mesmo as políticas públicas mais macro, que aparentemente não tem foco na região, influenciam poderosamente seus rumos. São os casos, por exemplo, dos incentivos fiscais de 1966 que provocaram grandes desmatamentos na Amazônia e do Protocolo de Quioto, instrumento principal para o mercado do “ar” que influencia diretamente a busca de novas matrizes energéticas (BECKER, 2009 e SALOMÃO, 2014).



O quadro 6 apresenta as políticas públicas relacionadas à Amazônia. Entre os anos 2000 e 2010 a finalidade destas políticas públicas demonstram uma crescente preocupação com a regulamentação das áreas protegidas (UCs e TIs) da Amazônia.

**Quadro 6** - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas à Amazônia

<b>Legislação</b>	<b>Denominação</b>	<b>Finalidade</b>
Lei nº 9.985/2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	Estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.
Decreto nº 4326/2002	Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)	Expansão e consolidação da totalidade de áreas protegidas no bioma Amazônia, de modo a assegurar a conservação da biodiversidade na região e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável de forma descentralizada e participativa.
Criado a partir de um Termo de Cooperação firmado em 2003	Plano Amazônia Sustentável (PAS)	Promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira, mediante a implantação de um novo modelo pautado na valorização de seu enorme patrimônio natural e no aporte de investimentos em tecnologia e infraestrutura, voltado à viabilização de atividades econômicas dinâmicas e inovadoras com a geração de emprego e renda, compatível com o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação dos biomas, e visando a elevação do nível de vida da população.
Março de 2004	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM)	Instrumento de combate ao desmatamento ilegal na Amazônia.
Lei Complementar nº 124/2007	Recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)	Execução de um sistema de medidas, serviços, empreendimentos e obras, destinados a incrementar o desenvolvimento da produção extrativa e agrícola pecuária, mineral, industrial e o das relações de troca.
Decreto nº 6.047/2007	Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	Redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras.
Decreto nº 7.167/2010	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)	Fomento do desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e promover a inovação tecnológica do setor.

**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

Segundo Menezes (2011), grande parte da Amazônia está passando por um processo desordenado de expansão econômica, e os extrativistas estão vulneráveis a este processo. Ou seja, os esforços do PAS, do PPCDAM e da SUDAM, entre outras iniciativas, não são

suficientes para organizar o desenvolvimento da Amazônia, com valorização da sociobiodiversidade. Neste sentido, o PAS ressalta o papel do Estado, buscando a ampliação de sua presença em todos os níveis, na Amazônia (BRASIL, 2008a, p.57).

Notadamente, esta presença se faz por meio de ações dos governos federal e estaduais destinadas a garantir uma maior governabilidade sobre os movimentos de ocupação e transformação socioeconômica em determinadas áreas; orientar o uso do território e de seus recursos; induzir a ampliação e modernização da base produtiva; além de assegurar adequada previsão de serviços públicos essenciais, como educação, segurança, saúde, habitação, assistência técnica, regularização fundiária e justiça.

A ampliação da presença do Estado na Amazônia não é só para “organizar” o processo de expansão econômica, é também uma decisão estratégica, logo, territorial, o que permite o avanço do capital com repercussões em UCs e TIs. Becker (2009) explica que o capital natural da Amazônia é um componente de poder, porque a existência da natureza é o que afirma a sustentação da vida e das atividades humanas. Para além das políticas públicas nacionais, o Brasil e os países amazônicos possuem o desafio de que o cenário global reconheça este valor estratégico. Trata-se de um desafio de difícil mensuração, a qual traz profundos impactos sociais, econômicos, ecológicos e promove profundas alterações e reconfigurações territoriais que modificam os modos de vida dos PCT e repercutem ainda na sociedade envolvente, como exemplo o agronegócio que ressignifica o espaço amazônico.

#### **4.2.3. Políticas públicas relacionadas aos extrativistas**

Os gargalos do extrativismo são muitos, e foram apresentados na Tabela 4, desta pesquisa. Alguns pesquisadores, como Alfredo Homma, da Embrapa/PA, afirmam que pelas condições atuais de reduzida capacidade de oferta e falta de produção em áreas cultivadas, o extrativismo está fadado ao extermínio, apesar do grande potencial de crescimento (HOMMA; MENEZES; MAUÉS, 2004).

Neste contexto, surge o neoextrativismo, que consiste na união do extrativismo tradicional com a incorporação de progresso tecnológico com sistemas agroflorestais e de microagroindústrias (MENEZES, 2011). Ele promove um salto de qualidade ao produto, pela incorporação de progresso técnico e envolve novas alternativas de extração de recursos associadas com cultivo, criação e beneficiamento da produção (RÊGO, 1999).

A seguir, no quadro 7, serão apresentadas as principais políticas públicas relacionadas aos extrativistas, sendo que somente a primeira é específica para a castanha-da-amazônia. Estas políticas buscam suprir os gargalos já apresentados, ao mesmo tempo em que têm a intenção de melhorar as condições de trabalho dos extrativistas.

**Quadro 7** - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas aos extrativistas.

<b>Legislação</b>	<b>Denominação</b>	<b>Finalidade</b>
Portaria do MAPA nº 846/1976	Padronização da castanha-da-amazônia	Define especificações para padronização, classificação e comercialização interna da castanha-da-amazônia.
Decreto nº 1.946/1996	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	Promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a melhoria da renda.
Decreto nº 6.040/2007	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)	Promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.
Junho de 2009	Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB)	Desenvolvimento de ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis.
Portaria Interministerial MMA/MAPA/MDA/MF/MPOG nº311, de 19/08/2010	Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM-Bio)	Define preços mínimos, da safra 2015/2016 para 15 produtos extrativos: açaí (fruto), andiroba (amêndoa), babaçu (amêndoa), barú (amêndoa), borracha extrativa (cernambi), cacau extrativo (amêndoa), carnaúba (cera e pó), castanha-da-amazônia (com casca), juçara (fruto), macaúba (fruto), mangaba (fruto), pequi (fruto), piaçava (fibra bruta), pinhão (fruto) e umbu (fruto).

**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

Atualmente, embora existam iniciativas governamentais de órgãos federais para a elaboração de diagnósticos e para o fortalecimento da atividade extrativista na Amazônia, estas iniciativas não resultaram em uma melhoria real na condição de vida dos extrativistas. Em relação a renda, por exemplo, estudos indicam que o extrativismo tradicional gera uma renda *per capita* de R\$192,00/ano (MENEZES, 2011).

O PRONAF, a PNPCT, o PNPSB e a PGPM-Bio são iniciativas que estão conseguindo melhorar esta realidade. É o caso, por exemplo, da subvenção<sup>8</sup> da PGPM-Bio,

<sup>8</sup> A subvenção é o pagamento de um bônus a todos que comprovem que realizaram a venda de seu produto por preço inferior ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal. O acesso a este programa e o respectivo

que anualmente define os preços mínimos que o extrativista deve receber por sua produção. Na safra de 2015/2016, o preço mínimo foi de R\$1,18/kg para a castanha-da-amazônia com casca. Porém, a CONAB, responsável por operacionalizar a PGPM-Bio ressalta que este apoio à comercialização tem tido baixa adesão, pela falta de conhecimento dos PCT (CONAB, 2016).

Os marcos regulatórios e as políticas públicas precisam adequar-se à grande heterogeneidade dos extrativistas, especialmente aos da Amazônia. Caso isto não ocorra, é como se os esforços fossem desperdiçados:

Pouco ou nada adianta estimular comunidades a fazerem uso sustentável de componentes da biodiversidade por meio do associativismo, boas práticas, tecnologia social, crédito, assistência técnica, certificação orgânica ou participativa etc., se, apesar de todas as boas intenções o resultado acaba sendo multa, confisco, interdição, dívida, inadimplência, desmoralização e outros prejuízos materiais e morais para as comunidades e suas lideranças (SAWYER, 2011, p. 199).

Na tentativa de reverter este cenário, nos últimos vinte anos, vários atores como: Governo Federal, Estaduais e Municipais, ONGs, movimentos e organizações sociais, empresas e instituições acadêmicas vem desenvolvendo trabalhos que sinalizam o potencial de competitividade das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, revelando a grande possibilidade que este mercado representa para o desenvolvimento sustentável, e o quanto o trabalho dos extrativistas é importante.

Estes trabalhos que indicam o potencial das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, e as experiências bem sucedidas, servem de subsídio para a formulação de políticas públicas (i) e para o conhecimento e sistematização dos principais desafios e oportunidades (ii).

#### **4.2.4. Políticas públicas relacionadas aos indígenas**

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), subordinada ao Ministério da Justiça (MJ) é a principal agência estatal de apoio e acompanhamento da questão indígena. Em relação à saúde, há a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), para a educação, a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, além de outras políticas existentes do MMA, MDA, MDS, Ministério da Cultura (MinC), dentre outros. (DE PAULA & VIANNA, 2011).

---

pagamento da subvenção pode se dar individualmente (por cada extrativista) ou por meio de uma Cooperativa ou Associação que os represente.

Os indígenas ocupam diferentes locais em nosso imaginário preconceituoso. Neste sentido, as pesquisas científicas sobre a realidade destes povos tornam-se ainda mais relevantes para que se tenha maturidade na elaboração de políticas públicas adequadas:

No século XVI, os índios eram os bons selvagens para uso na filosofia moral europeia, ou abomináveis antropófagos para uso na colônia. No século XIX, eram, quando extintos, os símbolos nobres do Brasil independente e, quando de carne e osso, os ferozes obstáculos à penetração que convinha precisamente extinguir. Hoje, eles são ora os puros paladinos da natureza ora os inimigos internos, instrumentos da cobiça internacional sobre a Amazônia. (...) Eu diria o mesmo dos índios: não são nada disso, apenas estão ocupando certas posições no nosso imaginário. Ou seja, qualquer essencialismo é enganoso. A posição das populações indígenas dependerá de suas próprias escolhas, de políticas gerais do Brasil e até da comunidade internacional. (CUNHA, 2012, p. 122)

O Estatuto do Índio e o art. 231 da Constituição Federal (CF) são as legislações estruturantes aos indígenas. Com elas, tem-se a intenção de regular a situação jurídica indígena, com o propósito de preservar a cultura. Nelas, o conceito de TIs é definido, esclarecendo que é competência da União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. A CF define Terra Indígena (TI):

“São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”

Segundo Cunha (2012), em diferentes épocas, independentemente do cumprimento, as leis expressam o pensamento indigenista dominante. Na Tabela 15, estão listadas as principais políticas públicas relativas aos indígenas, representando o pensamento indigenista dominante de cada época.

**Quadro 8 - Síntese cronológica das principais políticas públicas relativas aos indígenas.**

<b>Legislação</b>	<b>Denominação</b>	<b>Finalidade</b>
Lei Ordinária nº 6001/1973	Estatuto do Índio	Regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.
Constituição Federal (CF)/1988	Art. 231 da Constituição Federal (CF)	Define Terra Indígena
Decreto nº 1.775/1996, Portaria 14/96, Coordenação Geral de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas (CGID)	Regularização Fundiária	Junto com os manuais do antropólogo e do ambientalista, define o percurso de uma reivindicação por identificação e delimitação de TI. Seguindo um caminho de aprovação, a TI será registrada no Serviço de Patrimônio da União (SPU)

Decreto nº 3.108/1999	Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe	Criação do Fundo para o desenvolvimento dos povos indígenas
Decreto nº 7.747/2012	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Promoção da proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.
Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2/2014	Selo Indígenas do Brasil	Instituição do Selo Indígenas do Brasil, a fim de promover a identificação de procedência étnica e territorial de produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas.

**Fonte:** dados da pesquisa (2016).

As políticas públicas relativas aos indígenas possuem uma rede de relações institucionais bastante complexa, em todas as suas etapas, mas principalmente na formulação e na implementação. No caso da regularização fundiária, por exemplo, é possível que os trâmites estejam adequados, conforme as solicitações da lei, e que sejam, de fato convincentes. Porém, isso não garante que a demarcação da TI será feita, pode haver pressões políticas sobre o governo por parte de “setores organizados da sociedade civil que possam se sentir prejudicados pela demarcação” (DE PAULA & VIANNA, 2011, p.46).

Além desta pressão que ocorre principalmente no âmbito dos órgãos governamentais no nível federal, há também os conflitos entre indígenas e não indígenas, antes da demarcação da TI.

A FUNAI, no exercício de apoio e acompanhamento da questão indígena, é dividida em três diretorias:

1. Diretoria de Administração e Gestão
2. Diretoria de Proteção Territorial
3. Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Nesta última diretoria, encontram-se seis Coordenadorias subordinadas, uma delas chama Coordenadoria Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO), a qual tem como objetivos

Garantir às comunidades indígenas condições para a subsistência autônoma e auto-sustentável em suas Terras, além de encontrar formas para a inserção livre e justa das comunidades nos circuitos de mercado, quando manifesto desejo por parte dos indígenas, para que estas possam ser fortalecidas em sentido econômico e, em consequência disto, também no sentido político (FUNAI, 2011).

Dado o cenário de pressão à FUNAI e aos indígenas, este objetivo é desafiador, pois visa a construção de relações de confiança com atores que possuem os indígenas no “imaginário preconceituoso”. Segundo a FUNAI (2013), a inserção da produção extrativista na economia de mercado é um dos principais desafios a serem superados.

A PNGATI incentiva o protagonismo e a autonomia sociocultural dos povos indígenas através de ferramentas como o etnomapeamento e o etnozoneamento. Além destas ferramentas, o Selo Indígenas do Brasil foi criado para valorizar e identificar a origem indígena dos produtos, conforme estabelecido pela PNGATI e buscando também a inserção da produção extrativista indígena na economia de mercado (BRASIL, 2012; BRASIL, 2014). Trata-se de meios que, ao mesmo tempo em que são resultados conquistados, também aproximam os indígenas dos processos que subsidiarão futuras políticas públicas.

A complexa rede de relações institucionais que atua sobre a questão indígena envolve parcerias e articulações entre órgãos do Governo Federal e seus congêneres de governos estaduais e prefeituras municipais, além de ONGs e agências governamentais de cooperação internacional (DE PAULA & VIANNA, 2011). Dada esta complexa rede, é necessária atenção para que os processos iniciados de políticas públicas não fiquem dependentes de um ou outro ator que porventura necessite se ausentar do processo.

### **4.3. Proposição de contribuições às políticas públicas**

Nesta subseção, serão feitas quatro contribuições às políticas públicas, que foram orientadas pelo ciclo interativo da análise de política e seus níveis (DAGNINO *et al.*, 2013). As contribuições foram elaboradas com o subsídio do referencial teórico desta pesquisa, da sistematização das políticas existentes e das entrevistas com os indígenas Jupaú, sobre a safra de 2014-2015.

No caso de PCT, estas pesquisas devem ser sensíveis ao contexto, e afinadas com os seguintes valores: justiça social, participação popular e sustentabilidade, com a finalidade de comprovar a fecundidade dos saberes tradicionais (SILVA, 2015). Além disso, a etnoconservação da natureza deve ser analisada como algo além de uma área do conhecimento científico. Especialmente nos países em desenvolvimento, é uma “possibilidade em potencial para a proteção dos recursos naturais” (PEREIRA & DIEGUES, 2010).

Incluir PCT, em especial, os indígenas, em cada uma das etapas das políticas públicas significa superar a ideia de que eles são obstáculos ao desenvolvimento (CUNHA, 2012) e esta é a *primeira contribuição* da pesquisa. É necessário que as ferramentas de participação, apresentadas na subseção 2.1.3. desta pesquisa sejam utilizadas, no sentido de empoderar os indígenas para a gestão de seus territórios. Segundo o MDS (2015), a consulta prévia, livre e informada é uma das principais ferramentas a serem utilizadas neste sentido. Ou seja, os povos indígenas têm o direito de decidir seus próprios destinos e participar ou não de políticas públicas disponíveis para o conjunto da sociedade brasileira.

Não se trata apenas, de desenvolver políticas públicas específicas e de inclusão, no sentido de “incluir” os indígenas em algo, que de certa forma, eles não faziam parte. Trata-se da mudança de paradigma, ou seja, a política pública em questão (seja ela qual for) deve respeitar o modo de vida de indígenas e de não indígenas e não precisar criar regras específicas posteriormente. Historicamente, temos uma sociedade diversificada e por ser pública, a política deve criar circunstâncias, desde o início, para que cada diferente ator possa contribuir com a gestão do território.

O leque de oportunidades de beneficiamento dos produtos da sociobiodiversidade é amplo e deve ser explorado, no sentido de agregar valor a estes produtos e desenvolver atividades previstas pelo neoextrativismo (RÊGO, 1999 e MENEZES, 2011). Este é um esforço importante para que o ciclo recorrente exposto por Becker (2009), que foi uma das principais pesquisadoras da Amazônia, não continue ocorrendo. Trata-se de alterar a posição da Amazônia na dinâmica de mercado destes produtos, fazendo com que ela deixe de ser periferia exportadora de matéria prima sem agregação de valor, e passe a ser beneficiadora dos produtos das sociobiodiversidade, exportando-os com qualidade organizacional, comercial e sanitária, sendo esta a *segunda contribuição* da pesquisa.

Neste sentido, a atuação do poder público é importante, especialmente na questão da regulamentação. Enríquez (2008) esclarece que as cadeias produtivas tradicionais possuem eficiência econômica e melhor distribuição da renda entre os elos da cadeia, quando o mercado dita as regras do jogo. Porém, se as cadeias produtivas da biodiversidade forem deixadas livres, ao jogo das regras de mercado:

a eficiência econômica não estará garantida e tampouco a justiça na distribuição da renda entre os elos da cadeia, uma vez que há uma grande assimetria entre os diferentes componentes dessa cadeia. Daí ser imperativa uma regulação, por parte do poder público, considerando-se a vulnerabilidade do produtor e o frágil sistema de proteção das áreas produtivas (ENRÍQUEZ, 2008, p.207 e 208).



A *terceira contribuição* é o direcionamento para que o poder público procure identificar a assimetria dos componentes da cadeia produtiva de castanha-da-amazônia e busque institucionalizar uma regulamentação que seja justa na distribuição da renda entre os elos da cadeia.

A atuação da cooperação internacional, que muitas vezes se dá através dos projetos das ONGs é importante ao fortalecimento da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia. Esta atuação tem como consequência alguns dos poucos casos de sucesso de processos produtivos (SAWYER, 2011) de castanha-da-amazônia, com distribuição de renda justa entre os elos da cadeia e produto com qualidade organizacional, comercial e sanitária. Porém, mesmo estes casos de sucesso precisam ser muito bem avaliados. Nestes projetos, as ONGs realizam algumas ações que resolvem os gargalos temporariamente, causando uma falsa sensação de sucesso. A *quarta contribuição* é para que o poder público, junto com as ONGs com atuação histórica em TIs, possa identificar os gargalos e buscar soluções juntos.

As políticas públicas se “constituem em um objeto específico e qualificado de disputa entre os diferentes agrupamentos políticos, com algum grau de interesse pelas questões que têm, no aparelho de Estado, um *locus* privilegiado de expressão” (DAGNINO, *et al.* p.55, 2013). Cunha (2012) explica ainda, que, para a questão indígena, a disputa deixou de ser por mão-de-obra para ser uma disputa de terra (e subsolo). Neste sentido, as políticas públicas identificadas nas três subseções anteriores demonstram uma conquista de espaço dos PCT e para os PCT.

Desde 2004, o ISA expõe a importância da TI UEWW e do PNP, que possuem grande potencialidade de recursos naturais, que precisam ser estudados a fim de que se execute programas e projetos voltados para o desenvolvimento de alternativas econômicas que gerem renda. Prova de que esta importância não tem sido considerada é que os acontecimentos históricos que formam o *status* político administrativo de Rondônia submeteram as populações indígenas a todo tipo de crueldade e violação de direitos. Estas ações se deram, principalmente, através do expurgo, da invasão de terras e da negação de suas espiritualidades e culturas por meio de missões religiosas (ALMEIDA SILVA, 2015).

Apesar da conquista de espaço dos PCT nas políticas públicas, ainda há muito a se avançar no esforço de saída da invisibilidade e de construção da relação Estado e sociedade, prevista pelo terceiro nível.

## 5. CONCLUSÃO

Não é exagero afirmar que a castanha-da-amazônia é um dos produtos que melhor representa a sociobiodiversidade. Ela está localizada no bioma onde há maior concentração de PCT no Brasil, e sua coleta tem como condição biológica a floresta conservada. Porém, apesar dos avanços existentes, alguns paradigmas em relação aos PCT, precisam ser reconstruídos pelo Estado e pela sociedade envolvente. Conseqüentemente novos paradigmas, ditarão novas ações, que causarão a melhoria e fortalecimento da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia.

O povo Jupaú, das aldeias 621 e 623 realizam tradicionalmente a coleta da castanha-da-amazônia, e esta tradição está relacionada a elaboração do mingau para a festa da menina moça. O castanhal referência, com 115 árvores, produziu aproximadamente 2,7 toneladas, apesar do presidente da Associação Jupaú informar que a capacidade deste castanhal é de aproximadamente 7 toneladas.

Entre as políticas públicas identificadas as mais importantes para a melhoria e fortalecimento da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia do povo Jupaú são: o PNPSB, o PGPM-Bio e o Selo Indígenas do Brasil. Juntas, estas e outras políticas buscam suprir gargalos organizacionais, comerciais e sanitários. Porém, uma alteração em primeiro nível, como o repasse de recurso à associação Jupaú, por exemplo, não será suficiente para a transformação e melhoria da realidade dos povos indígenas que coletam castanha-da-amazônia, a longo prazo.

A hipótese levantada no início da nossa pesquisa de que as políticas públicas identificadas não possuem repercussões para o povo Jupaú foi corroborada. É importante ressaltar que toda a pesquisa possui um recorte temporal, sendo esta, a safra de 2014-2015.

A Associação Kanindé exerceu função essencial ao processo produtivo da safra 2014-2015 do povo Jupaú, ao apoiar no transporte da produção e na comercialização. Porém, trata-se de um apoio pontual, no sentido de que depende de projetos aprovados na TI UEWW para que continue sendo realizado. Ao mesmo tempo, algumas políticas públicas ficam vulneráveis às trocas de gestão governamental a cada 4 anos e esta descontinuidade pode ser um grande risco a produção de castanha-da-amazônia do povo Jupaú.

Junto com a mudança de paradigma de Estado e sociedade, o neoextrativismo, que visa a apropriação de novas tecnologias e empoderamento dos extrativistas é uma alternativa para melhoria e fortalecimento da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia que precisa ser mais estudada.

Conclui-se que por parte do Governo Federal, as tentativas de apoio ao fortalecimento da cadeia produtiva da castanha-da-amazônia não estão estagnadas. Porém, no nível local, não se percebeu a mesma dinâmica de proposição de melhorias e valorização da castanha-da-amazônia. É necessário reconhecer o potencial de desenvolvimento regional (para indígenas e não indígenas) que o beneficiamento de aproximadamente 7 toneladas pode atrair. Este reconhecimento é estratégico. E além disso, poderá contribuir para a diminuição de conflitos entre indígenas e não indígenas na TI UEWW, uma vez que o indígena e a floresta serão valorizados pela obtenção da matéria-prima e os não indígenas da região poderão empregar-se beneficiando a castanha-da-amazônia.

A conclusão final é de que, sendo os PCT exemplos de como lidar com os recursos naturais não causando impactos negativos significativos, os grupos sociais do ambiente institucional das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, devem mobilizar-se na criação de circunstâncias favoráveis ao seu amplo desenvolvimento. Neste sentido, o setor governamental, principalmente em níveis locais, deve abrir espaço ao importante papel de PCT na Amazônia.

## REFERÊNCIAS

ACT BRASIL. **Metodologia de mapeamento cultural colaborativo**. Série Mapeamento, Manejo e Proteção, n.1. Brasília: ACT BRASIL, 2008, 76p.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas – Processos de territorialização e movimentos sociais**. R. B. Estudos Urbanos e Regionais. V. 6, n.1. maio 2004 p. 9-32

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Nova Cartografia Social da Amazônia**. In: Povos e comunidades tradicionais – nova cartografia social. Manaus, 2013 p. 28-34.

ALMEIDA SILVA, Adnilson de. Territorialidades e identidade dos coletivos Kawahibda Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia: “Orevaki Are” (reencontro) dos “marcadores territoriais”. (Tese de Doutorado em Geografia). Curitiba: UFPR/SCT/DG/PPGMDG, 2010. 301 p.

ALMEIDA SILVA, Adnilson de; BASTOS, Alexis de Souza. **Abordagem sobre os aspectos do meio físico da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**. Revista Ateliê Geográfico. v. 5, n.1. Março 2011. Goiânia-GO. p. 85-102

ALMEIDA SILVA, Adnilson de. **Entre a floresta e o concreto: os impactos socioculturais no povo indígena Jupaú em Rondônia**. Jundiá. Paco Editorial: 2015. 244p.

ASSOCIAÇÃO JUPAUÍ. Associação do Povo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau; Kanindé. Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé. **Plano de Manejo Florestal de uso múltiplo comunitário – Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**. Porto Velho, RO. Abril de 2004

BARRETTO FILHO, Henyo T. **Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção**. Sociedades Caboclas Amazônicas, modernidade e invisibilidade. 109-143. 2006.

BECKER, Berta K. **Problematizando os serviços ambientais para o desenvolvimento da Amazônia. Uma interpretação geográfica**. In: Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições (CGEE). Brasília, DF. pp. 87-128, 2009.

BRASIL. Lei Ordinária nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. **DOFC - Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 de dezembro de 1973, 013177 1.

BRASIL. Portaria nº846, de 8 de novembro de 1976. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. **DOFC - Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de novembro de 1976.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto nº 275, de 29 de outubro de 1991. Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, no Estado de Rondônia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 out. 1991. Seção 1 p. 15-16.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 2, de 1994. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 fev. 1994. Seção 1 p. 1693.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 jul. 1996. Seção 1 p. 8.

BRASIL. Decreto nº 3.108, de 30 de junho de 1999. Promulga o Acordo Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, concluído em Madri, em 24 de julho de 1992. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 jul. 1999. Seção 1 p. 8.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2000a. Seção 1 p. 1-6.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 304, de 09 de agosto de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 ago. 2000b. Seção 1 p. 1-6.

BRASIL. Decreto nº 4.326, de 8 de agosto de 2001. Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 ago. 2001. Seção 1 p. 21.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Seção 1 p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 abr. 2006a. Seção 1 p. 1-5.

BRASIL. Decreto de 13 de julho de 2006. Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 2006b. Seção 1 p. 19.

BRASIL. Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006. Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, o art. 4º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2º da Lei nº 10.650, de 16 de abril e 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nºs 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 dez. 2006c. Seção 1 p. 1-3.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007a. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 fev. 2007. Seção 1 p. 316-317.

BRASIL. Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007b. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 fev. 2007. Seção 1 p. 8-10.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira**. Brasília, MMA, 112 p. 2008a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; Ministério do Meio Ambiente – MMA; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. (Grupo de Coordenação). **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade**: Versão Preliminar para validação no seminário nacional. Brasília, julho de 2008b. Disponível em: <[portal.mda.gov.br/o/3751585](http://portal.mda.gov.br/o/3751585)> Acesso em: 7 fev. 2016

BRASIL. Portaria Interministerial nº 239, de 21 de julho de 2009. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e Ministério do Meio Ambiente – MMA. Estabelece orientações para a implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jul. 2009. Seção 1 p. 103-104.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 11, de 22 de março de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 mar 2010a. Seção 1 p. 1-8.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010b. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 mai. 2010. Seção 1 p. 4.

BRASIL. Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2012. Seção 1 p. 4.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 2 de 3 ed dezembro de 2014. Institui o Selo Indígenas do Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 dez. 2014. Seção 1 p. 114.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Desenvolvimento Regional. **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia**. 2015. 259p.

BRASIL. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000. Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal. Disponível em: <[www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562)> Acesso em 20 fev. 2016.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. Povos e Comunidades Tradicionais: das áreas protegidas à visibilidade política de grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo. v. XVII, n. 3. p. 115-134. jul.-set. 2014

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Proposta de Preços Mínimos** v.1. Brasília: 2015. 162p. Disponível em: <[www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br)> Acesso em 22 fev. 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 1ª ed., 2012.

DAGNINO, Renato; THOMAS, Hernán; COSTA, Greiner; GOMES, Erasmo. **Metodologia e Análise de Políticas Públicas**. In: COSTA, Greiner; DAGNINO, Renato. **Gestão Estratégica em Políticas Públicas**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013, p. 51-114.

DE PAULA, Luís Roberto; VIANNA, Fernando de Luiz Brito. **Mapeando políticas públicas para povos indígenas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria; Laced; Museu Nacional, UFRJ, 2011, 112p.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996, 169p.

ENRÍQUEZ, Gonzalo Enrique Vásquez. **Desafios da sustentabilidade da Amazônia: biodiversidade, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas**. 2008. 460p. Tese (Doutorado no Centro de Desenvolvimento Sustentável) Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2008

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento**. Apresentação da Reunião Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília, 01 de julho de 2011. Disponível em: <<http://www.fao.org/fileadmin/templates/olq/documents/Brasil/3.FUNAI.pdf>>. Acesso em 15 mai. 2014

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas: orientações para elaboração**. Brasília, 2013.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **Índios no Brasil**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 23 jun. 2014a.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio. **CR Ji Paraná**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/apresentacao>>. Acesso em: 23 jun. 2014b.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, 120p.

GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO – REGIONAL RONDÔNIA. **O Fim da Floresta: a devastação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas no Estado de Rondônia**. Junho de 2008. 61p.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama; MENEZES, Antônio José Elias Amorim de; MAUÉS, Marcia Motta. **Castanheira-do-pará: os desafios do extrativismo para plantios agrícolas**. In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais. v.9 n.2. p. 293-306 (2014)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/terrasindigenas/>>. Acesso em 23 jun. 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indígenas**. Disponível em: <<http://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2>>. Acesso em 23 jun. 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2016**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em 14 ago. 2016.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portaria nº 22-N, de 10 de fevereiro de 1992**. Disponível em: <<http://abiqum.org.br/restrito/esp/pibama-22-N92.pdf>>. Acesso em 20 out. 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais na Visão de seus Membros**. Relatório de Pesquisa. Brasília, DF. 2012. 60p.

ISA – Instituto Socioambiental. LIMA, André; BENSUSAN, Nurit (org) **Quem cala consente? : subsídios para a proteção aos conhecimentos tradicionais**. In: Série Documentos do ISA; 8. São Paulo. p. 297, 2003

ISA – Instituto Socioambiental. RICARDO, Fany (org) **Os Uru-Eu-Wau-Wau e a Serra dos Pacaás Novos**. In: Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo. p. 509 -536, 2004

KANINDÉ. Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé. **Diagnóstico Etno Ambiental Participativo da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**. Porto Velho, RO. 2002. 466p.

KANINDÉ. Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé. **Kanindé – 18 anos defendendo os direitos humanos, o meio ambiente e valorizando a cultura indígena**. Porto Velho, RO. Novembro de 2010. Disponível em: <[http://www.kaninde.org.br/upload/2012/03/perfil\\_1304019414\\_1332812366.pdf](http://www.kaninde.org.br/upload/2012/03/perfil_1304019414_1332812366.pdf)>. Acesso em: 23 jun. 2014

KANINDÉ. Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé. **Plano de Gestão Ambiental da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**. Porto Velho, RO. Maio de 2003.

LITTLE, Paul Elliot. **Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico**. *Horizontes Antropológicos*. p. 85-103, 2006.

MENEZES, Mario. **Aspectos socioeconômicos do extrativismo**. In: Soerguimento tecnológico do extrativismo na Amazônia (CGEE). Brasília. pp. 253-276, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. **Proposta de Promoção da Cadeia de Valor da Castanha do Brasil**. On line. Data de publicação: 19/02/2010. Disponível em: <[http://portal.mda.gov.br/dotlrn/clubs/planonacionaldepromoodosprodutosdasociobiodiversidade/contents/photoflow-view/content-view?object\\_id=3739074](http://portal.mda.gov.br/dotlrn/clubs/planonacionaldepromoodosprodutosdasociobiodiversidade/contents/photoflow-view/content-view?object_id=3739074)> Acesso em: 12 abr 2015.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. **Guia de cadastramento de famílias indígenas.** 144p. On line. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/gestao-municipal/processo-de-cadastramento/arquivos/guia-de-cadastramento-de-familias-indigenas.pdf/view>> Acesso em: 20 abr 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Instrução Normativa nº06, de 23 de setembro de 2008.** On line. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/179/\\_arquivos/179\\_05122008033615.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/179/_arquivos/179_05122008033615.pdf)> Acesso em: 20 nov. 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira – 2006.** On line. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80049/mapas/AreasPrioritarias\\_Brasil.jpg](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80049/mapas/AreasPrioritarias_Brasil.jpg)> Acesso em: 25 abr. 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Picaás Novos.** Brasília: MMA, 2009. 209p. On line. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/parna\\_pacaas\\_novo.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/parna_pacaas_novo.pdf)> Acesso em: 5 fev. 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Sociobiodiversidade.** Brasília: MMA, 2016. On line. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/sociobiodiversidade>> Acesso em: 5 mar. 2016.

NUPAUB – Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras da Universidade de São Paulo. **Relatório do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais: uma experiência na formulação de políticas públicas no Brasil.** 2005. On line. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/PDF%20-%20I%20Encontro%20Nacional%20de%20Comunidades%20Tradicionais.pdf>> Acesso em: 18 ago. 2015.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção sobre as Populações Indígenas e Tribais.** Genebra, 1957. On line. Disponível em: <[http://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_235197/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235197/lang--pt/index.htm)>. Acesso em: 17 jan. 2016.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Conheça a OIT.** On line. Disponível em: <<http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2016.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** 1992. On line. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>> Acesso em: 3 fev. 2016.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). O Futuro que queremos.** 2012. On line. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>> Acesso em: 3 fev. 2016.

PEREIRA, Bárbara Elisa; DIEGUES, Antonio Carlos. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. nº 22. p.37-50. jul/dez, 2010.

PINTO, Andreia; AMARAL, Paulo; GAIA, Carolina; OLIVEIRA, Wanderléia de. **Boas práticas para manejo florestal e agroindustrial de produtos florestais não madeireiros: açaí, andiroba, babaçu, castanha-do-brasil, copaíba e unha de gato**. Belém, PA. Imazon; Manaus, AM: Sebrae-AM. 2010, 180p.

RAISG – Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. Coordenação geral: Beto Ricardo. **Amazônia sob Pressão**. Instituto Socioambiental, São Paulo, 2012. 68p.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A modernização em nova perspectiva: em busca do modelo da possibilidade in Heidemann, Francisco G. (org), **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília. Editora Universidade de Brasília, p 41-84, 2009.

RÊGO, José Fernandes do. **Amazônia: do extrativismo ao neextrativismo**. Ciência Hoje, v. 25, n. 147, p. 62-65, 1999.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 433p.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010, 94p.

RONDÔNIA. Lei complementar nº 233, de 06 de junho de 2000. Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico – Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE e dá outras providências.

SALES, Ricardo. **Do rio Madeira ao rio Trombetas: novas evidências ecológicas e históricas da origem antrópica dos castanhais amazônicos**. Novos Cadernos NAEA. v.14. n.2. p.265-282, dez 2011.

SALOMÃO, Rafael de Paiva. **A castanheira: história natural e importância socioeconômica**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais. Belém, v.9. n.2. p.259-266; mai-ago 2014.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. **Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados: novos avanços e impasses na criação de regimes legais de proteção**. Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ., Brasília, Ano 10, Volume 20, p. 50-74, jul./dez. 2002.

SAWYER, Donald. **Entraves regulatórios de atividades extrativistas na Amazônia: problemas, enfrentamentos e soluções**. In: Soerguimento tecnológico do extrativismo na Amazônia (CGEE). Brasília. p. 197-252, 2011.

SILVA, Ana Tereza Reis da. A conservação da biodiversidade entre os saberes da tradição e a ciência. **Estudos Avançados**, vol 83, p 233-259, 2015

SILVA, Marina Osmarina. **Saindo da invisibilidade – a política nacional de povos e comunidades tradicionais.** Inclusão Social, Brasília, v.2, n.2, p7-9, abr./set. 2007

SFB - Serviço Florestal Brasileiro. **Florestas do Brasil em resumo – 2013: dados 2007-2012.** Brasília, 2013. 188p.

UN – United Nations. **Documents: Sustainable Development.** Johannesburg Declaration on Sustainable Development. Plan of Implementation of the World Summit on Sustainable Development. Junho, 2002. On line. Disponível em:  
<<http://www.un-documents.net/k-001303.htm>> Acesso em: 04 fev. 2016

VERDEJO, Miguel Expósito. **Diagnóstico Rural Participativo:** um guia prático. Brasília, março 2006. 62p.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas:** Populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2008.

VITEL, Claudia Suzanne Marie Nathalie; FEARNSIDE, Philip Martin; GRAÇA, Paulo Maurício Lima de Alencastro. Análise da inibição do desmatamento pelas áreas protegidas na parte sudoeste do Arco do desmatamento. **In: Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, 2009, Anais.** Natal, p. 6377-6384. On line. Disponível em:  
<<http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.13.14.42/doc/6377-6384.pdf>>  
Acesso em: 02 dez. 2016

## ANEXOS

### Carta de autorização de ingresso e pesquisa na TI UEWW



#### CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO E PESQUISA NA TERRA INDÍGENA URU EU WAU WAU

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014.

Autorizo a pesquisadora, **Stéphanie Birrer**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional de Meio Ambiente (PGDRA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia a ingressar na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau a fim de realizar suas pesquisas de dissertação de mestrado com o povo Jupaú no ano de 2015.

**Título:** Processo produtivo da castanha-da-Amazônia na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, povo Jupaú: contribuições para políticas públicas

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Michelliny de Matos Bentes Gama

**Co-orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariluce Paes de Souza

**Objetivo geral da pesquisa:** Descrever o processo produtivo da castanha-da-Amazônia do povo Jupaú, na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau de forma a contribuir para políticas públicas.

*Awip Uru-Eu-Wau-Wau*

Awip Uru-Eu-Wau-Wau  
Presidente da Associação Jupaú

## Documento entregue a Polícia Federal



SIAPRO c

Recebido em \_\_\_\_\_

Do dia 08/08/2016

Por Curub

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2016

A  
 Polícia Federal - Superintendencia Regional em Rondônia  
 Ilmo. Dr. Araquém Alencar Tavares de Lima  
 Ilmo Dr. Delegado da Polícia Federal  
 Dr. Flori Cordeiro  
 Porto Velho - RO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
 Recebi em 08/08/2016 Hora 11:30  
 Maria E.C. dos Santos Melo  
 Chefe do Setor de Expediente e  
 Processamento Administrativo

Prezado Senhor:

Vimos a sua presença solicitar apoio para retirada imediata dos invasores da Terra Indígena Uru-eu-wau-wau na região do Floresta, Burareiro, Linha C-5, C-0, Barreira 2 e Barreira 3 da Funai onde os invasores estão utilizando as instalações do Órgão.

A ação exige URGÊNCIA já que os invasores estão armados, fazendo derrubada da mata para fazerem roçados.

Quem comanda as invasões é o Sr. Nelson Bispo presidente da Associação Curupira Rural, este senhor vem a muitos anos promovendo as invasões na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau, tendo sido preso em operação realizada em 2010 pela Polícia Ambiental, IBAMA e FUNAI. Enquanto este Senhor não for detido pela Justiça ele continuará promovendo invasões e destruição da Terra Indígena.

Estamos muito preocupados, pois as invasões estão próximos das aldeias e colocando em risco a vida de mulheres, velhos, crianças e homens.

Como não tem havido uma fiscalização com resultados mais eficaz, resolvemos nós mesmos fazemos a retirada dos invasores, no dia 05 de agosto de 2016 fomos em uma das áreas invadidas a C-5 e detemos 03 invasores, que aconselhamos a saírem da terra indígena. Informamos que 01 fugiu, este estava armado com uma espigarda calibre 32, e 02 se identificaram como Dorico e José da Conceição, que estavam armados com foice e facão.

Tem várias pessoas dentro da área, na região da C-5 tem um carreador de mais de 15 km e mais de 50 invasores, na região do Grotão, Floresta e Burareiro tem mais de 1000.

A situação é gravíssima e precisamos de urgente retirada dos invasores, antes que aconteça a morte de indígenas ou de invasores em um confronto dentro da Terra Indígena.

Anexamos fotos.

Atenciosamente,

Awabur Uru-eu-wau-wau

TAROBÁU  
 Taroba Uru-eu-wau-wau

MONGITA  
 Mongta Uru-eu-wau-wau

## APÊNDICES

### Roteiro da entrevista semi-estruturada com lideranças indígenas do povo Jupaú

#### Recursos humanos

- Quantas pessoas/ famílias tem em cada aldeia?
- Quantas pessoas/famílias quebram castanha nos últimos 3 anos? (perceber a porcentagem de famílias envolvidas com castanha do total)
- Quem são as pessoas envolvidas na atividade de coleta de castanha-da-amazônia (esposa, parentes, empregado permanente, empregado temporário, filhos maiores que 8 anos, filhos menores que 8 anos)?

#### Castanhais

- Qual o histórico dos castanhais? (saber quem começou a ir lá, ou como foi encontrado)
- Qual o número de castanheiras produtivas por castanhal?
- Qual a produtividade média de 1 castanheira e a produtividade média do castanhal?
- Já houve grandes prejuízos causados pelo ataque de doenças ou pragas?
- Faz manejo do castanhal?  não  sim. Quais as práticas:
  - corte de cipós
  - limpeza dos castanhais
  - manejo da regeneração natural
  - outros

### **Logísticas do processo produtivo**

- Qual o período de coleta de castanha? (diferenciar o período de queda e de coleta)
- Qual é o meio de transporte para o deslocamento até o castanhal? (a pé, de moto, de barco ou de carro)
- Quais os materiais utilizados na coleta de castanha (facão, alimentação, saco de ráfia, pano)?
- Quanto tempo dura o período de trabalho com a castanha? (descrição do processo produtivo, ex: quantos dias entre o momento de ir para o castanhal e a chegada da castanha ao comprador. Dias da semana que se dedica à atividade)

Diferenciar e garantir que os seguintes processos foram descritos:

- Coleta
  - Quebra do ouriço
  - Armazenamento
  - Lavagem
  - Secagem
  - Transporte da produção
- Quais foram os principais compradores de castanha nesses últimos três anos? Os compradores vieram na aldeia buscar ou a família levou à cidade?

### **Quantidade produzida**

- Qual a produtividade dia/homem (número de ouriços coletados/dia)?
- Quantos sacos ou latas a família produziu nas últimas 3 safras (2014/2015; 2013/2014 e 2012/2013)?

**Associação Jupaú, venda coletiva e outros**

- Em alguma safra, houve venda coletiva? Como foi?
- Qual o papel da associação Jupaú no processo produtivo da castanha-da-amazônia?
- Já houve alguma capacitação (dentro ou fora da aldeia) sobre a coleta de castanha?
- Qual o preço pago nos últimos anos e quanto isso representa no valor total da dinâmica familiar?
- Porque coletar castanha-da-amazônia é importante para o povo Jupaú?

**Políticas da sociobiodiversidade**

- Existe apoio governamental no processo produtivo da castanha-da-amazônia? Qual?